SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1244

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0018/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **JAIZA CUSTODIO DA SIVA PAULINO**
CNPJ/CPF: **18.242.675/0001-02**

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 01 de Setembro de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:EDE96F92

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidora ocupante de cargo de Conselheira Tutelar ligada a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme Ofício Circular nº. 081/2014-C.T. a Servidora investida na função pública de Conselheira Tutelar deste Município de Acari/RN, Sra. Sílvia Lopes de Medeiros, com lotação no Conselho Tutelar Municipal, ligado a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 15 de setembro de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:4A48E4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 08024

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 04/09/2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1234, ano V. Código Identificar 5861376E, quanto à indicação da vigência do contrato, onde se lê: Comercial do Bebe Ltda, leia-se Comercial do Bebe Eireli - Me.

Angicos/RN, 16 de Stembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:BF33D7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 08020

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 080020/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Francisco Rogério Barbalho
CNPJ/ CPF: 059.064.994-90
OBJETO: Serviço de Aluguel de Mesas e Cadeiras para o I Fórum Municipal do Selo UNICEF.
VIGÊNCIA: 15/08/2014 á 30/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 15 de Agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:D8B7C1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09002

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 090002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Verônica Maria Pessoa de Macedo
CNPJ/ CPF: 406.643.764-87
OBJETO: Serviços de Confecção de Flâmulas, para Escola Professora Municipal Maria Odila.
VIGÊNCIA: 01/09/2014 á 30/09/2014
VALOR TOTAL: R$ 510,00 (Quinhentos e Dez reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 01 de Setembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:D39314EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Edital nº 03/2014 e a Lei Municipal nº 446 de 16 de Dezembro de 2005.

Leia-se como segue e não como constou:
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
Local: Casa da Cultura
Data: 22 e 23/09/2014 Nível Superior e 24 e 25/09/2014 Nível Médio
Horário: 08h: 00min às 12h: 00min e de 14h: 00min às 17h: 00min
Os demais itens do Edital de nº 003/2014 permanecem inalterados

Apodi - RN. 17 de setembro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:817DF547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 481/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Ass. Adm II– Ger. Executiva de Turismo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**,DEIVYSON ALEX REBOUÇAS DE SOUZA** para o Cargo Público Comissionado de **CC- Nível 7 – Ass. Adm. – Gerência Executiva de Turismo.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 01 de Setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:041FE44C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 482/2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Ass. Adm. I Ger. Exec. de Turismo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Senhor **THIAGO ROSINE FREIRE ALMEIDA,** do cargo público comissionado de **CC Nível 6 – Ass. Adm I da Ger. Exec. de Turismo deste Município**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 01 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:3612F7B5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 483/2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de CC – Nível 6 - Sec. Mun. do Gabinete Civil Areia Branca.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora**, MARIA ELIANE DE OLIVEIRA,** do Cargo Público Comissionado de **CC- Nível 6 – Assistente Administrativo I – Sec. Mun. do Gabinete Civil,**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca – RN, 12 de setembro de 2014.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0D175EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 039/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE MUDANÇAS DE MUNÍCIPES CARENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE(S) FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
Empresa: **ADÍLIO A DE LIMA.**
CNPJ: **08.874.590/0001-93**
Item I: R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais**).**
Item II: R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta quatro mil reais**).**
Item III: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais**).**
Item IV: R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais**).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 (Dezessete) de Setembro de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:837B1CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA ARIDÉIA VIEIRA DAS GRAÇAS** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviço de Análise de Controle Interno**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Controladoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:2CFEBF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1270, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia a Diretora Clínica do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **KALIANE KELY PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de **Diretora Clínica do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:65608734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1271, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia a Coordenadora Administrativa da Procuradoria e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **ARIANE HOLANDA DA SILVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Procuradoria Geral do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:8D334BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1272, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Engenharia e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Engenharia**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:4BA0FA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1273, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia o Coordenador Técnico de Engenharia e Projetos Especiais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **HUGO ANTEÓGENES DE FREITAS** para o cargo comissionado de **Coordenador Técnico de Engenharia e Projetos Especiais**, nível **CC3,** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:62A75A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1274, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia o Supervisor de Doenças Infectocontagiosas e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES** para ocupar o cargo comissionado de **Supervisor de Doenças Infectocontagiosas**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:5ADECDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1275, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia o Subcoordenador de Arquivo e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **RENATO RANIELISON DE LIMA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador de Arquivo**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 29 de agosto de 2014, 32º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:BCA7BF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 010/2014 - FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes
CNPJ: 11.842.621/0001-39
Contratado: Francisco Martins da Silva
CPF: 157.002.594-00
Objeto: Locação de veículo popular
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
10.302.0007.2037.0000 – Manutenção do FMS
33.90.36 – Serviços de Terceiro Pessoa Física
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Valor Global: 11.550,00
Vigência: 15/07/2014 até 31/12/2014
Obs. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014
Assinam:
Pela Contratante: Danilo Targino
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Francisco Martins da Silva

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:580F00D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 010/2014 - CARLOS AUGUSTO MARTINS DE MELLO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes
CNPJ: 14.795.576/0001-05
Contratado: Carlos Augusto Martins de Mello
CPF: 721.025.274-68
Objeto: Locação de veículo popular
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08.331.0006.2025.0000 – Incentivo de aprendizagem aos profissionais
33.90.36 – Serviços de Terceiro Pessoa Física
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Valor Global: 11.550,00
Vigência: 15/07/2014 até 31/12/2014
Obs. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014
Assinam:
Pela Contratante: Tércia Cristina Andrade de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Carlos Augusto Martins de Mello

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:BA66CEC3

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA KATALINY DA CUNHA LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 081/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora **KATALINY DA CUNHA LIMA,** portadora do CPF: 089.291.294-47 RG: 2.691.488 - SSP/RN ocupante da função de Chefe de setor da Cultura, duas meia diária, totalizando R$ 100,00 (cem reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar do Encontro Estadual do Proinfância no Hotel Pirâmide nos dias 17 e 18 de março de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se e
pague-se

Bento Fernandes (RN), 17 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:9CEB5EE5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 093/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 230.218.024-00 RG: 431.090 - SSP/RN ocupante da função de Secretario Municipal de Assistência Social, meia diária ao preço unitário de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar da aula inaugural de Implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS,CAPACITASUAS no Estado, no dia 26 de março do corrente ano, em Natal/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se e
pague-se

Bento Fernandes (RN), 26 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:60D968FA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMATERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 094/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 230.218.024-00 RG: 431.090 - SSP/RN ocupante da função de Secretario Municipal de Assistência Social, meia diária ao preço unitário de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS, no dia 27 de março do corrente ano, em Natal/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se e
pague-se

Bento Fernandes (RN), 27 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:02DF09B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.485.886/0001-27) - **CONTRATADO**: FRANCISCO DUARTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 155.437.144-91 - **OBJETO**: Confecção de Mapa Geográfico da área urbana da cidade de Boa Saúde e Córrego de São Mateus, na zona rural deste município - **VALOR GLOBAL**: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93

Boa Saúde/RN, 22 de agosto de 2013

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:686580A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2014

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços N° 000004/2014 - CONTRATO N° 20140107 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN (CNPJ: 08.142.655/0001-06) CONTRATADO: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA – EPP (CNPJ: 03.954.299/0001-01)OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais VALOR DO CONTRATO: R$ 372.073,92 (trezentos e setenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Pela Contratante

HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO
Pela Contratada

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FC8D44B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO

Acato o parecer da ilustre Assessora Jurídica do Município, pelos seus fundamentos legais, em conformidade com a legislação pertinente, bem como o julgamento firmado pela Comissão Permanente de Licitação e declaro FRACASSADA a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 000001/2014, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação e drenagem superficial pelométodo convencional de diversas ruas do Município de Brejinho/RN.

Publique-se.
Arquive-se.

Brejinho/RN, 17 de setembro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:F0B1AA4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2014

DATA: 17/09/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Encontro de Conselheiros Tutelares para elaboração e discussão de candidaturas para a Associação dos Conselheiros Tutelares do RN, na cidade de Nova Cruz - RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINEIDE DE ANDRADE
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: NOVA CRUZ/RN
DATA DE SAÍDA: 18 /SETEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 18/SETEMBRO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:CC38D407

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 158/2014

2014 DATA: 17/09/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Encontro de Conselheiros Tutelares para elaboração e discussão de candidaturas para a Associação dos Conselheiros Tutelares do RN, na cidade de Nova Cruz – RN, conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: VERONICA DE MELO FERNANDES CONFESSOR
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: NOVA CRUZ - RN
DATA DE SAÍDA: 18 /SETEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 18/SETEMBRO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:6DA62E78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159/2014

DATA: 17/09/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Encontro de Conselheiros Tutelares para elaboração e discussão de candidaturas para a Associação dos Conselheiros Tutelares do RN, na cidade de Nova Cruz – RN, conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARISONIA FÉLIX NUNES
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: NOVA CRUZ - RN
DATA DE SAÍDA: 18 /SETEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 18/SETEMBRO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:F21483EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2014

DATA: 17/09/ 2014.
A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Encontro de Conselheiros Tutelares para elaboração e discussão de candidaturas para a Associação dos Conselheiros Tutelares do RN, na cidade de Nova Cruz - RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: PEDRO KÁCIO LISBOA
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
DESTINO: NOVA CRUZ - RN
DATA DE SAÍDA: 18 /SETEMBRO/2014.
DATA DE RETORNO: 18/SETEMBRO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:5F744BC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0155/2014

Constitui Comissão colaborativa para coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Caiçara do Rio do Vento e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a LDBEN 9394/96 art.
11º, a Lei 10.72/2001 emenda nº 59 do PNE, Ementa 56/2009.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão colaborativa responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Caiçara do Rio do Vento, constituída pelos seguintes membros:
Coordenador: Francisco Garrido do Nascimento
Seguimento: Secretária Municipal de Educação / CME
Secretaria Executiva: Luciana de Andrade Rocha Felipe
Seguimento: Diretores Escolares - Rede Estadual
Membro: Maria Eliana Felipe
Seguimento: Diretores Escolares – Rede Municipal
Membro: Sebastião Iran da Costa
Seguimento: Poder Legislativo – Câmara Municipal
Membro: Maria Ferino dos Santos
Seguimento: Secretaria Municipal de Finanças
Membro: Silvino Nunes Lisboa
Seguimento: Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Membro: José Cleonilson Barbosa
Seguimento: Conselho Tutelar
Membro: Juciely Teixeira Lisboa
Seguimento: Alunos do Ensino Fundamental / Conselho Escolar
Membro: Eliana Maria Rodrigues
Seguimento: Pais de Alunos / Conselho Escolar
Artigo 2º - Esta comissão deverá assumir o compromisso de prever políticas educacionais e fixar objetivos para a educação de todo o município, em todos os níveis etapas e modalidades, determinado metas a curto, médio e longo prazo;
Art.3º - Os objetivos e metas do PME para o município são de alçada do próprio município para uma projeção de dez anos;
Art.4º - Os marcos legais que regem a educação no país, estado e município e o PNE e PEE, além do PPP da Secretaria municipal de Educação de Caiçara do Rio do Vento deverão ser documentados referenciados para elaboração do PME;
Art.5º - A Comissão colaborativa deverá criar as comissões representativas com o objetivo de promover a conferencia municipal de Educação do PME e contribuir com a construção do diagnostico educacional e planejamento das metas;
Art.6º - As comissões colaborativas juntamente com as comissões representativas deverão promover a conferencia municipal de Educação do PME em caráter consultivo e deliberativo;
Art.7º - A comissão Colaborativa deverá elaborar um planejamento estratégico das ações cronogramadas para elaboração do PME;
Art.8º - As metas do PME precisam ser claras e não inferiores as do PNE e PEE e se possível devem ter desdobramento anual, quando se tratar de índices de cobertura e de financiamento e nem inferir a autonomia do Projeto Político – Pedagógico das escolas municipais;
Art.9º - Na redação de anteprojeto Lei a ser encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores devera contar um planejamento de acompanhamento e avaliação bianual;
Art.10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – Em 17 de setembro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:478388EA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4.BIMESTRE DE 2014

ANEXO 22	**PODER:**	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Caiçara Do Rio Do Vento	
	Bimestre 4. bimestre/2014	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Previsão Atualizada da receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Receitas Realizadas	1.885.226,46	7.542.012,70
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.207.000,00	18.207.000,00
Dotação Atualizada	18.207.000,00	18.207.000,00
Despesas Empenhadas	1.292.321,60	9.483.598,61
Despesas Liquidadas	1.792.656,00	6.755.238,66
Superávit Orçamentário		786.774,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.292.321,60	9.483.598,61
Despesa Liquidada	1.792.656,00	6.755.238,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.092.984,88
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		

Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-985.246,44
Resultado Primário		681.439,87
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.587.615,61	28,42%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	909.135,09	88,54%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.892.611,31	33,88
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		
Receita de Operações de Créditos		Até o Bimestre
Despesa de Capital Líquida		329.347,93

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de AGOSTO de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal
CPF - 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contabilista
CRC -1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:0E16B3D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 7922/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante vencedora: **CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI ME** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Caicó/RN, 19 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 7922/2014)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Construção de uma Ciclovia e Pista de Atletismo no bairro Conjunto Vila do Príncipe, Município de Caicó/ RN,** em favor da empresa **CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI ME,** no valor global de **R$ 337.403,38** (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos).

Caicó/RN, 19 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:C91E0EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 7922/2014)

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCO o representante da empresa licitante CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI ME a fim de comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura do contrato administrativo referente ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó/RN, 17 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:700B266E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/ RN n° 6949/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio da Portaria nº 288/2014, no uso de suas atribuições legais, vem REPUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório PMC/RN nº 6949/2014 – na modalidade Tomada de Preços n° 013/2014, Tomada de Preços**, do tipo **menor preço**, adjudicação por **valor global**, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Implantação de postes com luminárias, no Bairro Vila Altiva, nas Ruas: Doutor Ivo Tavares (trecho entre BR e a Rua Catarina Santos), São Francisco (cruzamento com Rua Doutor Ivo Tavares) e José Diniz (trecho entre a Rua Joel Dantas e Rua Dionísio Carneiro)**. Com recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA no dia **08 de outubro de 2014, às 09:00 horas.** O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 17 de setembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:0CC7ABB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 018/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria Goretti de oliveira Libanio

a quinta colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 10 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Maria de Fátima G de Brito	5º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E8E0373D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria Goretti de oliveira Libanio a sexta colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 10 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Edilsa Dantas de L. Carneiro	6º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:19FE0C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 020/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a sétima colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05)
cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Maria Célia Dantas Pereira	7º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital
de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:AFBE742D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria Goretti de Oliveira Libanio e da desistência do quinto e sexto colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Angela Carla da Silva	8º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:466507AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a nona colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Lindaci Batista dos Santos	9º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B158AB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Rosemery Santos da Costa a decima colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Vanusia Maria de Farias	10º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CEC8D774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 027/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a Primeira colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior
Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor de Educação Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Juranete Alves de Melo	1º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B7F349EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2014

A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 4.428, de 13 de agosto de 2010, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado, e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 374 de 11 de junho de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de eventuais contratações oriundas de licenças médicas dos servidores da rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO as eventuais exonerações e vacâncias dos servidores públicos da rede municipal até ulterior convocação e posse;
CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade de continuidade do Serviço Público;

RESOLVE: com expressa autorização do Prefeito Municipal de Caicó, publicar o presente edital de seleção, com as instruções seguintes, para tornar público o processo seletivo simplificado:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas Reservas de Vagas para atuar na Zona Urbana e Zona Rural:
1.1 - NÍVEL SUPERIOR

- Assistente Social;
- Educador(a) Físico(a);
- Enfermeiro(a);
- Farmacêutico(a);
- Farmacêutico(a) Bioquímico(a);
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo(a);
- Médico(a) Generalista e/ou Especialista;
- Nutricionista;
- Odontólogo(a);
- Psicólogo(a);
- Psiquiatra;
- Terapeuta Ocupacional;

1.2 - NÍVEL MÉDIO:

- Agente de Endemias;
- Artesão*;
- Auxiliar Consultório Odontológico – ACD;
- Cuidador(a) Residência Terapêutica;
- Técnico Educacional*;
- Técnico(a) em Enfermagem;

*Artesão e Técnico Educacional são cargos oriundos da Portaria/GM n° 366 de 19 de fevereiro de 2002 que Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II.

1.3 - NÍVEL FUNDAMENTAL:

- Auxiliar de Serviços Gerais – ASG;
- Capturador(a);
- Cozinheiro(a);
- Motorista;
- Vigia;

2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.4 - O candidato aprovado deverá trabalhar diretamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1 - O candidato aprovado será contratado, através de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 4428/2010.
3.2 - É vedada a contratação, nos termos da Lei Municipal 4428/2010, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados de sociedade de economia mista ou empresas públicas.
3.3 - É vedada, ainda, aos servidores contratados temporariamente acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, ressalvados os casos previsto em Lei.

3.4 - A inobservância do disposto no item anterior importará a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.
3.5 - A remuneração dos cargos do presente processo seletivo será definida conforme a necessidade dos serviços da Secretaria de Saúde, variando em carga horária de 20h, 30h ou 40h e o vencimento do servidor a ser substituído. Os vencimentos por cargo e carga horária estão descritos no Anexo II.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Nos dias ***16, 17 e 18 de junho de 2014***, no horário das 8h às 16h estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no ANEXO I. As atribuições de cada cargo encontram-se descritas no ANEXO III.
4.1.1 – No dia 17 de junho de 2014, devido a alterações no funcionamento dos bancos advindos de jogo da Copa do Mundo, as inscrições serão efetuadas das 8h às 15h.
4.2 - Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 anos e que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo, comprovados no ato da inscrição;
4.3 - As inscrições serão cobradas, condicionadas aos valores por categorias de formação: NÍVEL SUPERIOR (R$ 30,00), NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO (R$15,00) através de depósito online/transferência prévio em Conta do **Município de Caicó/ Processo Seletivo, Conta Corrente n° 25.591-2, Agência n° 0128-7, Agência Banco do Brasil, Caicó /RN,** e efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó, situada na Rua Homero Alves, S/N, Vila do Príncipe, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
4.3.1 - Fotocópias da carteira de Identidade (RG) e CPF, com apresentação do original para fins de comprovação.
4.3.2 - Comprovante de Depósito em Conta do Município no valor da inscrição do cargo pleiteado.
4.3.3. - Comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.
4.3.4 - Comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral.
4.3.5 - Fotocopia do comprovante de residência.
4.3.6 - Procuração com outorga de poderes especiais para requerer a inscrição, quando for o caso.
4.3.7 - *Curriculum Vitae* comprovado em envelope, acompanhado certificados e declarações de conclusão do Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental. No envelope deverão estar todos os documentos citados nos itens anteriores, que, após conferência do necessário será lacrado.
4.4 - A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.
4.5 - Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todo valor recebido, sem prejuízo das sanções penais.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- Análise de Curriculum Vitae: totalizando 5,0 (cinco) pontos;
- Entrevista: totalizando 5,0 (cinco) pontos;

5.2 - A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Superior), cursos de formação na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

5.3 - AVALIAÇÃO CURRICULAR
5.3.1. NÍVEL SUPERIOR:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Doutorado	0,70	0,70
II – Mestrado	0,60	0,60
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção	0,40	0,40
IV - Curso de Especialização na área de conhecimento correlata do cargo objeto da seleção	0,30	0,30
V – Curso de Graduação na Área do cargo objeto do concurso	0,50	0,50
TOTAL		2,5

5.3.2 - NÍVEL MÉDIO:
Cargos sem necessidade de Nível Técnico-

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio	2,5	2,5
TOTAL		2,5

Cargos com necessidade de Nível Técnico-

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Certificado de Conclusão de Curso de Formação Técnica na Área do cargo objeto da seleção	2,5	2,5
TOTAL		2,5

5.3.3 - NÍVEL FUNDAMENTAL:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Histórico Escolar de Conclusão do Nível Fudamental	2,5	2,5
TOTAL		2,5

5.3.4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Experiência Profissional comprovada na área do cargo objeto da seleção;	0,50 por semestre de atuação (máximo 2 semestres)	1,00
II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido.	0,25 semestre de atuação (máximo 2 semestres)	0,50
III – Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima 40h (quarenta horas).*de	0,25 por curso até 0,50	0,50
IV - Cursos e Capacitações na área do Cargo objeto da seleção com carga horária mínima de04h (quatro horas).**	0,25 por curso até 0,50	0,50
V - Participação em Congressos, Conferências,Seminários e Fóruns em áreas correlatas com carga horária mínima de 04h.	0,25 por curso até 0,50	0,50
TOTAL		2,5
*(Item III é aplicado Somente aos Cargos de Nível Superior)		
**(Item IV é aplicado Somente aos Cargos de Nível Médio)		

5.3.5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I – Experiência Profissional comprovada na área	0,5 por semestre de atuação (máximo 3 semestre)	1,5
II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido	0,5 por semestre de atuação (máximo 2 semestres)	1,0
TOTAL		2,5

5.4. A lista com os Candidatos Aptos e Inaptos para a entrevista, datas e horários das mesmas será divulgada no dia 20 de junho de 2014 na sede da Prefeitura Municipal de Caicó, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó e no site da Prefeitura Municipal no endereço: http://www.caico.rn.gov.br.
5.4.1 - As entrevistas serão realizadas no dia **23 a 27 de junho de 2014,** no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/Caicó, localizado na rua João Francisco de Medeiros S/N-Barra Nova das 08h às 16h, por ordem de chegada.
5.5 - Os candidatos selecionados (aptos) para a entrevista serão todos inscritos no processo seletivo na análise curricular, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios (perfis) estabelecidos pelos cargos específicos. Os candidatos que não atenderem às especificações dos cargos ou deixarem de apresentar qualquer documentação exigida para inscrição nesse processo serão considerados inaptos para entrevista.

6 DO RESULTADO

6.1 - Concluída a seleção, a Comissão Interna de Seleção de Pessoal encaminhará o resultado do processo Seletivo para homologação e posterior publicação nos meios de
comunicação de nossa cidade, até o dia 01 de julho de 2014, até às 16 horas, afixará na sede da Prefeitura Municipal de Caicó, da Secretaria Municipal de Saúde e no site da Prefeitura Municipal no endereço: http://www.caico.rn.gov.br.

6.2 - Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação (ordem decrescente de notas), computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.
6.3 - A média final será dada através da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.
7.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
7.3 Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:
7.3.1 Possuir maior tempo de exercício correlato com o cargo;
7.3.2 Seja residente e domiciliado no Município.
7.3.3 Tenha a maior idade;
7.4 O classificado que for convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenação de Recursos Humanos para entrega de documentos necessários para a formulação de contratos.
7.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à classificação.
7.6 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a serem computados a partir da data de sua homologação.

Caicó(RN), 13 de junho de 2014.

FRANCISCO GALVÃO FREIRE NETO
Membro da Comissão

VALMIRA BEZERRA DE ARAÚJO
Membro da Comissão

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
Membro da Comissão

PHELIPE GOMES DE BARROS
Suplente

FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA
Suplente

AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE
Suplente

ANEXO I
CARGOS, FORMAÇÃO, VAGAS CARGA HORÁRIA
NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
EDUCADOR(A) FÍSICO	Ensino Superior em Educação Física + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
ENFERMEIRO(A)	Ensino Superior em Enfermagem + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
FARMACÊUTICO(A)	Ensino Superior em Farmácia + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
FARMACÊUTICO(A) BIOQUIMICO(A)	Ensino Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
FONOAUDIÓLOGO(A)	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
MÉDICO(A) GENERALISTA E/OU ESPECIALISTA	Ensino Superior em Medicina + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
ODONTÓLOGO(A)	Ensino Superior em Odontologia + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
PSICÓLOGO	Ensino Superior em Psicologia + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
PSIQUIATRA	Ensino Superior em Medicina + Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro Profissional no Órgão de Classe competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
ARTESÃO	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO- ACD	Certificado de Curso de Auxiliar de Consultório Odontológico + Registro Profissional no Órgão de Classe Competente.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
CUIDADOR RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
TÉCNICO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de Curso Técnico em Enfermagem + Registro Profissional no Órgão de Classe competente	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	Ensino Fundamental.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
CAPTURADOR(A)	Ensino Fundamental.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
COZINHEIRO(A)	Ensino Fundamental	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
MOTORISTA	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo, com carteira de habilitação (CNH) categoria AD ou D.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas
VIGIA	Ensino Fundamental Completo com curso de formação de segurança ou experiência comprovada através de Registro Profissional.	Cadastro de Reserva	20 a 40 horas

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS CARGOS POR CARGA HORÁRIA

CARGOS NÍVEL MÉDIO	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
AGENTE DE ENDEMIAS;	-	-	R$ 752,96
ARTESÃO			R$ 752,96
AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ACD;	-	-	R$ 752,96
CUIDADOR(A) RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA;	-	-	R$ 752,96
MOTORISTA;	-	-	R$ 738,48
TÉCNICO EDUCACIONAL	-	-	R$ 752,96
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM;	-	R$ 576,01	R$ 768,02
CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL	20 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG;	-	-	R$ 724,00
CAPTURADOR(A);	-	-	R$ 724,00
COZINHEIRO(A);	-	-	R$ 724,00
VIGIA	-	-	R$ 724,00
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	20 Horas	30 Horas	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL;	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
EDUCADOR(A) FÍSICO(A);	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
ENFERMEIRO(A);	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A);	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00
FARMACÊUTICO(A);	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
FISIOTERAPEUTA;	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00
FONOAUDIÓLOGO(A);	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00
MÉDICO(A) GENERALISTA E/OU ESPECIALISTA;	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00
NUTRICIONISTA;	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00
ODONTÓLOGO(A);	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
PSICÓLOGO(A);	R$ 540,00	R$ 810,00	R$ 1.080,00
PSIQUIATRA;	-	R$ 810,00	R$ 1.080,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL;	R$ 540,00	-	R$ 1.080,00

ANEXO III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS
NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG: Zelam pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares

desejados. Executam serviços gerais. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos; transmitem mensagens orais e escritas.

CAPTURADOR(A): Proceder captura de animais de pequeno ou grande porte, apreendidos em rodovias e vias localizadas no perímetro urbano e rural, e outras atividades inerentes ao cargo.

COZINHEIRO(A): Organizam serviços de cozinha nas repartições públicas municipais e outros locais de refeições, executando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

MOTORISTA: Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

VIGIA: Zelam pela guarda do patrimônio público municipal e exercem a vigilância das repartições e espaços públicos.

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE ENDEMIAS: Visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; fiscalizam e executam ações de vigilância em saúde; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais; executam tarefas administrativas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ACD: Planejam o trabalho técnico – odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, e em órgãos públicos municipais de saúde. Previnem doença bucal, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CUIDADOR RESIDÊNCIA TERAPEUTICA: Cuidam de doentes mentais, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida, com atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde.

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM: Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

ARTESÃO: Atividades relacionadas com a execução de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.

TÉCNICO EDUCACIONAL: Trabalhar em equipes multiprofissionais como: psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros; promover, apoiar, orientar e executar atividades de caráter cultural, recreativo e de tempos livres; abordagens de saúde nas comunidades com diversas temáticas relacionadas à redução de danos e prevenção; participar de oficinas externas, realizar oficinas de teatro, música e artes para favorecer o desenvolvimento criativo dos usuários; desenvolver ações de teatro, arte e música para o consultório na rua, envolvendo temáticas de promoção à saúde, de prevenção e redução de danos ao uso de álcool, fumo e outras drogas; ter conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave/adesão à prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.

EDUCADOR(A) FÍSICO: Desenvolvem atividades físicas individuais e coletivas aos usuários, (aulas aeróbicas, ginásticas localizadas, caminhadas, gincanas, etc.), com a finalidade de propiciar práticas lúdicas, esportivas e terapêuticas em parceria com os serviços de saúde.

ENFERMEIRO(A): Prestam assistência integral (promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias na atenção a saúde e em todas as fases do desenvolvimento humano. Aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental propiciando a reinserção social. Realizam consultas e procedimentos, coordenam serviços de enfermagem e implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Promovem a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

FARMACÊUTICO(A): Realizam tarefas específicas de desenvolvimento e produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre o uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

FARMACÊUTICO(A) BIOQUIMICO(A): Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de politicas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre o uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

FISIOTERAPEUTA: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários. Atendem e avaliam as condições funcionais, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

FONOAUDIÓLOGO(A): Atendem aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

MÉDICO(A) GENERALISTA E/OU ESPECIALISTA: Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano. Realiza atividades de demanda espontânea em clínica médica, pediatria, gineco-obstétricia, cirurgias ambulatoriais, urgências, procedimentos para diagnóstico, encaminha quando necessário aos serviços de alta e média complexidade, acompanhando o plano terapêutico do usuário, respeitando fluxo de referência e contra referência local.

NUTRICIONISTA: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.

ODONTÓLOGO(A): Orientar, atender, diagnosticar e executar tratamento odontológico em pacientes, planejar e avaliar tratamentos de pacientes, executando promoção e prevenção da saúde bucal.

PSICÓLOGO: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e

instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicase coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

PSIQUIATRA: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam usuários dos serviços de saúde; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

TERAPÊUTA OCUPACIONAL: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortoptia realizam ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas a melhoria da qualidade de vida dos individuos. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E69AA1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Edital de Convocação Nº 028/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Eliene Azevedo de Lucena a décima Primeira colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 16 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Rita de Cassia M. da Silva Araujo	11º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:4752A59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Edital de Convocação Nº 029/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Eliene Azevedo de Lucena e da desistência da décima Primeira, a décima segunda colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 16 de junho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Luzia Leila de Souza Medeiros	12º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:BA7BDA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE APTOS A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO

LISTA DOS CANDIDATOS APTOS POR CARGO DO PROCESSO SELETIVO 002/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
· OS CANDIDATOS CONSTANTES NA LISTAGEM ABAIXO ESTÃO APTOS PARA A FASE DE ENTREVISTA, DEVENDO

COMPARECER AO LOCAL DAS MESMAS DE ACORDO COM A DATA ESTABELECIDA POR CARGO.

NÍVEL SUPERIOR		
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ADALGIZA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
ADRIANA SILVANA RODRIGUES BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
ANNE GABRIELLY PEREIRA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
DARRIJANE LOPES DE LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
FRANCIEL VASCONCELOS DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
FRANCISCA CLÁUDIA DE MEDEIROS E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
KEILA CHRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
LARYSSA KELLY MEDEIROS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
MARIA CONCEIÇÃO DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
RAFAELA MONIQUE GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
SILVANEIDE DE ARAÚJO SIMÕES	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
SIMONE HODASSA DE AZEVEDO CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
MARIA ZORAIDE GOMES DE BARROS	EDUCADOR (A) FÍSICO (A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA BEATRIZ TORRES BRITO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA CAROLINE DE CARVALHO COSTA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA CECILIA ARAÚJO SANTOS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA CLAUDIA DA NÓBREGA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA PAULA DANTAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ARYANNE CLARA DE ALMEIDA MARINHO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
BRUNO INGLESSON ROQUE FELIX DA SILVA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
CAMILA LAYANE S FERNANDES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
CINTHIA NARA ALVES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
CÍNTIA DE CASSIA MEDEIROS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
DANIELLE FÉLIX DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
DAYANNE KELLYNE KELLYNE M DE ARAÚJO OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
ERIMAURY EMERSON DANTAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
FLÁVIA GRAZIELA DA SILVA SALDANHA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
GABRIELA CRISTINA BEZERRA DE MACÊDO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
GIZA KARLA DE FARIAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
HERIKA MURIELLY PEREIRA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
IUNARA MAIA SILVA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
JANAINA MARA CADETE COSTA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
JOÃO PAULO DE MORAIS PEREIRA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
JOSÉ ALDO MEDEIROS DE LUCENA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
JULIANA MEDEIROS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
KAIO DAVSON DA SILVA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
KARINE DANTAS ALVES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
KÁTIA DENIZE OLIVEIRA DANTAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
KESSIA ELAINE FREITAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
LORENA DAISY DA CONCEIÇÃO FERNANDES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MARCELO DE MEDEIROS LUCENA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MARCIA CHRISTINA CARDOSO DE MELO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MARCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MARIA JACILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MARYANA LIMA PINTO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MAYAME SANTANA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MAYONARA FABIOLA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MAYRLA LIMA PINTO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
MÔNICA MORAIS FERNANDES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
PRISCILLA DA NÓBREGA COSTA OSAWA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
RAIANNY KARINE DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
REGINA FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO DIAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
RENATA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
RENATO ROMERO DE MEDEIROS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
SANTANA ROSARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
SHEILA KARINE DE BRITO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
STEPHANE APARECIDA FERNANDES	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
TAMYRIS GOMES GOMES MAIA	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
TÚLIO CÉSAR VIEIRA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
WALBER JORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	ENFERMEIRO(A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
FABRICIO LEITE DANTAS	FARMACÊUTICO(A)	N SUPERIOR
ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO(A)	N SUPERIOR
PRISCILA MEDEIROS	FARMACÊUTICO(A)	N SUPERIOR
RENATO ROMERO DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO(A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
	FARMACÊUTICO (A)	
MIRIA RAFAELA MEDEIROS DE A. A. DANTAS GOMES	BIOQUÍMICO (A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
JESSICA FERNANDA DE LUCENA	FISIOTERAPEUTA	N SUPERIOR
KAMILA ARACELY OLIVEIRA DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	N SUPERIOR
MAYARA JULLY COSTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	N SUPERIOR
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	N SUPERIOR
VANESSA DA NÓBREGA DIAS	FISIOTERAPEUTA	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
LORENA BRANDÃO DE ARAÚJO	FONOAUDIÓLOGO (A)	N SUPERIOR
HÉRIDA CHRISTINA DE ARAÚJO LUCENA	FONOAUDIÓLOGO (A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO	MÉDICO	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
BRUNA KELLY FRAZÃO COSTA	NUTRICIONISTA	N SUPERIOR
FRANCIALISON ALMEIDA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	N SUPERIOR
JANETE CLARA DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	N SUPERIOR
MONALISA DE MACÊDO GOMES	NUTRICIONISTA	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
INGRID KAREM RANGEL LOPES	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
KADJA CAROLINE BESERRA DE MEDEIROS	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
KATIA CIBELE ALVES DANTAS COSTA	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
LARISSA RAQUEL DA S ROMUALDO	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
MARIA ANTONIA RÊGO DE FREITAS	ODONTÓLOGO (A)	N SUPERIOR
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	PSICÓLOGO	N SUPERIOR
ELANIA CRISTINA SILVA DE LIRA	PSICÓLOGO	N SUPERIOR
NÍVEL MÉDIO		
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ADRIANA SHEYLA FERREIRADEARAÚJO	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
ANDREZA CARLA MATEUS DE OLIVEIRA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
CLÁUDIA RÉGIA GALVÃO MONTEIRO	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
CLAUDIO A CESARIO	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
DALVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
DEBORA DA CUNHA AVELLAR	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
FLAVIANO ROBSON DE MEDEIROS	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
FRANCIVAL RAFAEL DEARAÚJO	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
JEOVÁ LIMA DA SILVA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
JOSIAS R DA SILVA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
KALINE DA SILVA PEREIRA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
MARIA IVONE FERNANDES	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
MARIA MARCIONE ARAÚJO VALE	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
MARIA PATRICIA DA SILVA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
MARIA RAYANA SILVA MARIZ	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
NATAN DIAS DE MEDEIROS	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
NIEDJA SAMARA DOS SANTOS	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
ONILDOLINS DESOUZA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
RAFAEL DE BRITO COSTA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
ROSEMARY MONTEIRO DA SILVA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
SEVERINO CARDOSO DE ARAÚJO	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
SUENIACAVALCANTE ALVES B FILGUEIRA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
WIGNA G DIAS DE MACEDO LIMA	AG DE ENDEMIAS	N MÉDIO
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
EDIVAN BONIFACIO DA SILVA	ARTESÃO	N MÉDIO
FABIANA ESCOLASTICA BRITO	ARTESÃO	N MÉDIO
JOSÉ FRANCISCO FILHO	ARTESÃO	N MÉDIO
JOSILENE EUFRASIO SILVESTRE	ARTESÃO	N MÉDIO
MARCIA REGINA DE S VIEIRA	ARTESÃO	N MÉDIO
MARIA SELMA DA SILVA	ARTESÃO	N MÉDIO
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ANNY EVILÁSIA DE ARAÚJO BONELLI	ACD	N MÉDIO
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
ALYNNY KARLA MARTINS SANTOS	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
ANNY E DE ARAÚJO BONELLI	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
CHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
DJARLENE ALVES DA SILVA	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
JESSICA KALINE DANTAS OLIVEIRA	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
NILTON ARAÚJO DOS SANTOS	CUIDADOR DA RES	N MÉDIO

	TERAPÊUTICA	
SIMONE LORENA DANTAS CIRNE	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
WILLIAM ARAÚJO SANTOS	CUIDADOR DA RES TERAPÊUTICA	N MÉDIO
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
AMÁLIA LUCY BARROS DA COSTA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
DANIEL HÍCARO DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
ERICA PRISCILA SANTOS DE LIMA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
FRANCINELIO MARTIR DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
FRANCISCA AZEVEDO DO SANTOS	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
GRACILENE GARCIA BATISTA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
JANEILSON CARLOS DAMASCENO	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
JEFFERSON LEONARDO DE ARAÚJO COSTA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
JOAQUIM SAMUEL DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
JOHNATAN WESLEY DA S LIMA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
KAIQUE MATHEUS MAIA DA COSTA SILVA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
MARIA DO SOCORRO SOUZA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
MIRTES DA SILVA ARAÚJO	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
ROSANA MAIANA DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	TÉC EDUCACIONAL	N MÉDIO
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ANA LÚCIA DOS S ARAÚJO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ANA SANTANA DAS CHAGAS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ANNA BEATRIZ DA COSTA DANTAS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ANTONIA ROMANA DA CONCEIÇÃO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
CAMILA JALES DOS SANTOS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
DIONY CARLA S SOARES	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
EDNA SANTOS DE ANDRADE	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ELENIR ALCÂNTARADINIZ	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
EUZENE DALVA DA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
FLÁVIA MEDEIROS DE AZEVEDO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
FRANCINALVA ARAÚJO DE FARIAS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
GIRLENE DE FARIAS SOUZA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
IRISMAR RIBEIRO DE FARIA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
ISABELA MELO FARIAS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
JANEILSON CARLOS DAMASCENO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
JANIRA DANTAS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
JOANA D'ARC DA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
JOSILEIDE MARIA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
KADYDHYA HAMYLKA LOPES NOGUEIRA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
LEOMERCIA MARIZ PEREIRA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
LIZANDRA MARIA ARAÚJO MAIA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
LUCICLEIDE ARAÚJO DA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
LUZIA EDNA DE MEDEIROS PAIVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARIA AUXILIADORA DANTAS DE GOIS	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARIA FABIANA COSTA DANTAS LOPES	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARIA LIDIANE PIRES DE AZEVEDO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MARINALVA ARAÚJO SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
MAURA PEREIRA DA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
NÚZIA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
RITA MARIA DE MEDEIROS SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
SIMONEPEREIRA DE BRITO	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
SUELI DE MEDEIROS FÉLIX	TÉC EM ENFERMAGEM	N MÉDIO
NÍVEL FUNDAMENTAL		
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ADELSON PEREIRA DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
ADOLFINA BEZERRA NETA	ASG	FUNDAMENTAL
AMÉLIA GOMES DOS SANTOS SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
ANA PAULA BATISTA DANTAS CARDOSO	ASG	FUNDAMENTAL
ANAIZA RAFAELLE FERREIRA DE ARAÚJO	ASG	FUNDAMENTAL
ANGELA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	ASG	FUNDAMENTAL
DAYSE ELAINE DE LIMA BEZERRA	ASG	FUNDAMENTAL
EDINETE DANTAS DE OLIVEIRA	ASG	FUNDAMENTAL
ELIANE DE FATIMA RADO NOGUEIRA	ASG	FUNDAMENTAL
EVANDILSON MARCOS DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
FERNANDA MEDEIROS FERNANDES	ASG	FUNDAMENTAL
FRANCISCA SANTANA DE MEDEIROS	ASG	FUNDAMENTAL
GIRLENE FLORINDO DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
GIVANILDO SIMÕES DE ARAÚJO	ASG	FUNDAMENTAL
IRIS DO CEU MORAIS	ASG	FUNDAMENTAL
JOSEFA NIVANEIDE DE MORAIS	ASG	FUNDAMENTAL
JOSEMAR ARAÚJO DE MORAIS	ASG	FUNDAMENTAL
MÁRCIA MARIA VALE DE AZEVEDO	ASG	FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA S. DOS SANTOS AZEVEDO	ASG	FUNDAMENTAL
MARIA DAS DORES DE MORAIS LOPES	ASG	FUNDAMENTAL
MARIA DE FÁTIMA DE M SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	ASG	FUNDAMENTAL
NAIARA MEDEIROS DE BRITO	ASG	FUNDAMENTAL
RAVAGIELLY SANGELLES DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
ROSIMARY SILVA DOS SANTOS	ASG	FUNDAMENTAL
SANDRA REGINA RODRIGUES	ASG	FUNDAMENTAL
SHIRLENY APARECIDA DE ARAÚJO NOGUEIRA	ASG	FUNDAMENTAL
SULANEIDE ARAÚJO DA COSTA	ASG	FUNDAMENTAL
TASSIANE MARIA DA SILVA	ASG	FUNDAMENTAL
TEREZINHA FREITAS RODRIGUES	ASG	FUNDAMENTAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ANDREY RAFAEL F DE ARAÚJO	CAPTURADOR	N FUNDAMENTAL
JOSÉ FLAVIO DA SILVA JUNIOR	CAPTURADOR	N FUNDAMENTAL
JOSEILTON ARAÚJO SANTOS	CAPTURADOR	N FUNDAMENTAL
RAFAEL DE MEDEIROS MACEDO	CAPTURADOR	N FUNDAMENTAL
SANCLEY NASCIMENTO DE ARAÚJO	CAPTURADOR	N FUNDAMENTAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
CAMILA KELLY DE MEDEIROS	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
EDINETE PATRICIA BRITO DOS SANTOS	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
ELIZETE CRISTINA ALVES DA SILVA	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
GILMARIA CARDOSO DE SOUZA VALE	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
MARIA DA GUIA DA SILVA	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE ARAÚJO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
MARIA DE FATIMA RAMALHO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
MARIA JOSICLEIDE BEZERRA	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
NEIDE SOARES DE AZEVEDO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
REGIVÂNIA NERI DE AZEVEDO	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
RITA DE CASSIA MEDEIROS ALVES RANGEL	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
WANDA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	COZINHEIRO	FUNDAMENTAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
EDILSON MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
FABRICIO GUILHERME DA SILVA	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA JÚNIOR	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
IDIVANILSON DIAS DE ARAÚJO	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
JOMAR JOSÉ DE ARAÚJO	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
JOSÉ ABDIAS DE ARAÚJO NETO	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
LINDELTÔNIO CLEMENTINO DE MORAIS	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
MANOEL NETO DA SILVA	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
MAURYEDSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
MIGUEL BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	FUNDAMENTAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
NOMES	CARGO	ESCOLARIDADE
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	N FUNDAMENTAL
FRANCISCO MORAIS DE ARAÚJO	VIGIA	N FUNDAMENTAL
JOSEILSON ANICETO DOS SANTOS	VIGIA	N FUNDAMENTAL
JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	VIGIA	N FUNDAMENTAL
JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA	VIGIA	N FUNDAMENTAL
NEVINALDO PEREIRA	VIGIA	N FUNDAMENTAL
RAFAEL SOUZA FONSECA	VIGIA	N FUNDAMENTAL
RENATO SALDANHA DE SOUZA	VIGIA	N FUNDAMENTAL
ROMAILDO ROSALVO DA SILVA	VIGIA	N FUNDAMENTAL

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:4FF9FFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da exoneração a pedido da Servidora JEANNE MABEL MUNIZ COSTA, cargo de Fisiorapeuta/NASF - 20 hs, ocorrida em 02/07/14, pela Portaria nº 228/14, e a inexistência de candidato ao cargo no concurso/2012 vigente, para esta Secretaria. O (1º) primeiro colocado (a) no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.

Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações

exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 007/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL SUPERIOR
CARGO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 20 horas.
LOTAÇÃO DO CANDIDATO: NASF (núcleo de apoio a saúde na família)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA FERNANDA DE LUCENA	1

Anexo II – Edital 007/2014

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) Comprovante do registro de classe, com a regularidade de pagamento mensal;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:96F4A63E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
CNPJ (MF) 12.433.830/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 011/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em substituição ao gozo de férias por, dos servidores: JOSAILDA CARDOSO BARBOSA, ELIZA DIAS DA NÓBREGA MEDEIROS, EZIGEMILSON SILVA DE ARAÚJO, E MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO continuidade dos serviços plantonistas no CAPS e CENTRAL DE AMBULÂNCIA. Do 1º ao 4º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no
anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 011/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SMS
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS: CENTRO CLÍNICO E CAPS III FÉRIAS DE SERVIDORES E CENTRAL DE AMBULÂNCIA EM CARATÉR Emergencial.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELENIR ALCÂNTARA DINIZ	1
ANTONIA ROMANA DA CONCEIÇÃO	2
GIRLENE DE FARIAS SOUZA	3
ANA SANTANA DAS CHAGAS	4

Anexo III – Edital 011/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovante do registro de classe, com a regularidade de pagamento;

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:AEFCB9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da inexistência no concurso/2012 vigente, do cargo de Motorista, e a necessidade de atender as necessidades inadiáveis ao serviço oferecido, com fins de atuar no veículo de transportes dos usuários CAP'S e Residência Terapêutica, o 4º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 017/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DA CANDIDATO: transportando os usuários CAPS e Residência Terapêutica.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO GUILHERME DA SILVA	4

Anexo II – Edital 017/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) e a habilitação exigida ao cargo de motorista.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F4972A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da inexistência no concurso/2012 vigente, do cargo de Motorista, e a necessidade de atender as necessidades inadiáveis ao serviço oferecido, com fins de atuar na central de ambulância/Natal, o 5º colocado no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.

Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas noanexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 018/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DA CANDIDATO: Central de Ambulância/escala Natal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURYEDSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	5

Anexo II – Edital 018/2014

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) e a habilitação exigida ao cargo de motorista

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:FF9E4195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
CNPJ (MF) 12.433.830/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Servidor efetivo Maxwell Azevedo do Nascimento, farmacêutico bioquímico, observado o prazo legal autorizado, o 1º colocado(a) no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 019/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL SUPERIOR
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO
CARGA HORÁRIA: do ocupante do cargo a substituir
LOTAÇÃO DA CANDIDATO: LABORATÓRIO NAÍLDE DANTAS/SMS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRIA RAFAELA MEDEIROS DE A A DANTAS GOMES	1

Anexo II – Edital 019/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovação do registro de classe e seu pagamento em dia.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:EC85FACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 020/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude das férias de 30 (trinta) dias dos Servidores efetivos: TASIANA GUEDES DE SOUZA, odontóloga da ESF/UBS-Salviano Santos, e THIAGO CLISTINES DE MEDEIROS, odontólogo da ESF/UBS-PauloVI,

observado o prazo legal autorizado. O 2º e 3º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 020/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ODONTÓLOGOS
CARGA HORÁRIA: dos ocupantes do cargo a substituir
LOTAÇÃO DA CANDIDATO: UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE/ESF-SB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INGRID KAREM RANGEL LOPES	2
LARISSA RAQUEL DA S ROMUALDO	3

Anexo II – Edital 020/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovação do registro de classe e seu pagamento em dia

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9FA0CDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
CNPJ (MF) 12.433.830/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da inexistência no concurso/2012 vigente, do cargo de NUTRICIONISTA/NASF, e a necessidade de atender aos serviços inadiáveis oferecidos, e com fins de atuar no NASF-Núcleo de Assistência ao Prog. Saúde da Família. O 1º colocado no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.

Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 022/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL SUPERIOR
CARGO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DA CANDIDATO: atuando nas UBS, atendidas pelo NASF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA KELLY FRAZÃO COSTA	1

Anexo II – Edital 022/2014

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovação do registro de classe e seu pagamento em dia.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:EF2B6910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
CNPJ (MF) 12.433.830/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da inexistência no concurso/2012 vigente do cargo de TÉCNICO EDUCACIONAL para o CAPS III e Ad, e a não apresentação dos convocados em 2º e 3º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, convocamos o 5º ao 7º colocados, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 28 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 024/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DO CANDIDATO: nos CAPS III e CAPS Ad

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICA PRISCILA SANTOS DE LIMA	5
DANIEL HÍCARO DA SILVA	6
AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	7

Anexo II – Edital 024/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F633AFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 038/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria do Carmo de Brito Fernandes e por desistência temporária da segunda colocada no Processo Seletivo 001/2014 a terceira colocada reconvocada conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 29 de julho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor da Educação Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Keyna de Araújo	3º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8EEC48DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 039/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a quinta colocada no Processo Seletivo 001/2014, por ter desistido temporariamente conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 29 de julho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor da Educação Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Eloides Freire da Silva	5ª

ANEXO II AO EDITAL 001/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B6AA38CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 040/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a segunda colocada no Processo Seletivo 001/2014, por ter desistido temporariamente conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 29 de julho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Maria Jose de Medeiros	2ª

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:808F3E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 041/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a Primeira colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 29 de julho de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura letras (Ingles)
Cargo: Professor Ensino Fundamental
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Joseane Soares de A. Morais	1ª

ANEXO II AO EDITAL 001/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:11B27315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 380, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CARGOS EM COMISSÃO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - A concessão e o arbitramento de diárias em favor dos servidores da Administração deste município regulam-se no presente Decreto.
Art. 2º - As diárias são devidas aos agentes políticos – Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais – cargos de provimento em comissão e servidores públicos municipais, efetivos ou não, que se afastarem, a serviço, da sede onde exercem suas atividades para outra localidade, desde que distante mais de 40 (quarenta) quilômetros do Município de Caicó, observado o disposto no art. 3°, § 3°, deste Decreto.
Art. 3º - Às diárias são atribuídos os valores observados os destinos constantes na “Tabela de Diárias” – Anexo I – para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.
§ 1º - A concessão será por dia de afastamento, sendo devida apenas a metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede ou quando fornecida a hospedagem em prédio do órgão ou entidade da Administração Pública.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede consistir exigência permanente do cargo no local, o servidor fará jus à diária.
§ 3º - Quando a ida e a volta da viagem ocorrerem no mesmo dia e com intervalo inferior a 05 (cinco) horas não será devido o pagamento de diária, mesmo parcial.
Art. 4º - As diárias de que trata o presente Decreto serão concedidas através de Portarias assinadas pelo Prefeito Municipal, exceto as destinadas a ele próprio, que serão assinadas pelo Chefe de Gabinete Civil, e as das portarias dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, que serão assinadas pelos respectivos gestores, e deverão conter os seguintes elementos essenciais:
I – documento que dará origem a abertura da portaria (ofício, convite ou outro);
II – número de identificação sequencial e cronológico do documento;
III – nome, cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;
IV – descrição objetiva do motivo do deslocamento;

V – indicação dos locais onde o serviço (reunião, treinamento, capacitação ou outros) será executado;
VI- período provável;
VII – quantidade de diárias.
§ 1º - As propostas para a concessão de diárias em sábados,
domingos e feriados deverão ser fundamentadas, configurando autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, e condicionada à aceitação da justificativa do proponente;
§ 2º - Autorizada a prorrogação do afastamento, o servidor faz jus às diárias correspondentes ao período adicional.
Art. 6º - Na concessão de diárias deve ser observado o limite dos preceitos legais vigentes, além dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos 144/2006, 215/2009.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

TABELA DE DIÁRIAS		
ANEXO I DO DECRETO 380, DE 01 DE AGOSTO DE 2014		
Natal - Região Metropolitana – Mossoró – Região Oeste do RN		
INTERESSADO	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito e Vice-prefeito	R$ 500,00	R$ 250,00
Chefe de gabinete, Secretários/Procurador Geral e Controlador Geral.	R$ 200,00	R$ 100,00
Secretários Adjuntos, Diretores e Assessores.	R$ 160,00	R$ 80,00
Coordenadores	R$ 140,00	R$ 70,00
Outros Cargos (servidores efetivos profissionais contratados e outros)	R$ 120,00	R$ 60,00
Motoristas	R$ 100,00	R$ 50,00
Demais cidades do Rio Grande do Norte		
INTERESSADO	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito e Vice-prefeito	R$ 500,00	R$ 250,00
Chefe de gabinete, Secretários/Procurador Geral e Controlador Geral.	R$ 200,00	R$ 100,00
Secretários Adjuntos, Diretores e Assessores.	R$ 140,00	R$ 70,00
Coordenadores	R$ 130,00	R$ 65,00
Outros Cargos (servidores efetivos profissionais contratados e outros)	R$ 120,00	R$ 60,00
Motoristas	R$ 80,00	R$ 40,00
Estados da Região Nordeste		
INTERESSADO	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito e Vice-prefeito	R$ 600,00	R$ 300,00
Chefe de gabinete, Secretários/Procurador Geral e Controlador Geral.	R$ 300,00	R$ 150,00
Secretários Adjuntos, Diretores e Assessores.	R$ 250,00	R$ 125,00
Coordenadores	R$ 200,00	R$ 100,00
Outros Cargos (servidores efetivos profissionais contratados e outros)	R$ 150,00	R$ 75,00
Motoristas	R$ 100,00	R$ 50,00
Região Norte – Centro - Oeste – Sul e Sudeste do Brasil		
INTERESSADO	C/Pernoite	S/Pernoite
Prefeito e Vice-prefeito	R$ 1.000,00	R$ 500,00
Chefe de gabinete, Secretários/Procurador Geral e Controlador Geral.	R$ 550,00	R$ 275,00
Secretários Adjuntos, Diretores e Assessores.	R$ 500,00	R$ 250,00
Coordenadores	R$ 450,00	R$ 225,00
Outros Cargos (servidores efetivos profissionais contratados e outros)	R$ 450,00	R$ 225,00
Motoristas	R$ 300,00	R$ 150,00

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:98985577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 042/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria do Carmo de Brito Fernandes a sétima colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 5 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor Ensino Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Regina Cristina Ferreira	7º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:DE676807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 043/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva a quarta colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Benigna Benícia dos Santos	4º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:10B2A087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 044/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e por desistência da quarta colocada no Processo Seletivo 001/2014, a quinta conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Akecinária Kátia de Araújo	5º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E8A34A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 045/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e da desistência temporária da quarta e quinta colocada no Processo Seletivo 001/2014,a sexta conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Lidimário dos Santos	6º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:52591E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 045/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e da desistência temporária da quarta e quinta colocada no Processo Seletivo 001/2014,a sexta conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Lidimário dos Santos	6º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:4723D823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 047/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e da desistência do quarto, quinto e sexto colocado no Processo Seletivo 001/2014, a sétima conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Elza Fonsêca de Almeida Silva	7º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D53CBBE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 047/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e da desistência temporária do quarto, quinto, sexto e setimo colocado no Processo Seletivo 001/2014, a oitava colocada conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
FRANCILANE NEVES DE MEDEIROS	8º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5D83E35E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 048/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Joseilda Araújo da Silva e da

desistência temporária do quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo colocados no Processo Seletivo 001/2014, o nono colocado conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 7 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Gracino Medeiros	9º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B324882A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 050/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria Auxiliadora Goveia a quarta colocada no Processo Seletivo 001/2014, o conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 12 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: merendeira
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Glace Ramos de Oliveira Silva	4º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:A92AC8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 051/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Maria de Fatima Costa da Silva a decima colocada no Processo Seletivo 001/2014, o conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 12 de agosto de 2014

ROBERTO DE MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Maria Santana de O. Silva	10º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;

c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:212D1492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro
PORTARIA Nº 302 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0102669- 05.2014.8.20.0101;
R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:
Cargo: Tratorista - 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002884	IVANOR PEREIRA NETO	76,59	04

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria. § 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9C7BFB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 303 / 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 043/2014 - DRH;
R E S O L V E:
Art. 1° - Tornar sem efeito o ato de Nomeação, da candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e convocada para tomar posse através da Portaria nº 243/2014, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08 de julho de 2014, em virtude de a candidata não haver comparecido no prazo legal para tomar posse, decaindo do direito, fica o ato de Nomeação declarado sem efeito, na forma da lei 425, de 28 de novembro de 1968.

Cargo: Pedagoga - PETI - 20 Horas			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005478	ALANE SHIRLEY SILVA DE MEDEIROS	72,50	02

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:A8E32195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 304 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 043/2014 - DRH;
R E S O L V E:
Art. 1° - Tornar sem efeito o ato de Nomeação, da candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e convocada para tomar posse através da Portaria nº 198/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 13 de junho de 2014, em virtude de a candidata não haver comparecido, após solicitar adiamento de posse conforme o Processo nº 9529/2014, no prazo legal para tomar posse, decaindo do direito, fica o ato de Nomeação declarado sem efeito, na forma da lei 425, de 28 de novembro de 1968.
Cargo: Técnica em Enfermagem – SMS – FUS – 40 Horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004225	MARINALVA MELO DOS SANTOS	62,50	13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C73B288E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 052/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento da servidora Antonia Vieira a nona colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 18 18 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor da Educação Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Roseanne Keylle de Medeiros	9º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:562A6CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 053/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento da servidora Antonia Vieira e da desistência da nona a decima colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 18 18 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor da Educação Infantil
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Rosangela Lopes dos Santos	10º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B0D27C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 054/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Gilvaneide Gomes de Brito e da desclassificação e impossibilidade da contração do decimo terceiro colocado, tendo em vista que o mesmo e servidor efetivo da administração Municipal, fica convocado o decimo quarto colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 19 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Adriana Gomes de Lima	14º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:19E1F819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 055/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, o decimo primeiro colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 19 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor da Educação Infantil I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Terezinha Maria Faustino Rocha	11º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:54C04322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
CNPJ (MF) 12.433.830/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 023/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude do cumprindo ao afastamento de saúde junto ao INSS, da servidora VALDENIZA PEREIRA DA COSTA, matricula nº 1.5216, até a cessão deste benefício. E a exoneração a pedido KÁTIA KELE DA SILVA, Agente de Endemias, matricula nº 1.4994, e a inexistência de vaga em concurso vigente. Os 1ª e 2º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 023/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DO CANDIDATO: Programa de Agentes de Endemias

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DALVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	1
DEBORA DA CUNHA AVELLAR	2

Anexo II – Edital 023/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:22795F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 026/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em substituição as limitações impostas por ocasião de perícia da junta médica a gravidez da servidora: ANA CLÁUDIA LIMA ROMÃO e a necessária demanda da UBS/Paulo VI, por tamanha área de cobertura. O 5º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal

de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 026/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SMS
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS: UBS/Paulo VI.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCICLEIDE ARAÚJO DA SILVA	5

Anexo III – Edital 026/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovante do registro de classe, com a regularidade de pagamento;

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8556F6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 056/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em segunda chamada o segundo colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 21 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Motorista
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Flaviano Robson de Medeiros	2º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C2E20BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323 / 2014

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, os servidores para cargo de provimento em confiança na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	CPF N°
PRESIDENTE PREGOEIRO - IVALDO DIAS DE MEDEIROS	703.302.984-53
MEMBRO PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO – MARLY MAIA CAVALCANTE	455.476.104-53
MEMBRO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO – MAYAKSON CÉSAR LIMA BRITO	083.607.354-17

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5011C6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 057/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Jaqueline Dantas de Medeiros Pereira a quinta colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 27 de agosto de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Marinice Costa de Lucena	5º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:25810521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em observância ao Memorando nº 494/14 – CRH/SMS;
R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAR os candidatos abaixo mencionados, aprovadosem Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Técnico em Enfermagem - SMS - Atenção Básica - ESF - 30 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004691	ESSIO WANDERLEY DE MEDEIROS	65.00	40
004782	ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO	65,00	41

Art. 2° - Os Candidatos nomeados através desta Portaria deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receberem instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:63D67E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN
CNPJ: 08.096.570/0001-39
Edital de Convocação Nº 058/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Edilza Maria de Azevedo Araújo a décima quinta colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 1º de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professora de Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Dalvanira Faustino Lopes Soares	15

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;

g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6F481195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em observância ao Memorando nº 115/14 – SEMTHAS;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Pedagogo – SEMTHAS - PETI - 20 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
008186	JAILTON CLAUDIO AZEVEDO DA SILVA	67,50	03

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º: O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º: Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0ED3E6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2014

CARGO: NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Anny Kariny de Vasconcelos Oliveira	2,75	4,0	6,75
2º	Franciel Vasconcelos Dantas	1,0	4,3	5,3
CARGO: NÍVEL SUPERIOR COORDENADOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Maria Lucineide Costa Araújo	1,25	4,0	5,25
CARGO: NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO (A)				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Dalvanira Faustino Lopes Soares	2,65	4,8	7,45
CARGO: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Urânia Balbina Araújo Medeiros	3,25	4,0	7,25
2º	Tayrone Batista de Araújo	3,75	3,3	7,05
3º	Danilo Talmo A. Torres	3,0	3,5	6,5
4º	Alda Fernandes Gomes	2,75	3,4	6,15
CARGO: NÍVEL MÉDIO OFICINEIRO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Emanuela Luciana Dantas de Góis	5,0	3,3	8,3
2º	Gevanildo da Silva	4,5	3,3	7,8
3º	Roseanne Keylle Dantas de Medeiros	4,25	3,4	7,65
4º	Joebesson Ronyelle Lima	3,5	3,5	7,0
5º	Amanda Souza de Araújo	3,0	3,3	6,3
6º	Marluce Maria dos Santos	3,0	3,1	6,1
OFICINEIRO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Rui Silva da Fonsêca	4,25	4,1	8,35
CARGO: NÍVEL MÉDIO OFICINEIRO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Mariane Fidelis dos Santos	4,5	4,2	8,7
CARGO: NÍVEL MÉDIO OPERADOR DE SISTEMA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Adilson Oliveira da Silva	4,5	4,3	8,8
2º	Natalia Araújo de Medeiros	4,5	3,3	7,8
CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL VIGIA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Silvania Mary dos Santos	4,0	3,6	7,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL
1º	Sônia Maria de Araújo	3,0	4,5	7,5

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:853202BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 323/2014

PORTARIA Nº. 323 / 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;
R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, FRANCIRENE SOARES DE FREITAS, Inscrita no CPF nº 523.797.524-00 do cargo de provimento em confiança de Membro Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - NOMEAR, os servidores para cargo de provimento em confiança na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	CPF N°
PRESIDENTE PREGOEIRO - IVALDO DIAS DE MEDEIROS	703.302.984-53
MEMBRO PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO – MARLY MAIA CAVALCANTE	455.476.104-53
MEMBRO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO – MAYAKSON CÉSAR LIMA BRITO	083.607.354-17

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6129CC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 029/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude do afastamento de saúde junto ao INSS do servidor: RUSKLEY NIXON ALEXANDRE FERNANDES, ACD, matricula nº 1.5560, com lotação na UBS/João Paulo II até a cessão do benefício e a necessidade do profissional. O 1ª e única colocada no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 02 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 029/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DA CANDIDATA: UBS/Bairro João Paulo II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNY EVILÁSIA DE ARAÚJO BONELLI	1

Anexo II – Edital 029/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS

1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Comprovante do registro de classe, com a regularidade de pagamento;
e) CTPS/MTb;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:2DD54607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 030/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA em virtude da inexistência de aprovados no concurso 2012 ao cargo de VIGIA. A aprovada como 4ª colocada no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 02 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 030/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DO CANDIDATO: atendimento odontológico (Paulo VI e João XXIII)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	4

Anexo II – Edital 030/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:88849D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 031/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude da necessidade de complementar a escala de cuidadores da Residência Terapêutica, e até a apresentação e posse de concursados ao cargo. O 1ª colocado no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação
constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 02 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 031/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: CUIDADOR DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA
CARGA HORÁRIA: regime de plantão
LOTAÇÃO DA CANDIDATA: Residência Terapêutica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NILTON ARAÚJO DOS SANTOS	1

Anexo II – Edital 031/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F3FBE755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 339 / 2014

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO, Prefeito do Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de pendências e inexecução de contratos e Atas de Registro de Preço junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, que reunirá membros do Poder Executivo, e terá a competência de:

I – receber do Secretário(a) Municipal de Saúde as determinações oriundas do prefeito municipal quanto a adoção de procedimentos relativos a eventual aplicação das sanções previstas no art. 87 e no art. 88 da Lei nº 8.666 de 1993;

II – diligenciar junto a Secretaria Municipal de Saúde para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

III – atuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem a apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possa resultar a aplicação das sanções
referidas no inciso I;

IV – fiscalizar o cumprimento e a execução dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666 de 1993 e na Lei 10.520 de 2002 durante o período vigencial dos mesmos;

V – adotar ou sugerir outras medidas que se revelem necessárias ao cumprimento de seus misteres.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELIZAGELA FREITAS RODRIGUES	1.3216	031.638.734-07
RICARDO ELEXANDRE BRITO MARIZ	1.3212	020.214.944-70
ÍTALO VERÍSSIMO DA SILVA	1.4688	004.996.564-66

Art. 3º Fica designada a servidora ELIZANGELA FREITAS RODRIGUES para presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECEDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ.

Art. 4º Os membros que compõe a comissão supracitada no Art. 2º desta portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas no âmbito das atribuições elencadas no Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:21C4FE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 059/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Edilza Maria de Azevedo e da desclassificação e impossibilidade da contração do decimo sexto colocado, tendo em vista que a mesma e servidora efetiva da administração Municipal, fica convocado o decimo sétimo colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 04 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Maria Gorete de Souza	17º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:ABDB1D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 339/2014 DE 03 DE SETEMBRO

PORTARIA Nº. 339 / 2014

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO, Prefeito do Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de pendências e inexecução de contratos e Atas de Registro de Preço junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, que reunirá membros do Poder Executivo, e terá a competência de:
I – receber do Secretário(a) Municipal de Saúde as determinações oriundas do prefeito municipal quanto a adoção de procedimentos relativos a eventual aplicação das sanções previstas no art. 87 e no art. 88 da Lei nº 8.666 de 1993;
II – diligenciar junto a Secretaria Municipal de Saúde para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;
III – atuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem a apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possa resultar a aplicação das sanções referidas no inciso I;
IV – fiscalizar o cumprimento e a execução dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666 de 1993 e na Lei 10.520 de 2002 durante o período vigencial dos mesmos;
V – adotar ou sugerir outras medidas que se revelem necessárias ao cumprimento de seus misteres.
Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDORES E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELIZAGELA FREITAS RODRIGUES	1.3216	031.638.734-07
RICARDO ALEXANDRE BRITO MARIZ	1.3212	020.214.944-70
ÍTALO VERÍSSIMO DA SILVA	1.4688	004.996.564-66

Art. 3º Fica designada a servidora ELIZANGELA FREITAS RODRIGUES para presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECEDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ.
Art. 4º Os membros que compõe a comissão supracitada no
Art. 2º desta portaria não receberão qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas no âmbito das atribuições elencadas no Art. 1º.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:345A9B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 060/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Luciana Cristina de Medeiros, tendo em vista que a mesma é servidora efetiva da administração Municipal, fica convocado o decimo segundo colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 08 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Silvani Batista Oliveira	12º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO
001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;

c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B7F8649C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 061/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Ana Maria de Araujo, tendo em vista que a mesma é servidora efetiva da administração Municipal, fica convocado o oitavo colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 08 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Fundamental
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Suzana Maria de Medeiros	08º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C16FBB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Edilza Maria de Azevedo e da desclassificação e impossibilidade da contração do decimo sexto colocado tendo em vista que a mesma e servidora efetiva da administração Municipal e da desistência do decimo sete fica convocado o decimo oitavo colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 05 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-PROCESSO SELETIVO 001/2014
Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Thaísia Kássia de Araújo	18º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D7A40B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2014

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Edilza Maria de Azevedo e da desclassificação e impossibilidade da contração do decimo sexto colocado tendo em vista que a mesma e servidora efetiva da administração Municipal e da desistência do decimo oitavo fica convocado em segunda chamada a quarta colocada no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano- 993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 08 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO-
PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Lidiana Silva	4º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:134AD581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.386, de 05 de novembro de 2009 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em Cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0103455-49.2014.8.20.0101;
R E S O L V E:
Art. 1° - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, realizado no dia 18 de abril de 2010, devidamente homologado através de Edital nº 001/2009, de 30 de dezembro de 2009, e Ata de Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de maio de 2010, para exercer, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura de Caicó/RN, em consonância com o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária, conforme quadro a seguir:

CARGO: Assistente Administrativo - 40 HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15830-3	NAUM RAONI VARELA DOS SANTOS	63.1579	3

Art. 2° - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta portaria.
§1. O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.
§2. Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:13E5F29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Edital de Convocação Nº 003/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário do servidor Francisco de Assis Cardoso a primeira colocada no Processo Seletivo 003/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 13h – sala 107, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 9 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 003/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 003/2014
Escolaridade ao Cargo: Nível Médio
Cargo: Técnico de Nível Médio
Carga Horária: 40h

Nome	Classificação
Maria Nelsimone dos Santos	5ª
Maria de Fátima Aguiar	6ª
Débora da Cunha Avellar	7ª
Maria Rafaelli M. Fernandes	8ª

ANEXO II AO EDITAL 003/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 003/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:922B4329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONOVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 064/2014
O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a partir do afastamento temporário da servidora Macilene Costa Lucena o Primeiro colocado no Processo Seletivo 001/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h

às 12h e das 13 às 17h, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 11 de setembro de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 001/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior – Licenciatura em Geografia
Cargo: Professor do Ensino Fundamental
Carga Horária: 30h

Nome	Classificação
Djanní Martinho dos S. Sobrinho	1º

ANEXO II AO EDITAL 001/2014
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 001/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6487967A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, até a convocação e posse de concursado ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SMS-FUS, para atender ao Programa Saúde na Praça. O 6º colocados no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 15 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 032/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SMS
CARGA HORÁRIA: 30 horas/lei 4.706/14
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS: Programa Saúde na Praça

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURA PEREIRA DA SILVA	6

Anexo III – Edital 032/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.
g) Comprovante do registro de classe, com a regularidade de pagamento;

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:173D8AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2014

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH/SMS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, em virtude do cumprindo ao afastamento de ferias, da servidora MARIA DOS DESTERRO SILVA, cozinheira/CAPS III, até dia 05/10/14, 2ª colocada no Processo Seletivo – Edital 002/2014-SMS, conforme relação constante do anexo I, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – Rua: Homero Alves, s/n – Vila do Príncipe/Caicó-RN, no prazo de (5) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 12h, para contratação temporária de excepcional interesse da Administração, no quadro de pessoal do município de Caicó-RN.
Art. 2º - Para a contratação, o Candidato classificado, constante no anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme exigências, e contidas no anexo II deste instrumento convocatório.

Caicó-RN, 15 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 033/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
ESCOLARIDADE DO CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 40 horas
LOTAÇÃO DA CANDIDATA: CAPS III

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILMARA CARDOSO DE SOUZA VALE	2

Anexo II – Edital 033/2014
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2014-SMS
1 – cópia legível, acompanhada dos originais:
a) Cédula de identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS/MTb;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:62D3E668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 097/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 13082/2014.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - Município de Caicó.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão.

TERMO DE DISPENSA Nº 097/2014
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ: 13.536.641/0001-07**,** perfazendo a importância global de R$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 17 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:117FF574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 097/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO SMS/ CAICÓ N° 13082/2014

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 246/2014
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão**; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 17 de setembro de 2014 e termo final o dia 17 de outubro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ: 13.536.641/0001-07**. VALOR GLOBAL: 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos); SUBSCRITORES: ROBERTO MEDEIROS GERMANO – pelo Contratante.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6C176AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; e de conformidade com o Memorando nº 493/2014 – CRH - SMS

R E S O L V E:

Art.1º - **MANDAR RESPONDER** interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, cargo em provimento de confiança, da Secretaria Municipal de Saúde, **ANGELA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA**, CPF nº 099.268.144-84**,** em virtude do titular, **ARNALDO ANTONIO DE ANDRADE**, matrícula nº 1.3107**,** encontrar-se em afastamento por Auxílio Doença/INSS, até o dia 30 de setembro de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos, a contar de 8 de setembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:487DDD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 142/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Pollyanna Araújo Dantas, matrícula nº 00086, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:1E77618C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 143/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Larissa Rayanne da Costa Varela, matrícula nº 0001198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, relativas ao período de 2013, que serão gozadas a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:23891AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 144/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria Cledineide da Silva, matrícula nº 000408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:4BCC19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 145/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jose Anchieta da Silva, matrícula nº 00045, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:DCA30342

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 146/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Selma Lucia da Silva, matrícula nº 000392, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 15.10.2014 a 14.11.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:C19468B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 147/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Francisca Alves do Nascimento, matrícula nº 00035, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de setembro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:B1BB8532

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 33/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial – Nº 33/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/2014, cujo objeto é a Constitui-se objeto do presente o registro de preços para eventual aquisição futura de Mobiliário, destinados a estruturar

as dependências integrantes do Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09:00 horasdo dia 30/09/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 17 de setembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0C419744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 009/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Anula o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal bem como em outras normas que regem a espécie,

CONSIDERANDO a existência de procedimento administrativo instaurado pelo município visando a contratação temporária de pessoal nas áreas de saúde e da assistência social;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela possibilita à administração pública controlar e rever seus próprios atos, apreciando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade.

CONSIDERANDO que o exercício do Poder de Autotutela pela administração tem por fim também revogar atos administrativos com fundamento em razões de conveniência e oportunidade conforme preceitua a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público em exercício nessa Comarca;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos com supedâneo nos princípios constitucionais estampados no art. 37 da CRFB/88, buscando-se, assim, resguardar o princípio soberano da supremacia do interesse público e da indisponibilidade dos bens públicos;

CONSIDERANDO que de fato o presente processo seletivo já encontra-se suspenso desde o dia 1º de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado nulo, sem qualquer efeito, o Processo Seletivo – Cadastro de Reserva para contratação de pessoal em caráter temporário - para o exercício financeiro de 2013, nas Secretarias de Saúde e Assistência Social, realizado conforme Edital nº 001/2013.
Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Caraúbas-RN, em 22 de agosto de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:46393CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2014 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 3218/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: ÁLVARO O. DANTAS DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: 09.010.326/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ALUGUEL DO EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO PARA EVENTO.
VALOR: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Projeto Atividade: 2069 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e espaços culturais – Elemento de Despesa: 3390360000 – Outros serviços de terceiros(PJ), previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Setembro de 2014.

HOMOLOGADO/RATIFICADO

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9401A9DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEMORANDO Nº 009/2014 – CPAD

MEMORANDO Nº 009/2014 – CPAD Ceará - Mirim/RN, 16 de setembro de 2014.
À Senhora,
ANNA PATRÍCIA DA COSTA DE SOUZA

Assunto: **Notificação de instalação do Processo Administrativo Disciplinar**

Senhora Servidora,
Comunicamos que foi instalada a Comissão de Processos Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 091 de 07 de março de 2014, do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto, cuja competência foi delegada para apurar irregularidades mencionadas no Memorando N° 070/2014 - SMA, onde cita nominalmente V.Sa. **ANNA PATRÍCIA DA COSTA DE SOUZA,** matrícula de nº 0075061-1, estatutária, lotada na Escola Municipal Dr. Augusto Meira, ocupante do cargo de professora, para apurar a ausência da servidora na readaptação no Centro Unificado de Artes e Esportes (CÉU's das Artes) desde o dia 03 de junho de 2014. Informamos-lhe para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido pelo Art.175 do Estatuto do Servidor - Lei Municipal 1.196/91, acompanhar o processo desde o inicio dos trabalhos da comissão, pessoalmente ou

por intermédio de procurador. Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua Heráclito Vilar, 700, Centro Administrativo Municipal em Ceará-Mirim, com atividades no horário de expediente normal desta Administração, das 08h00min às 14h00min horas.
Atenciosamente,

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinares

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:66FB6804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEMORANDO Nº 010/2014 – CPAD

MEMORANDO Nº 010/2014 – CPAD Ceará - Mirim/RN, 16 de setembro de 2014.
À Senhora,
JOARACY COSTA DE LIMA PEIXOTO
Assunto: **Notificação de instalação do Processo Administrativo Disciplinar**

Senhora Servidora,
Comunicamos que foi instalada a Comissão de Processos Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 091 de 07 de março de 2014, do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto, cuja competência foi delegada para apurar irregularidades mencionadas no Memorando N° 070/2014 - SMA, onde cita nominalmente V.Sa. **JOARACY COSTA DE LIMA PEIXOTO,** matrícula de nº 007321-1, estatutária, lotada na Escola Municipal Maria Antonieta Pereira Varela, ocupante do cargo de professora, para apurar a ausência da servidora na readaptação no Centro Unificado de Artes e Esportes (CÉU's das Artes) desde o dia 27 de junho de 2014. Informamos-lhe para os devidos efeitos legais, que lhe é garantido pelo Art.175 do Estatuto do Servidor - Lei Municipal 1.196/91, acompanhar o processo desde o inicio dos trabalhos da comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador. Por fim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua Heráclito Vilar, 700, Centro Administrativo Municipal em Ceará - Mirim, com atividades no horário de expediente normal desta Administração, das 08h00min às 14h00min horas.
Atenciosamente,

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Processos Administrativo Disciplinares

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:FF48D99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 050/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 141/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de transporte de passageiros para viagem do grupo CONVIVER, para participação da semana do Idoso no Município de São João do Sabugi/RN no dia 26 de Setembro de 2014.
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **VAVÁ TRANSPORTE LTDA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 2.360,00** (dois mil trezentos e sessenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de transporte de passageiros para viagem do grupo CONVIVER, para participação da semana do Idoso no Município de São João do Sabugi/RN no dia 26 de Setembro de 2014**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da secretaria de Assistência Social.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 16 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E8F46FEB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 050/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 141/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: VAVÁ TRANSPORTE LTDA - ME; OBJETO: Execução dos serviços de transporte de passageiros para viagem do grupo CONVIVER, para participação da semana do Idoso no Município de São João do Sabugi/RN; DATA DE EXECUÇÃO: 26 de setembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.244.0007.0715.2041 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 16 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:87CE16BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 143/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 18 de setembro de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa de serviços funerários,** tipo menor preço, adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **01 de outubro de 2014**, **às 09:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 17 de setembro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AF021F8E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 144/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 18 de setembro de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação e manutenção de condicionadores de ar e troca de compressor,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **01 de outubro de 2014**, **às 11:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 17 de setembro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8216EAB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2014

COMUNICADO – CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
A pregoeira oficial convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos referente ao pregão presencial n° 00036/2014 - Execução dos serviços de transportes de estudantes, através de veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, conforme itinerário definido pela Secretaria de Educação deste Município – **FASE DE LANCES**, cuja sessão publicada será realizada no dia 24 de setembro de 2014 às 08:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.
Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 17 de seetembro de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E7C55E93

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2014

OBJETO: Execução dos serviços de melhoramento da estrutura física.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
C e T Construções LTDA-ME - Valor: R$ 98.612,03.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM.

Equador - RN, 19 de Agosto de 2014

JOELMA VIANA BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5CE1CC0B

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2014, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção do Pólo da academia, localizada na Zona Urbana no Município de Equador; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Equador - RN, 15 de Setembro de 2014

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:AC0F26B4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00006/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção do Pólo da academia, localizada na Zona Urbana no Município de Equador.
ABERTURA: 10/09/2014 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 15/09/2014

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E6220A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 181/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no âmbito da administração municipal no dia 19 de setembro de 2014, sexta-feira, em razão da comemoração dos 51 anos de emancipação política de Felipe Guerra, dia 18 deste, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais, como atendimento hospitalar, limpeza pública e etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra – RN, 17 de setembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:A21A95F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2014 - PMF/CPL/SEMOB

Ata de Pregão Presencial

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10/09/2014), às 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Oficial **Saulo Everton Silva Juvencio**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Toscano de Araújo e Vantuir Everton de Azevêdo Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o **Registro de preços para aquisição de material de construção.** Presente também se fez o representante da empresa licitante:

Empresa 01 – SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAUJO ME - CNPJ 15.514.720/0001-42

O qual fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes do licitante presente, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Propostas de Preços, na qual foi constatado que estavam em conformidade com o edital.

Prosseguindo à fase seguinte do certame, o Pregoeiro negociou junto ao único participante a redução dos preços, onde a empresa não aceitou a proposta de redução. Dessa forma, a **Empresa 01 – SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAUJO ME** sagrou-se vencedora com o valor global R$ 218.590,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa reais) de acordo com planilha anexa a ata.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, constatando-se a regularidade das mesmas conforme o Edital, sendo esta declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 10 de setembro de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

VANTUIR EVERTON DE A. ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitante:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:6DA5B924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 031/2014- PMF/CPL/SMS

PREGÃO PRESENCIAL № 031/2014 - PMF /CPL / SEMOB
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia dez de setembro de dois mil e quatorze (10/09/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 031/2014 – PMF/CPL/SEMOB objetivando o **Registro de preços para aquisição de material de construção,** o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: Sidney Ramon de Medeiros Araújo ME
CNPJ 15.514.720/0001-42

Valor global de **R$ 218.590,00** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais) de acordo com os lotes e itens abaixo discriminados:

LOTE 01 – Material de Construção

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	200	Metro	Alisais em Madeira, 2, 15 com 05 Cm de Espessura	**R$ 2,50**	**R$ 500,00**
2	200	Metro	Caibro, Material em madeira, tipo madeira pérola, jatobá, cedrinho, pinho, garabeira, eucalipto, uso telhado, largura 5 e 7,5, espessura 6, comprimento varia de 0,50 e 0,50 (2 a 7)	**R$ 3,00**	**R$ 600,00**
3	40	Und	Chapa de ferro/aço 16 mm	**R$ 294,50**	**R$ 11.780,00**
4	50	Chapa	Chapa de ferro/aço 14 mm	**R$ 245,00**	**R$ 12.250,00**
5	30	Und	Chapa de madeira aglomerada	**R$ 50,00**	**R$ 1.500,00**
6	500	Kg	Corda material seda, diâmetro 12, aplicação amarração de cargas	**R$ 16,50**	**R$ 8.250,00**
7	400	Kg	Corda material seda, diâmetro 06, aplicação amarração de cargas	**R$ 14,00**	**R$ 5.600,00**
8	1200	Metro	Linha Madeira 3 x 4	**R$ 13,00**	**R$ 15.600,00**
9	1000	Metro	Linha Madeira 3 x 5	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**
10	500	Metro	Linha Madeira 3 x 6	**R$ 26,50**	**R$ 13.250,00**
11	05	Und	Lixadeira Politriz angular, 2.200w, 5.000rpm, 220v	**R$ 179,00**	**R$ 895,00**
12	60	Chapa	MDF 09 mm	**R$ 152,00**	**R$ 9.120,00**
13	80	Chapa	MDF 12 mm	**R$ 197,00**	**R$ 15.760,00**
14	30	Chapa	MDF 18 mm	**R$ 227,00**	**R$ 6.810,00**
15	80	Und	Peça para Andaime de 1 x 1,30m	**R$ 107,50**	**R$ 8.600,00**
16	2000	Metro	Ripa em Madeira para telhado 2 x 1,2	**R$ 1,15**	**R$ 2.300,00**
17	1000	Metro	Tábua mista para andaime de 2,5 mm	**R$ 66,00**	**R$ 66.000,00**
18	50	Und	Telha de fibrocimento ondulada, 44 x 1,10 metros – 6 mm	**R$ 59,00**	**R$ 2.950,00**
19	50	Milheiro	Telha, material cerâmica, tipo colonial, comprimento 46, largura 18, rendimento 28, tolerância absorção água 12, 50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor clara.	**R$ 304,00**	**R$ 15.200,00**
20	250	Metro	Zinco 1 mm chapa 28	**R$ 28,50**	**R$ 7.125,00**
TOTAL					**R$ 218.590,00**

Florânia/RN, 15 de setembro de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF ***.400.***-31

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:216DCA68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 031/2014 - PMF/CPL/SEMOB

PREGÃO PRESENCIAL № 031/2014 - PMF /CPL / SEMOB
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 031/2014 - PMF / CPL / SEMOB, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material de construção,** decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor global:

Empresa: Sidney Ramon de Medeiros Araújo ME
CNPJ 15.514.720/0001-42

Valor global de **R$ 218.590,00** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais).

Florânia/RN, 17 de setembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.***-04

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:AEB4C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 302/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 243/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora **MARÍLIA EDUARDA BEZERRA,** Mat. 568, ocupante da função de **COORDENADORA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, com o objetivo de participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:676CD7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 303/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 243/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA,** Mat. 055, ocupante da função de **CONSELHEIRA TUTELAR** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, com o objetivo de participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8D9AA0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 304/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 608/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BDDB5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 305/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 609/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 19, 20, 26, 27 de agosto, 03 e 04 de setembro de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Análises

Clínicas em Laboratório no Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde - CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BCEBB921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 306/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 610/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA** Mat. 079, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 19, 20, 26, 27 de agosto, 03 e 04 de setembro de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Análises Clínicas em Laboratório no Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde - CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8AF0E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 307/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 617/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 12 (doze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 05, 07, 09, 11, 12, 15, 19, 21, 23, 26 e 28 de agosto de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1E125215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 308/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 618/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de agosto de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E2A77A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 309/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 619/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR** Mat. 267, ocupante da função de **FONOAUDIÓLOGO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 23 de agosto de 2014, com o objetivo de participar do Workshop Teste da Linguinha: protocolo de avaliação e condutas terapêuticas, bebês, crianças e adultos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 16 de setembro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0DD8D616

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1125/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **18 e 19 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de ENCONTRO REGIONAL DA UNCME (REGIÃO NORDESTE). As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 1.125/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 17 de setembro de 2014.

MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUSA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:4EE79935

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1126/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **18 e 19 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de ENCONTRO REGIONAL DA UNCME (REGIÃO NORDESTE). As diárias têm o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
Portaria: 1.126/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 17 de setembro de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A28DE6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1127/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, nos dias **18 e 19 de setembro de 2014**, com o objetivo de participar de ENCONTRO REGIONAL DA UNCME (REGIÃO NORDESTE). As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 1.127/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 17 de setembro de 2014.

FÁBIO PINHEIRO BEZERRIL
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E4164393

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 456/2014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2058/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Antão Morais da Silva.
CPF: 460.480.494-04.
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão : 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Unidade :** 03.001 – – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Função :** 10 – SAÚDE; **Subfunção :** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa :** 0109 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE; **Projeto/Atividade :** 2044 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE SAÚDE; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 01 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:60864FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 045/2014**, FIRMADO EM **17/09/2014**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA: CONSORCIO ALCSERV - CNPJ: 19.941.695/0001-34 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE GUAMARÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO DO MEMORANDO Nº 1052/2014, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013 DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93; **PROCESSO: 4002/2014**; **VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **UNIDADE**: **02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS – PROJETO/ATIVIDADE: 2249 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA: 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA** - VALOR GLOBAL **R$ 618.290,80 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº. 852.482.904-49** E PELO **CONTRATADO:** ROBERTO ARARUNA COUCEIRO - **CPF Nº 934.756.244-00.**

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:322F12C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2014.*

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4147-2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: NEUZA MARIA SILVEIRA DE LIMA , CPF nº: 369.976.924-00.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN,17 de Setembro de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de Setembro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B7595BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do**processo de nº 4148 - 2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ CHAGAS DE QUEIROZ , CPF nº: 041.175.144-15..

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN,17 de Setembro de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de Setembro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:9E4DACBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0229/2014

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão o Srº. RUBENS JOSÉ DA COSTA DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AGRICULTURA, do quadro de pessoal desta Prefeitura.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 16 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:1E6C9CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE INADIMPLEMENTO PARCIAL DO CONTRATO Nº 070/20012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN – CNPJ: 08.158.800/0001-47.
CONTRATADO: BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP – CNPJ/MF 07.623.984/0001-06;
OBJETO: Aplicação de sanção administrativa diante do inadimplemento parcial contrato nº 070/2012, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2012 (processo nº 027/2012), cujo objeto se constitui na execução das obras de engenharia com vistas à construção de creche/escola infantil pró-infância tipo C, padrão C, padrão FNDE, no Município de Jaçanã/RN;
DECISÃO FINAL: Diante da apuração de expresso inadimplemento parcial do contrato nº 070/2012 e do término da avença contratual no dia 30/06/2014, APLICO, com base na cláusula contratual décima quarta (ponto 14.4, "b") e no art. 87, II e III, da lei nº 8.666/93, a multa de 8% (oito por cento) do valor total do contrato, bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Jaçanã/RN, 17 de setembro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B1590FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 023/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS **Nº 023/2014,** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, com sede à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, neste ato representada pelo Prefeito **Esdras Fernandes Farias**, inscrito no no CPF/MF nº 523.224.774-72, residente e domiciliado em Jaçanã/RN, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, O Sr. **JOSE PEREIRA DA SILVA**, portador DO CPF: 634.591.164-04, residente e domiciliado EM JAÇANÃ/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2014, o contrato nº 023/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN e o Sr. JOSE PEREIRA DA SILVA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 023/2014, tendo em vista a desnecessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 31/08/2014.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã RN, 01 de SETEMBRO de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:90C41929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 405/2014 - DENOMINA O NOME DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 405/2014
Sancionada em 12 de Setembro de 2014

Denomina o nome do Sistema Simplificado de Abastecimento, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Sistema de Abastecimento Simplificado de Água de Fazenda Nova, adutora Julia Câmara Bezerra.

Parágrafo Único – Julia Câmara Bezerra popularmente conhecida como Dudu, morou na Comunidade e nunca esqueceu suas origens, mesmo com a perca prematura de seu esposo criou seus filhos e filhas com muita luta e trabalho, sendo exemplo na Comunidade de Fazenda Nova onde era admirada e querida por todos. Portanto, é uma homenagem justa que se faz a uma pessoa que não esta mais entre nós, e desta forma seu nome será sempre lembrado assim como outros que também já foram homenageados merecidamente.

Art. 2º – Legislação citada - dispositivos que amparam objeto da proposição da Lei Orgânica e no Regime Interno.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, em 12 de Setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:3EBC4A2A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 406/2014 - DENOMINA O NOME DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 406/2014
Sancionada em 12 de Setembro de 2014

Denomina o nome do Sistema Simplificado de Abastecimento, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Sistema de Abastecimento Simplificado de Água da Comunidade de Umari e Assentamento Pedra do Navio, adutora Guiomar Câmara Bezerra.

Parágrafo Único – Guiomar Câmara Bezerra sempre foi para todos da Comunidade um exemplo de vida, admirada e respeitada por todos

foi Professora e Promotora, mas nunca esqueceu suas origens onde sempre que podia estava na Comunidade revendo seus amigos e familiares, até hoje seus parentes continuam vindo frequentemente na sua fazenda. Portanto é uma homenagem justa que se faz a uma pessoa que não esta mais entre nós, e desta forma seu nome será sempre lembrado.

Art. 2º – Legislação citada - dispositivos que amparam objeto da proposição da Lei Orgânica e no Regime Interno.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, em 12 de Setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:7DDA1BFC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 407/2014 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 407/2014
Sancionada em 15 de Setembro de 2014

Autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Jardim de Angicos decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens deste Município, descritos no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A alienação a que se refere este artigo obedecerá à norma contida na Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º serão utilizados na compra de um novo veículo para uso do Poder Executivo.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 15 de Setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:CF7634E6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 408/2014 - DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 408/2014
Sancionada em 15 de Setembro de 2014

Dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o valor inicial de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) para as carreiras de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

Art. 2º – Os planos de carreira aplicados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias obedecerá às seguintes diretrizes:

I - remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
II - definição de metas dos serviços e das equipes.

Art. 3 º - A avaliação de desempenho seguirá os seguintes princípios:

I - Requisitos qualitativos e quantitativos;
II - transparência do processo de avaliação, assegurando-se ao avaliado o conheci-mento sobre todas as etapas do processo e sobre o seu resultado final;
III - periodicidade da avaliação;
IV - contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do serviço;
V - adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não preju-diquem a avaliação;
VI - direito de recurso às instâncias hierárquicas superiores.

Art. 4º - A avaliação far-se-á anualmente e será regulamentada por meio de Edital no qual se definirá no mínimo:

I - Período de avaliação;
II - Critérios objetivos de pontuação fundamentados nas metas dos serviços e das equipes;
III - Respeito a metodologia de mérito na realização da avaliação;
IV - Eleição dos membros da Comissão Avaliadora, composta de um presidente e dois secretários;
V - Número de vagas disponíveis para cada patamar da carreira avaliada;

Art. 5º - A avaliação deverá ocorrer no mínimo uma vez por ano e objetivará a promoção dos agentes dentro do plano de carreira dos mesmos.

Art. 6º - O Poder Executivo do Município de Jardim de Angicos regulamentará através de De-creto Municipal a presente lei, estabelecendo normas gerais para o sistema de avaliação, podendo introduzir dentro de um sistema único a avaliação regulamentada na presente lei.

Art. 7º - O sistema de avaliação passará a ser aplicado após o estabelecimento de um plano de carreira para o segmento.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos, em 15 de Setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:44436ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO 0029/2014 - TOMADA DE PREÇOS 0005/2014

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó comunica a todos os licitantes participantes do Processo nº 0029/2014 - Tomada de Preços nº 05/2014, que tem como objetoa contratação de empresa para execução dos serviços: **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: TRECHO FRANCISCO CLEMENTINO DE AZEVEDO, ROSA ASSUNÇÃO, CELSO MOREIRA DE MORAIS, AZEMIR BARROS (TRECHO I E II), PAULINO MARQUES DOS SANTOS - JARDIM DO SERIDÓ/RN, que a**pós analisar os documentos, a Comissão Permanente de Licitações, resolveu **INABILITAR** as empresas **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por ter descumprido a Cláusula quarta, item 4.1.2, IV, alínea "b" na Declaração de vistoria, assinada somente por profissional sem poderes para representar a empresa e na Declaração incompleta conforme a alínea "e" e a empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado a declaração de vistoria sem identificação clara do responsável da empresa, conforme Cláusula quarta, item 4.1.2, IV, alínea "b", bem como resolve **HABILITAR** as empresas **BKL CONSTRUÇÕES LTDA, GTA CONSTRUÇÕES LTDA e R & R CONSTRUÇÕES LTDA,** por terem cumprido com todos os requisitos constantes na fase de habilitação. Comunica também a todos que se nenhum dos licitantes inabilitados se pronunciarem ao contrário, será marcado para o dia 26 de setembro as 09:00 (nove horas), a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de preços das empresas habilitadas.

Jardim do Seridó/RN, 17 de setembro de 2014 .

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/PMJS.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B99DE159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
(Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação de atração artística, **o artista Nairon Ozéas Alves Barreto (Zé Lezin),** para apresentação de show HUMORISTICO no dia 25/09/2014, dentro da programação das FESTIVIDADES DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO DE JUCURUTU – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **O pagamento desta prestação de serviços correrá por conta de Recursos Próprios** do Município. **AUTORIDADE RATIFICADORA**: GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ. **VIGÊNCIA**: 30/09/2014 - **VALOR GLOBAL R$ 14.150,00 (Catorze mil cento e cinquenta reais) - AMPARO LEGAL**: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Jucurutu/RN, 09 de Setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:52003BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 26/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 26/2014 com início 01 de setembro de 2014, realizada em 17 de setembro de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CAVALCANTE & CIA LTDA - ME- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R$ 32.085,00 (Trinta e dois mil e oitenta e cinco reais)**.
E. LINCON GUEDES ALVES- CNPJ: 17.394.356/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 11; totalizando o valor de **R$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**.
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES- CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R$ 152.957,70 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**.

Jucurutu/RN, 17 de setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:059D2B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN, torna público que se encontra aberto processolicitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** para atender a demanda dos serviços públicos no município de Lagoa Salgada/RN. Os interessados em adquirir o Edital com todos os anexos, deverão comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localiza no CENTRO DE MUTIPLO USO, Av. Antônio Oliveira, s/n, centro – Lagoa Salgada/RN para assinatura do Termo de Recebimento do Edital, (vlr. Do Edital R$ 50,00), exclusivamente no horário das 7:30 hr às 13:30min de segunda a sexta feira (dias uteis). A sessão será realizada ás 09:00 horas do dia 30/09/2014. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084) 9913 96 88 ou pelo E-mailcpl.PrefeituraMunicipal@hotmail.com
ou demervalroseno@ig.com.br

Lagoa Salgada/RN, 17 de setembro de 2014

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Pregoeiro

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:341EFE9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **Orlando Palhares da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula 2774, **4,5 (quatro e meia diárias)**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2014**, para participar do **Curso sobre Execução da Despesa Pública Orçamentária – Teoria e Prática.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3046FF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 003/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN; e
CONTRATADAS:
PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 *com valor global de* ***R$: 7.140,18 (sete mil cento e quarenta reais e dezoito centavos)***
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 *com valor global de* ***R$: 20.352,63 (vinte mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos)***
D-OXXI DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 01.274.126/0001-17 *com valor global de* ***R$: 4.490,47 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)***
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO", A SER UTILIZADO NO LABORATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ LOPES, MUNICÍPIO DE LAJES/RN.*
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 - Pregão Presencial nº 003/2014.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.

Lajes (RN), 01 de abril de 2014.

LUÍZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:72ADC5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas torna público o resultado final da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP, conforme a seguir:
- Empresa **T DE S C CARVALHO ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.465.585/0001-20, foi declarada vencedora em todos os itens licitados;

Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trari/RN, em 20 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:95E56DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 20 de agosto de 2014, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP, a participante **T DE S C CARVALHO ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.465.585/0001-20, Objetivando eventual prestação de Serviços de confecção de Próteses Dentárias destinadas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 27 de Agosto de 2014.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E5BE9DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 20 de Agosto de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP, à licitante, T DE S C CARVALHO ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.465.585/0001-20, Objetivando eventual prestação de Serviços de confecção de Próteses Dentárias destinadas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lajes Pintadas/RN, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital

Lajes Pintadas/RN, em 27 de agosto de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4C52B22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP

OBJETO: Objetivando eventual prestação de Serviços de confecção de Próteses Dentárias destinadas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lajes Pintadas/RNP.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
T DE S C CARVALHO ME	14.465.585/0001-20

ITEM(S) REGISTRADO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO (R$)	TOTAL DO ITEM (R$)
01	Prótese Total Mandibular – muco suportada, confeccionadas com dentes artificiais de re resina acrílica termopolimerizável, unidos a base individuais, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes;	Unidade	90	148,00	13.320,00
02	Prótese Total Maxilar – muco suportada, confeccionadas com dentes artificiais de re resina acrílica termopolimerizável, unidos a base individuais, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes;	Unidade	90	148,00	13.320,00
03	Prótese Parcial Mandibular – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes;	Unidade	90	148,00	13.320,00
04	Prótese Parcial Maxilar – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes;	Unidade	90	148,00	13.320,00
				TOTAL GLOBAL (R$)	**53.280,00**

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 27 de agosto de 2014.
ASSINATURA: Nivaldo Alves da Silva/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 27 de agosto de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1BEA9569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 08 de outubro de 2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Construção de drenagem e pavimentação com paralelepípedos de um trecho da Rua Principal - Distrito de Serra Verde, no município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 17 de Setembro de 2014.

Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8F9B425A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Gases medicinais (oxigênio gasoso),** com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 30 (trinta) de setembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal.
O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:83D9036D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda – CNPJ: 02.288.268/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para locação de serviços de software de Comissão de Licitação e Patrimônio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Valor global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Parazinho/RN, em 04 de agosto de 2014Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda – CNPJ: 02.288.268/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para locação de serviços de software de Comissão de Licitação e Patrimônio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Valor global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 04 de agosto de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BC42363E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4.BIMESTRE DE 2014 - PREFEITURA PARAZINHO

ANEXO 22	**PODER:**	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Parazinho	
	Bimestre 4. bimestre/2014	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.159.000,00	21.159.000,00
Previsão Atualizada da receita	21.159.000,00	21.159.000,00
Receitas Realizadas	2.579.415,25	10.508.830,61
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	21.159.000,00	21.159.000,00
Dotação Atualizada	21.159.000,00	21.159.000,00
Despesas Empenhadas	2.148.908,77	14.417.169,27
Despesas Liquidadas	2.548.766,70	9.778.569,32
Superávit Orçamentário	0,00	730.261,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.148.908,77	14.417.169,27
Despesa Liquidada	2.548.766,70	9.778.569,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	0,00	15.240.508,48
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre

Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Resultado Nominal		-517.567,06
Resultado Primário		752.091,50
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.413.125,86	33,83%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.457.600,89	62,50%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.478.160,72	34,74
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre
Receita de Operações de Créditos		0,00
Despesa de Capital Líquida		271.059,80

Parazinho, 31 de AGOSTO de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CRC 1935/O-6 - RN

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
CRC-RN 007095/0-2
Contabilista

WAGNER GODZICKI
CPF - 047.815.649-30

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:372DC771

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 314 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN com paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	17/09/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E7E69911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL DO CONCURSO

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, realizou julgamento dos recursos apresentados em detrimento do Edital do concurso público conforme a seguir: RECURSO 01 - Requerente(s): Grupo de Enfermeiros - DEFERIDO. RECURSO 02 - Requerente(s): Kelynton Diego - DEFERIDO. RECURSO 03 - Requerente(s): Antonio Carlos Medeiros - DEFERIDO. RECURSO 04 - Requerente(s): Maria de Fátima de Medeiros - DEFERIDO. RECURSO 05 - Requerente(s): Henrique Miranda - DEFERIDO. RECURSO 06 - Requerente(s): Rodrigo Silva - DEFERIDO. RECURSO 07 - Requerente(s): CPCON/UEPB - DEFERIDO. RECURSO 08 - Requerente(s): Hugo Costa Pereira - DEFERIDO. RECURSO 09 - Requerente(s): Lara - DEFERIDO. RECURSO 10 - Requerente(s): Geraldo Pereira de Azevedo Filho - DEFERIDO. RECURSO 11 - Requerente(s): Mardonio Ginane - DEFERIDO PARCIALMENTE. RECURSO 12 - Requerente(s): Catarina Maria da Conceição e Silva Henriques - DEFERIDO. RECURSO 13 - Requerente(s): Carla Brito - DEFERIDO; RECURSO 14 - Requerente(s): Francisco Barrozo de Medeiros Júnior - DEFERIDO; RECURSO 15 - Requerente(s): Marluce Maria dos Santos - INDEFERIDO. RECURSO 16 - Requerente(s): Cinthia Mendes - DEFERIDO. RECURSO 17 - Requerente(s): Victor Hugo de Oliveira Santos - INDEFERIDO. RECURSO 18 - Requerente(s): Humberto José Dantas - INDEFERIDO. A integra da ata encontra-se a disposição na sede da Comissão que esta instalada no endereço a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:BB363DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2014 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Parelhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA, o edital de Concurso Público nº 001/2014, nos pontos a seguir: 1. ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, 2. ITEM II - DOS CARGOS, 3. ITEM V - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO, 4. ITEM IX - DA PROVA PRÁTICA, 5. ITEM XII - DAS NOMEAÇÕES, 6. XIV - DAS DISPOSIÇOES FINAIS. O Edital de retificação na integra, contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Parelhas e no site oficial www.prefeituradeparelhas.net e na página da UEPB www.cpcon.uepb.edu.br.

Parelhas/RN, 17 de Setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:9B96D544

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2345/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

INSTITUI O DIA E A SEMANA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação, a ser celebrado no dia 19 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Todo mês de setembro, a partir da entrada em vigor da presente Lei, na semana no qual o dia 19 estiver inserido, poderão ser desenvolvidas atividades para a Mobilização.

Art. 3º- As comemorações alusivas ao Dia e a Semana Municipal da Mobilização Social pela Educação, de que trata esta Lei, deverá integrar ao calendário de eventos do município de Parelhas.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação poderá incluir no âmbito da rede municipal de ensino, a realização de atividades ao longo do ano letivo, ações que estimulem o envolvimento global da comunidade escolar e fará parcerias com as demais secretarias municipais.

Art. 4º - São objetivos da Semana da Mobilização Social pela Educação:

I - Conscientizar a sociedade, sobretudo os pais, sobre a importância do acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes;
II - Incentivar as participações comunitárias, ativas e permanentes, na defesa da qualidade da educação como um valor inseparável do exercício da cidadania;
III - incentivar a formação de grupos voltados para as questões sócio educacionais nas instituições públicas, sociais e privadas;
IV - promover o acesso democrático ao conhecimento, inclusive com relação a pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e super dotação;
V - incentivar a participação da sociedade na gestão democrática do ensino público;
VI - promover a valorização do profissional da educação;
VII - promover o respeito da liberdade e apreço a tolerância, objetivando a erradicação da violência escolar.

Art. 5º - A sociedade Civil organizada poderá promover atividades que garantam o cumprimento dos objetivos da mobilização, podendo ser, dentre outras:
I - a confecção e distribuição de panfletatos de conscientização dos objetivos a que se refere o artigo 4º desta lei;
II - criação de evento voltado á divulgação e concretização dos objetivos da mobilização pela educação;
III - a divulgação, em meios de comunicação públicos e privados, dos objetivos e da mobilização social pela educação;
IV – ciclo de palestras voltadas ao cumprimento dos objetivos da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1FC711EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2346/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Parelhas/RN à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à outorga à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN – para Cessão de Uso do terreno localizado na rua José Cavalcante , no Bairro São Sebastião com dimensões de 20,00 (vinte) metros de frente por 20(vinte) metros de fundos, com superfície de 400m² (quatrocentos metros quadrados) de propriedade do Município de Parelhas/RN. de acordo com a planta e memorial descritivo devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Norte: 20,00 metros - Terreno de propriedade do município de Parelhas/RN;
Sul: 20,00 metros Terreno de propriedade do município de Parelhas/RN.
Leste: 20,00 metros – Perfilamento da Rua José Cavalcante
Oeste: 20,00 metros Terreno de propriedade do município de Parelhas/RN.

Art. 2° - A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo de 20 (vinte) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada pela permissionária, exclusivamente para a implantação da Estação Elevatória de Tratamento de Esgotos do bairro São Sebastião.

Art. 3° - As condições de uso e as obrigações da cessionária serão baixadas por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4° - Revogada a Cessão de uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Parágrafo único. O imóvel cedido deverá ser devolvido na mesma condição recebida, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 5° - A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Art. 6° - O imóvel objeto da Cessão de Uso de que trata esta Lei fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:22746AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2347/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vedação para ocupar os cargos ou funções de Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, Diretores de Empresas Estatais, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias, ou qualquer cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Parelhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam vedados de ocupar cargos ou funções de Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, Diretores de Empresas Estatais, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias, ou qualquer cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Parelhas, os que estiverem incluídos nas seguintes hipóteses que visam proteger a probidade e a moralidade administrativas:

I - os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, no período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;
II - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder

econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
III - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por crimes:
a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição análoga à de escravo;
i) contra a vida e a dignidade sexual; e
j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
IV - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
V- os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
VI - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
VII - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
VIII - os agentes políticos que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renúncia;
IX - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
X - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XI - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;
XII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
XIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;
XIV - os Magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos;

Parágrafo único: A vedação prevista no inciso III, alínea "a", deste artigo, não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º - O provimento dos cargos identificados no artigo 1º, *caput*, será precedido de declaração firmada pelo interessado e dirigida à autoridade nomeante atestando que não incide em nenhuma das vedações descritas nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, 16 de setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7F989A42

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 028/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 024/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que o Ato Administrativo pode ser revogado por oportunidade e conveniência da Administração;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 024/2014, de 05 de Agosto de 2014; em sua totalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:22BF716E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 341/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO CANINDÉ MARGARIDA				
CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	CPF: 703.596.444 - 49		RG: 1.160.223	
LOTADO(A): ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
HORARIO DE SAÍDA: 5 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental desta Municipalidade, junto ao IDEMA.				
Conforme solicitação : ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	10/09/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:054C8893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 023/2014, cujo objeto é Fornecimento parcelado de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, como também medicamentos para hipertensos e diabéticos, para atender a população do Município de pendências/RN, que teve como vencedora as empresas 01) **F WILTON CALVANTE MONTEIRO -** CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do lote I; perfazendo o valor de 904.000,000 **(Novecentos e quatro mil reais)**; e a empresa 02) R W C GURGEL - EPP **-** CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do Lote II, perfazendo o valor de 179.600,000 **cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)**; Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 11 de Setembro de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:6FA44F0E

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 023/2014. OBJETO – Fornecimento parcelado de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, como também medicamentos para hipertensos e diabéticos, para atender a população do Município de pendências/RN. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo, que teve como vencedora as empresas 01) **F WILTON CALVANTE MONTEIRO -** CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do lote I; perfazendo o valor de 904.000,000 **(Novecentos e quatro mil reais)**; e a empresa 02) R W C GURGEL - EPP **-** CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do Lote II, perfazendo o valor de 179.600,000 **cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)**. Em 15 de Setembro de 2014

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:DF8E1458

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 039/2014. Objeto: CONSULTA OFTALMOLÓGICA COM DESCRIÇÃO DE RECEITA REALIZADA POR MÉDICO ESPECIALISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS SENDO QUE OS APARELHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO MÉDICO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA DE PAU DOS FERROS LTDA, estabelecida na Rua Inácio Lopes, 538 - Centro - Pau dos Ferros-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.630.959/0001-07. Que sagrou-se vencedora, com o valore global de R$ **24.000,00(Vinte e quatro mil reais)**, de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Data da Homologação 11 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EF236F4E

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 041/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante: SÍRIO DE SOUZA BARBALHO-ME, estabelecida na Rua Napoleão Diógenes, 179 - São Judas Tadeu - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.774.810/0001-56. Que sagrou-se vencedora, com o valore global de R$ **17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)**, de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Data da Homologação 12 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A6B8E4AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO NA FALECIDA MARIA DO CÉU CAVALCANTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00;
Data da Contratação: 29/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 29 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:CAFE6F36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM OTORRINO NA PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DC6A9B10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG DE MAMA NA PACIENTE RENATA PAIVA DE FREITAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F01A5A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 – PP (LICITAÇÃO DESERTA) – SEGUNDA CHAMADA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2014, às **09h30min**, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**,** constituída Portaria no: 002/2014 de 002 de janeiro de 2014, para, na forma do edital **Pregão Presencial nº 033/2014 – PP,** da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal 268/2010, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial 033/2014 – PP**,** objeto do processo nº. 21070001/2014 - CPL, da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de fistulectomia anal em 01 tempo + enteropexia assistida por vídeo (VAFT) com uso de laser, em pessoa carente do município de Riacho da Cruz/RN.** No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Pregoeiro, Declarou Licitação Deserta. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Riacho da Cruz/RN, 17 de setembro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

DAVI EVARISTO DE PAIVA
Equipe de Apoio

JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:60BFAB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 07.2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP-SRP N° 007/2014

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de RiachueloRN, situada a Av. Getúlio Vargas, 346 – Centro – RiachueloRN, e a empresa vencedora**EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA ME inscrita no CNPJ: 07.179.588/0001-31,** classificada no Pregão Presencial SRP n° 007/2014, resolvem fazer constar os preços dos itens no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pela autoridade competente, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLAUSULA I - OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa para futura aquisição de medicamentos éticos**,** conforme especificações e exigências constantes no Edital do Pregão Presencial SRP 007/2014.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS E ATA.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de RiachueloRN, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame,

mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - Registro de Preços n° 007/2014.

LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA - EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA ME inscrita no CNPJ: 07.179.588/0001-31					
Item	**Medicamentos Éticos**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**Total**
1	Ablok plus - 50/12, 5 mg	12	BIOLAB SANUS	R$ 24,72	R$ 296,60
2	Ablok plus – 25/12,5 mg	12	BIOLAB SANUS	R$ 13,63	R$ 163,60
3	Ablok plus -100/25 mg	12	BIOLAB SANUS	R$ 39,78	R$ 477,36
4	Adalat-retard - 10 mg	12	BAYER	R$ 19,68	R$ 236,12
5	Adalat-retard - 20 mg	12	BAYER	R$ 32,83	R$ 393,96
6	Amciopax - Cps	12	HEBRON	R$ 28,42	R$ 227,32
7	Ancorom - 200 mg	12	LIBSS	R$ 28,35	R$ 340,24
8	Androcur - 50 mg /	12	BAYER	R$ 118,48	R$ 1.421,80
9	Arcoxia - 60 mg	12	MERCK	R$ 35,64	R$ 142,56
10	Artrosil - 160 mg	12	ACHE	R$ 25,00	R$ 299,96
11	Baclon - 10 mg	12	UNIÃO QUIMICA	R$ 22,43	R$ 269,16
12	Berotec – Gts	72	BOEHRINGER	R$ 5,93	R$ 426,72
13	Berotec – Spray	12	BOEHRINGER	R$ 19,34	R$ 232,08
14	Biprofenid - 150 mg	12	SANOFI-AVENTIS	R$ 33,93	R$ 135,72
15	Buscopam - Cpr	12	BOEHRINGER	R$ 10,90	R$ 130,76
16	Buscopam Composto – Gts	12	BOEHRINGER	R$ 10,96	R$ 131,48
17	Caltrem - 20 mg – Cpr	12	LIBSS	R$ 64,47	R$ 773,60
18	Centrum - Cpr	12	WYETH-C. HEALTHCARE	R$ 39,65	R$ 317,20
19	Citoneurim - 5.000 Cpr	12	MERCK	R$ 41,35	R$ 330,80
20	Combigam – Colírio 10ml	12	ALLERGAN	R$ 103,88	R$ 1.246,56
21	Corus - 25 mg	12	BIOSINTETICA	R$ 21,53	R$ 258,32
22	Corus H - 50/12,25 mg	12	BIOSINTETICA	R$ 29,77	R$ 357,28
23	Daflom - 500 mg	12	SERVIER	R$ 49,16	R$ 589,92
24	Depo-provera - 150 mg	12	PFIZER	R$ 26,21	R$ 209,64
25	Dermodex – Tratamento	12	TAKEDA PHARMA	R$ 24,27	R$ 194,16
26	Desalex - Cps 5mg c/ 10	12	MANTECORP	R$ 45,80	R$ 549,56
27	Diprogenta - Pomada	12	MANTECORP	R$ 27,22	R$ 326,64
28	Diprospam – IM	12	MANTECORP	R$ 21,20	R$ 169,56
29	Ebastel - Cpr 10mg	12	EUROFARMA	R$ 35,69	R$ 428,24
30	Ebastel - Susp	12	EUROFARMA	R$ 36,92	R$ 443,08
31	Elamax – Cpr	12	BIOLAB SANUS	R$ 19,91	R$ 238,92
32	Femina – Cpr	12	ACHE	R$ 20,92	R$ 251,00
33	Finasterida - 5 mg	12	EUROFARMA (GENERICO)	R$ 38,44	R$ 307,52
34	Foraseq - 12/400 mcg)	12	NOVARTIS	R$ 107,05	R$ 1.284,64
35	Geriatom - Cpr	12	ACHE	R$ 45,68	R$ 548,20
36	Gynax N - Cr ginec. c/10	12	ATIVUS	R$ 41,24	R$ 494,84
37	Gino-pletil - Cr ginec.	12	PFIZER	R$ 35,82	R$ 286,56
38	Hixizine - 25 mg	12	THERASKIN	R$ 30,48	R$ 365,80
39	Hixizine - Xp	12	THERASKIN	R$ 30,31	R$ 363,72
40	Kollagenase – Pom 30mg	12	CRISTALIA	R$ 40,23	R$ 482,80
41	Kronel- Gel ginec.	12	HEBRON	R$ 73,83	R$ 886,00
42	Labirim - 24 mg	12	APSEN	R$ 26,43	R$ 317,16
43	Lipless - 100 mg	12	BIOLAB SANUS	R$ 65,52	R$ 786,28
44	Luftal – Gts	12	RECKITT-BENCKISER	R$ 16,88	R$ 202,52
45	Maleato de timolol - 0,5%	12	BIOSINTETICA (GENERICO)	R$ 3,55	R$ 28,36
46	Maracujina – Xp	12	COSMED	R$ 29,67	R$ 356,00
47	Maxitrol - Colírio	12	ALCON	R$ 13,57	R$ 162,88
48	Mesigina	12	BAYER	R$ 23,34	R$ 280,04
49	Monocordil - 20 mg	12	BALDACCI	R$ 9,78	R$ 117,40
50	Motilium - Susp	12	JANSSEN-CILAG	R$ 26,16	R$ 313,88
51	Natifa - 1 mg	24	LIBSS	R$ 36,98	R$ 887,44
52	Naturetti – Cps	12	SANOFI-AVENTIS	R$ 32,90	R$ 394,84
53	Nifelat - 20/50 mg	24	BIOSINTETICA	R$ 44,82	R$ 1.075,68
54	Nimovás - 30 mg	12	DIFFUCAP	R$ 30,95	R$ 247,56
55	Noregina – IM	12	MABRA	R$ 13,19	R$ 158,28
56	Norestim - 35 mg	12	BIOLAB SANUS	R$ 8,21	R$ 98,56
57	Ocupress - 2% Colírio	12	UNIÃO QUIMICA	R$ 33,59	R$ 403,04
58	Óleo de girassol	12	DELTA	R$ 8,58	R$ 102,96
59	Omepramix - Cps c/7	12	ACHE	R$ 95,68	R$ 1.148,12
60	Osteonutri – Cpr	12	MEDLEY	R$ 71,35	R$ 856,20
61	Ovestriom - Cr	12	SCHERING PLOUGH	R$ 30,86	R$ 370,36
62	Oxsoralem - 10 mg	120	VALENT	R$ 82,06	R$ 9.847,60
63	Peridal - 10 mg c/ 30cpr	144	MEDLEY	R$ 14,27	R$ 2.054,88
64	Proctyl – Pom	120	TAKEDA PHARMA	R$ 40,41	R$ 4.849,20
65	Protopic - 0,1%	120	ASTELLAS-FARMA	R$ 92,47	R$ 11.096,80
66	Puram - t4 - 100 mg	12	SAFONI-AVENTIS	R$ 9,01	R$ 108,12
67	Scaflan - 100 mg	12	MANTECORP	R$ 27,66	R$ 331,96
68	Selozok - 100 mg	120	ASTRAZENECA	R$ 63,85	R$ 7.661,60
69	Selozok - 50 mg	12	ASTRAZENECA	R$ 44,65	R$ 535,80
70	Stresstabss - 600 mg	12	WYETH-C.HEALTHCARE	R$ 61,65	R$ 739,80
71	Tagifor C - Efervecente	12	SAFONI-AVENTIS	R$ 33,14	R$ 397,64
72	Tamoxifeno - 20 mg	120	EUROFARMA (GENERICO)	R$ 80,62	R$ 6.449,20
73	Tandrilax – Cpr c/30	12	ACHE	R$ 17,51	R$ 210,16
74	Ticlid - 250 mg	12	SAFONI-AVENTIS	R$ 52,12	R$ 625,40
75	Travatam 0, 004 % - Colírio	12	ALCON CONS	R$ 93,34	R$ 746,68
76	Trofodermim - Cr ginec	12	PFIZER	R$ 51,96	R$ 415,68
77	Trusopt –col 2%	12	MERCK SHARP	R$ 63,63	R$ 763,60
78	Unoprost - 2 mg	12	APSEN	R$ 61,58	R$ 738,92
79	Unoprost - 4 mg	12	APSEN	R$ 93,88	R$ 1.126,60
80	Vasogard - 50 mg - Cx 60/	12	BIOSINTETICA	R$ 19,75	R$ 236,96
81	Venocur triplex - Cpr	12	ABBOTT	R$ 39,41	R$ 315,24
82	Venováz - Cps	12	MABRA	R$ 50,75	R$ 609,00
83	Xalatam - Colírio	12	PFIZER	R$ 115,16	R$ 1.381,96
Total R$					**76.580,36**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços n° 007/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial - Registro de Preços n° 007/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dias) corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por cheque nominal ou crédito em conta corrente fornecida pela contratada.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, INSS e CNDT.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a não veracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

Advertência.

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. E em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial dos Município (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Sra. Prefeita Municipal ou Secretários Municipais.

A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLAUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito a Comarca de São Paulo do Potengi do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Empresa/Representante
EMANOELE BELCHIOR DE MEDEIROS PAIVA ME
CNPJ: 07.179.588/0001-31

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:E919041F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060011/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN – CNPJ. Nº 01.612.438/0001-93, representado pela Gestora Municipal a Sra. Celina Amelia Câmara de Moura, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 009/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

EMPRESA CONTRATADA:
1. PNEU'S SHOP LTDA**, CNPJ:** 09.524.685/0001-40, vencedora do LOTE UNICO, totalizando o valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

SANTA MARIA/RN, 01 de Setembro de 2014.

CELINA AMELIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:A3788022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MARIA CLARA DA CAMARA ARRUDA, CPF: 105.297.614-08, RG: 003.262.044 SSP-RN.

OBJETO: Contratação por tempo determinado de profissional, na área docente, para exercer a função de Professora do Ensino Infantil, substituindo a professora ANA MARLENE DE MOURA, que se encontra em licença prêmio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 365 – Ensino Infantil / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2177 – Manutenção Ensino Infantil 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 4.199,62 (quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 17/08/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA CLARA DA CAMARA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:19BE7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201403130008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: EDINEIDE DE CARVALHO SILVA**,** CPF 582.422.954-68, RG 1.029.289 SSP-RN.
OBJETO: contratação por tempo determinado de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto ao Centro de Educação Infantil Almira Melo, substituindo a servidora MARIA DOS MILAGRES DE ARAÚJO SOUZA, que se encontra em licença prêmio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 365 – Educação Infantil / Programa: 0008 – Construindo uma Educação Integrada / Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção do Fundo de Educação / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 3.706,53 (três mil setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.
VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 16/08/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA CLARA DA CAMARA ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:06EE8A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:17/09/2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (CNPJ 07526979/0001-85)

São Bento do Trairí/RN, 17/09/2014.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:5C1AE61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
TIPO: Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.09.2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – material de consumo
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES (CNPJ 07526979/0001-85)

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6EAB4FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Aquisição de gêneros alimentícios.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 18/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014
VIGÊNCIA: (4) quatro meses

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ /RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ 07526979/0001-85

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 17/09/2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:495EF126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em acompanhamento de projetos encaminhados pela edilidade aos ministérios na capital federal
TIPO: Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/09/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: RICARDO PAULINO BEZERRA (CNPJ 20553580/0001-51)

São Bento do Trairí/RN, 09/09/2014.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:5E00C18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em acompanhamento de projetos encaminhados pela edilidade aos ministérios na capital federal
TIPO: Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: RICARDO PAULINO BEZERRA (CNPJ 20553580/0001-51)

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2184B1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Assessoria e consultoria.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em acompanhamento de projetos encaminhados pela edilidade aos ministérios na capital federal
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 22/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ /RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
RICARDO PAULINO BEZERRA
CNPJ 20553580/0001-51

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 09/09/2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:A90877DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Traíri/RN divulga o resultado do credenciamento do processo em epígrafe, tendo sido credenciadas e aptas à fase de lances as seguintes empresas: PERFILGRAFICA LTDA ME (CNPJ 08829277/0001-33), CESÁRIO DOS SANTOS NETO ME (CNPJ 11979978/0001-63), M. L. CAVALCANTE DA SILVA (CNPJ 04574809/0001-88), LEONARDO A DE LIMA ME (CNPJ 18642770/0001-01), FOX PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 14031325/0001-46) e SOLUÇÃO GRAFICA LTDA ME (CNPJ 06101409/0001-80); comunica aos interessados que a sessão para oferta de lances será iniciada no dia 22/09/2014, às 10 horas.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:AB056092

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2014 - GP/PMSJM

Concede isenção total dos impostos municipais ao Programa "MINHA CASA MINHA VIDA", do Governo Federal, na forma como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, além das instruções normativas do Ministério das Cidades, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica concedida isenção total de impostos, da competência deste Município, quando gerados pelo Programa "MINHA CASA MINHA VIDA", do Governo Federal sob a gerência da Caixa Econômica Federal (CEF), na versão destinada às famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

§ 1º - A isenção de que trata o caput deste artigo, executando-se o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2015.

§ 2º - Apurado pela Caixa Econômica Federal de que o Contribuinte/Construtor não se enquadra no programa previsto no caput deste artigo, o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) devido pode ser realizado na forma dos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2013, de 26 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), conforme definido em regulamento.

Art. 2º. A isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), de que trata o artigo 1º, será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do "Habite-se".

Art. 3º. A isenção total de impostos municipais supra evidenciada fica condicionada a:

I – que dos custos operacionais dos imóveis a construir conste uma infra-estrutura interna que assegure, no mínimo, o fornecimento de energia elétrica, água, pavimentação, solução de esgotamento sanitário e drenagem;

II – área unitária edificada de, no mínimo, 35,00 m2 (trinta e cinco metros quadrados e lote mínimo de 128,00 m2 (cento e vinte e oito metros quadrados).

Art. 4º. Fica atribuída à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), na qualidade de contribuinte substituto, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento dos tributos municipais cujos fatos geradores tenham nascido do Programa "MINHA CASA MINHA VIDA", fixado pelo Governo Federal para famílias com renda mensal acima de 03 (três) e até 05 (cinco) salários mínimos.

Art. 5º. O Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITIV) sobre imóveis com área superior a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), e destinado à incorporação imobiliária, pode ser recolhido em até 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 6º. Os impostos municipais podem ser recolhidos pelo regime de pagamento por antecipação tributária e/ou substituição tributária, na forma prevista na Lei Complementar nº 029/2013, de 26 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), bem como na forma que vier a ser definida em regulamento.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver ações e aportes de contrapartidas municipais para incentivar a implementação do Programa "MINHA CASA MINHA VIDA", podendo as mesmas serem regulamentadas por Decreto, inclusive para alterar os parâmetros fixados por esta Lei Complementar.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 17 de setembro de 2014.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:7517F3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 022/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 022/2014 com início 04 de setembro de 2014, realizada em 17 de setembro de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME** - CNPJ: 97.543.205/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 39.175,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais)**.

São José de Campestre/RN, 17 de setembro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:3FC1D05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 022/2014.
ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 022/2014, objeto**Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de manutenção geral corretiva e preventiva de ar condicionados tipo Split e janela e remoção e instalação,** realizada em 17/09/2014, a saber: **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME** - CNPJ: 97.543.205/0001-55, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 39.175,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais)**.

São José de Campestre/RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A495E1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 324/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	15 de setembro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2B53180D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 325/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de setembro de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CB6DAAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº326/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Natal/RN	15 de setembro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DC50C73F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 327/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de setembro de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2C630FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 328 /2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MELQUIDES JOSÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS

Cargo/Função: Técnico Nível Médio

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	15 de setembro de 2014	150,00	75,00

R$75,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de setembro de 2014 , com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:88C7E954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 329/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	15 de setembro de 2014	200,00	100,00

R$ 100,00
() 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:60CBE6AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº330/2014, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Mossoró/RN	15 de setembro de 2014	70,00	35,00

R$35,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Mossoró/RN, nos dias 17 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Mossoró/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:519DDD89

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial para INST. DE PREV. DO MUN. DE SAO JOSE DO SERIDO para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Presidente do INST. DE PREV. DO MUN. DE SAO JOSE DO SERIDO usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 038/2014, de 02 de maio de 2014, faço saber que o Conselho Previdenciário aprovou, eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Abre Crédito Especial para INST. DE PREV. DO MUN. DE SAO JOSE DO SERIDO para o exercício de 2014, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a RECEITA em R$ 531.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da demonstração a seguir:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	531.000,00	531.000,00
TOTAL GERAL		531.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do Anexo 2, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES		407.800,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		379.800,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		339.800,00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	221.200,00	
3190030000	Pensões	15.000,00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	45.000,00	
3190090000	Salario Família	20.000,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	30.000,00	
3190130000	Obrigações Patronais	8.600,00	
3191000000	Despesas Intra-orçamentárias		40.000,00
3191090000	Salário Família	40.000,00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		28.000,00
3390140000	Diárias (PC)	8.000,00	
3390300000	Material de Consumo	2.000,00	
3390350000	Serviços de Consultoria	8.000,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2.000,00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	8.000,00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.400,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.400,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5.400,00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	5.400,00	
9000000000	RESERVA DO RPPS		117.800,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		117.800,00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		117.800,00
9999990000	Reserva de Contingencia	117.800,00	
TOTAL			531.000,00

Art. 4º - Fica o Conselho Administrativo autorizado a:

Abrir Créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento total fixada nesta Resolução, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2014, dentro da mesma categoria econômica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó - RN, 17 de setembro de 2014.

IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE
Presidenta do IPREV-SJS
Portaria nº 52/2014

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:D9515D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 013/2014

Exoneração de servidora de cargo de Psicóloga do Município.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido da mesma, a Sra. ADALA NAYANA DE SOUZA MATA, de CPF/MF N° 008.512.384-67 do cargo de Psicóloga do Município de São Miguel do Gostoso/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 17 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:87CD1481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00611/2013 PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013**

Contratada: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.887.440/0001-66.

Objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de construção de espaço físico para a orientação de práticas corporais e atividades físicas para idosos no bairro Campo Grande.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Alteração do prazo de vigência para: 25/12/2014. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 22/08/2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F9AD35F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/14 – PMSP/RN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 027/2014, de 18 de agosto de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MOBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **29 DE SETEMBRO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 15 de setembro de 2014.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C1BFEC47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 016 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 016 DE 17 DE SETEMBRO 2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 155 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 29, da Constituição Federal, e do art. 66 §2º da Lei Orgânica deste município, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art.1º - O Parágrafo Primeiro do art.155 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Parágrafo Primeiro**. São isentas de imposto municipal as operações de transferências de imóveis desapropriados ou adquiridos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário para fins de reforma agrária.

Art.2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP Senador Eloi de Souza/RN, em 17 de setembro de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Vice Presidente

JOSÉ IRIMAR CÂMARA
1º Secretário

MARCIO GREY CUNHA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:468707E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 188 DE 02 DE JANEIRO DE 2007, APLICANDO O REGIME JURÍDICO ÚNICO APLICADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, ASSIM COMO REGULAMENTA O PISO NACIONAL DA CATEGORIA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo de 87 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Os Agentes Comunitários de Saúde, que exercem atividade pública no âmbito deste município sob a égide do art. 198, §§ 4º a 6º da Constituição Federal, de dispositivos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e da Lei Municipal nº 188 de 02 de janeiro de 2007, tornando-se, servidores do quadro efetivo do Município de Senador Eloi de Souza/RN, passam a ter seu regime jurídico convertido para Estatutário, atribuindo as normas de Regime Único e a integrar o quadro permanente de Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Os Cargos públicos criados sob a égide da Lei Municipal nº 188 de 02 de janeiro de 2007, passam a ser incorporados no âmbito dos quadros efetivos deste município, com a carga horária de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, com a integração dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde ao Regime Jurídico Estatutário deste Município.

Art.3º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias somente terão seus vínculos extintos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, Art. 10º, II. III, IV, bem como nas hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art.4º - O tempo de serviço prestado pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, anteriores a 31 de dezembro de 2007, será incorporado e considerado para todos os efeitos, previdenciários e de tempo de serviço, assim como garantido todos os direitos por eles adquiridos anterior a presente Lei, tais como: quinquênios, adicional de insalubridade, férias, décimo terceiro, salário família e contribuições previdenciárias.

Art.5º - Os Vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, constante no anexo único desta Lei, em consonância com as exigências da Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, passará a ser implantado no valor estipulado pela

Lei Federal, no quantitativo de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), passando a vigorar a partir de 01 de outubro de 2014.
Art.6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município, ficando desde já o Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar para o comprimento da presente Lei.

Art.7º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GP, Senador Eloi de Souza/RN, 17 de setembro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeitura Municipal

ANEXO – I

Quadro demonstrativo

Provimento Efetivo	Quantidade de Vagas	Vencimento Básico
Agente Comunitário de Saúde - ACS	13	R$ 1.014,00
Agente de Combates as Endemias - ACE	04	R$ 1.014,00

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:61AA0F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2014-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de outubro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2014-TP**, que versa a contração de empresa especializada em obras e reformas para o serviços de reformas e ampliação da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha, localizada na sede deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente e o edital e seus anexos, que estão a disposição na sede da prefeitura situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 – Centro. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de Setembro de 2014.

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4B34558A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de Setembro de 2014, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014 para a contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Permanente destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, Sen. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Sen. Georgino Avelino/RN, 17.09.2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:25B9863D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014-SRP

Às 09:00 (NOVE) horas do dia 17 de Setembro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMETRICO DEVIDAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, COM TREINAMENTO A EQUIPE RESPONSÁVEL. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.
Ato continuo as empresas licitantes presentes A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA – ME e DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, fizeram a entrega dos respectivos documentos de credenciamento, que após analise pelo pregoeiro e equipe de apoio verificou-se que o credenciamento da empresa A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA – ME estava faltando a autenticação das copias apresentadas, dessa forma não cumpre a exigência do item 1.1.2 do edital. A empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, não atendeu *alínea b* do item 1.1.3 do edital (Não apresentou Cédula de identidade do representante legal da empresa).
Ficando dessa forma o certame sem nenhum representante credenciado para participar da sessão publica. Em Virtude de tal fato, tendo em vista o que a essência do pregão é sua fase de lance na qual administração publica alcança e contrata a proposta mais vantajosa, o que não seria alcançado pelo fato de não haver NENHUM representante credenciado para ofertar lances; pregoeiro e equipe de apoio decidiram em reaprazar a data de abertura dos envelopes de Propostas e Documentação para o dia 23 de setembro de 2014 as 09:00 (nove) horas, para que as empresas licitantes presentes apresentassem nova documentação de credenciamento devidamente corrigida.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	RUBENS SUASSUNA CARNEIRO	
Equipe apoio	FRANCISCO PRAXEDES FERREIRA	
Equipe apoio	ESAU CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA MARINHO	
A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA – ME		
DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B67AC36C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ESCLARECIMENTOS AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL COM SISTEMA BIOMETRICO DEVIDAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, COM TREINAMENTO A EQUIPE RESPONSAVEL, mediante requisição, conforme especificações dispostas no Anexo I deste edital.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos formulada pelo Senhor **ANTONIO SILVA – Gerente de Licitações da Empresa DIMEP – Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.** tornamos público o inteiro teor da solicitação mencionada e, na sequência do pedido, o respectivo esclarecimento, conforme segue:

I) – formulada pelo Senhor **ANTONIO SILVA – Gerente de Licitações da Empresa DIMEP – Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda:**

DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.095.664/0001-56, com sede na Avenida Mofarrej, 908, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, por seu representante legal, vem, tempestiva e na forma da Lei e do Edital, apresentar pedido de ESCLARECIMENTOS.

Fabricante e desenvolvedora de equipamentos e sistemas para controle de acesso, ponto e protocolo eletrônico há mais de 77 anos no mercado e presente em todo o território nacional, e temos interesse em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2014, e por esta razão a necessidade de esclarecimento quanto ao valor de estimativa publicado no referido edital.

Pergunta: Tendo em vista a necessidade do fornecimento do software, solicito informar qual a capacidade de funcionários para o gerenciamento?

A) Em relação ao ITEM 8 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS (TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I) DO EDITAL EM TELA:
Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório
Relógio ponto com sistema biométrico de registro novo, atendendo os seguintes requisitos mínimos: **com Software para processar o ponto dos funcionários**, apurando as horas trabalhadas, DSRs, horas extras, adicionais noturnos, faltas e atrasos; Sensor biométrico para reconhecimento de usuário ótico; Capacidade mínima de 200 usuários;
***ESCLARECIMENTO:**
Esclarecemos neste sentido que o SOFTWARE DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE PROCESSAR O PONTO DE 500 (QUINHENTOS) A 600 (SEISCENTOS) FUNCIONÁRIOS, apurando as horas trabalhadas, DSRs, horas extras, adicionais noturnos, faltas e atrasos; Sensor biométrico para reconhecimento de usuário ótico; Capacidade mínima de 200 usuários.
***OUTROS ESCLARECIMENTOS PERTINENTES: (ERRATA)**
No item: 1.1.4. A empresa que pretende utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.16 a 6.18 deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **Declaração do porte da empresa**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, **conforme anexo IX deste edital.** (UTILIZAR O MODELO **ANEXO**, SOB PENA DE INABILITAÇÃO).
ONDE SE LÊ: conforme anexo IX deste edital – LEIA-SE: conforme anexo VIII deste edital

Serra Caiada/RN, em 17 de setembro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:519A9088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DA SESSÃO PUBLICA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

ATA DA SESSÃO PUBLICA DE HABILITAÇÃO
(Artigo 48, § 3º. Da Lei 8.666/93 e alterações)
Tomada de Preços Nº. 006/2014
Processo Nº. 07070001/14
OBJETO: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de escola de um pavimento com seis salas de aula (Projeto Espaço Educativo Urbano II), a ser implantada no pequeno núcleo urbano Assentamento Três Corações, zona rural do município de Serra Caiada/RN, através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aos dez dias do mês de setembro de 2014, as 14:00 (quatorze) horas reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, estando presentes os membros: RUBENS SUASSUNA CARNEIRO - Presidente, FRANCISCO PRAXEDES FERREIRA - Membro, ESAU CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA MARINHO - Membro, para participarem da reunião de analise da DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE 01) referente ao processo licitatório no 006/2014-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA (PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II), A SER IMPLANTADA NO PEQUENO NÚCLEO URBANO ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, ATRAVÉS DO FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; compareceram na sessão publica para entrega de nova documentação de habilitação envelopes 01 (documentação), nos termos do Artigo 48, § 3º. Da Lei 8.666/93 e alterações as seguintes empresas: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA; R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI – ME. O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº. 01 (nova documentação) de cada empresa licitante presente, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes e as documentações apresentadas e fizessem uma analise preliminar. O presidente da CPL indagou aos licitantes presentes acima citados se iriam permanecer e aguardar o julgamento da documentação em conformidade com o edital, no que todos responderam que não iriam permanecer na sessão e que aguardariam o resultado da analise da documentação quando da sua publicação na imprensa oficial, dito isso, retiraram-se da sala de reunião. Continuando os trabalhos a comissão Permanente de Licitações – CPL iniciou a analise da documentação apresentada, especificamente e somente os documentos que foram o motivo da INABILITAÇAO das citadas empresas no julgamento ocorrido em 26 de agosto de 2014, conforme consta em ata da sessão e publicações do resultado na imprensa oficial (FEMURN e D.O.U dia 28.08.2014).
Da analise da nova documentação apresentada pela licitantes presentes, esta comissão de licitações chegou a seguinte conclusão: os licitantes presentes a sessão foram julgadas **TODAS INABILITADAS, conforme se segue**: **CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI – ME**; (Não atendeu ao item 26.4 em seu subitem 26.4.2 do edital. Data da realização da vistoria após a data fixada no instrumento convocatório na primeira documentação. Na nova documentação entregue nesta data, Não atendeu ao item 26.4; subitens 26.4.1 e 26.4.2 do edital- a vistoria NÃO foi acompanhada e nem consta assinatura de servidor deste município e a data da realização da vistoria após a data fixada no instrumento convocatório); **R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; (Não atendeu aos itens 19.2; 20, 21; do edital-Não colocou os índices solicitados extraídos do balanço e a Declaração foi assinada somente pelo representante legal, faltou assinatura do contador da empresa); **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**; (Não atendeu aos itens 19.2; 20, 21; Não apresentou a Declaração Anexo X; Não atendeu ao item 26.4 e seus subitens 26.4.1 e 26.4.2 (Data da realização da vistoria após a data fixada no instrumento convocatório na primeira documentação. Na nova documentação entregue nesta data, Não atendeu ao item 26.4;

subitens 26.4.1 e 26.4.2 do edital- a vistoria NÃO foi acompanhada e nem consta assinatura de servidor deste município e a data da realização da vistoria após a data fixada no instrumento convocatório) e o item 26.7 do edital); Restando TODOS os licitantes presentes interessados julgados INABILITADOS e tendo sido essa a segunda reunião realizada nos termos do Artigo 48, § 3º. Da Lei 8.666/93 e alterações, a Comissão Permanente de Licitação declara a presente licitação FRACASSADA, devendo o certame ser repetido com a publicação de novo edital de tomada de preços.
Feitas as considerações que achou pertinente, a CPL pugnou pela em proceder com a publicação do resultado da HABILITAÇÃO ou NÃO no Diário Oficial dos Municípios do RN/FEMURN, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, *alínea "a"* e Art. 110 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, a partir da data de publicação deste ato.
Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Comissão de Licitação

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente

FRANCISCO PRAXEDES FERREIRA
Membro

ESAU CARLOS HOMEM DE SIQUEIRA MARINHO
Membro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FE86758C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0181/2014

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 16, §4º, da Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do(a) candidato(a) **REINALDO ARAUJO SOUZA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 037.688.044-96, classificado(a) na 5ª posição do Concurso Público 001/2010 para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, nomeado(a) pela Portaria nº 0180/2014, em virtude de ter apresentado termo de desistência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:945F400D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0182/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SALVELINA MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 048.611.474-09, classificado(a) na 6ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BE8D7F3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 - TP TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA CONCIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.788/0001-81, estabelecida a Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423 – Sl 01 – Lagoa Seca – CEP 59031-140 – Natal/RN.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para a Construção de Edifício em alvenaria da Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, incluindo materiais e mão de obras.
VALOR DO CONTRATO: **R$** R$409.807,92 (Quatrocentos e nove mil oitocentos e sete reais vírgula noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Setembro de 2014.

Serrinha dos Pintos/RN, 17 de Setembro de 2014

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8A17FC2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 21/2014.

Seleção de empresa para fornecimento de materiais permanente destinado ao Posto de Saúde localizado no Sítio Boa Vista, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, resolve

HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão nº 000212014, de 15 de Agosto de 2014, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do(s) licitante(s):
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME inscrito no CNPJ nº 09.109.547/0001-02 classificado(a) nos itens 1, 2, 4, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 11, 45 totalizando o valor de R$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais)

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5D0CC554

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 21/2014. Partes: o Município de Serrinha dos Pintos, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa/pessoa física PAICA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente, destinado a UBS localizado no Sítio BOA VISTA, conforme. Valor Total: R$ 59.780,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais v).

Serrinha dos Pintos – RN, 17 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4A965D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 003. Partes: o Município de Serrinha dos Pintos, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa/pessoa física CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento gradual e parcelado de Medicamentos de Farmácia Básica e Material Hospitalar, para manutenção das necessidades da Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus" e dos Postos de Saúde deste município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 99.389,00 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais).

Serrinha dos Pintos/RN, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2B6CC746

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 003. Partes: o Município de Serrinha dos Pintos, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa/pessoa física W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento gradual e parcelado de Medicamentos de Farmácia Básica e Material Hospitalar, para manutenção das necessidades da Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus" e dos Postos de Saúde deste município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 42.194,65 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Serrinha dos Pintos/RN, 12 de Maio de 2014

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7493BF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0001/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. CONTRATADO:**JOÃO BATISTA DE SOUZA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a contratação temporária dos serviços de um(a) médico especialistas em psiquiatria, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 30 horas semanais. VALOR MENSAL: R$ **4.000,00** (Quatro mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Severiano Melo/RN, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7F957FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos DOIS dias do mês de SETEMBRO do ano de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**, Sr. RICHARDSON XAVIER CUNHA**, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 009/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN**, homologado em 01 **de** SETEMBRO **de** 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
Telefone: (84) 3217 5960
Endereço: Av. Ayrton Senna-4148, Capim macio-Natal/RN-CEP: 59080-100.
Email: licitacao@phospodont.com.br
Representante: Pedro Paulo Costa da Silva
CPF: 294.057.694-72
LOTE 01
ITEM-1-AAS 100 MG-IMEC-COMP-21.000-R$ 0,02-R$ 420,00-2-ACETAZOLAMIDA – COMPRIMIDO DE 250 MG-GENOM-COMP-300-R$ 0,50-R$ 150,00-3-ACICLOVIR – COMPRIMIDO DE 200 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-500-R$ 0,09-R$ 45,00-4-ÁCIDO AMINOCAPROICO 1MG-NIKKHO-FR/AMP-100-R$ 17,00-R$ 1.700,00-5-ÁCIDO AMINOCAPROICO 4MG-NIKKHO-FR/AMP-100-R$ 19,00-R$ 1.900,00-6-ÁCIDO FÓLICO - SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML-NATULAB-FR-400-R$ 5,88-R$ 2.352,00-7-ÁCIDO FÓLICO 5 MG-NATULAB-COMP-500-R$ 0,03-R$ 15,00-8-ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A e E + ÓLEO DE GIRASSOL EM FRASCO COM 100 ML TIPO CICATRIZANTE-VIDA FARMA-FR-80-R$ 2,31-R$ 184,80-9-ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E + ÓLEO DE GIRASSOL EM FRASCO COM 100 ML TIPO DERSANIINA-VIDA FARMA-FR-160-R$ 2,31-R$ 369,60-10-ÁCIDO TRANEXÁMICO (TRANSAMIM)-NIKKHO-FR/AMP-100-R$ 3,23-R$ 323,00-11-ÁGUA BI-DESTILADA AMPOLA C/ 10 ML-AMP-AMP-5.000-R$ 0,16-R$ 800,00-12-ÁGUA OXIGENADA

10 VOLUMES-FARMAX-FR-220-R$ 0,77-R$ 169,40-13-ALBENDAZOL 400 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-100-R$ 0,26-R$ 26,00-14-ALBENDAZOL 400 MG + DOSADOR GRADUADO-TEUTO-FR-100-R$ 1,07-R$ 107,00-15-ALENDRONATO DE SÓDIO – COMPRIMIDO DE 70 MG-UCI-FARMA-COMP-500-R$ 0,69-R$ 345,00-16-ALFAMETILDOPA 250 MG-SEM-COMP-300-R$ 0,16-R$ 48,00-17-ALOPURINOL – COMPRIMIDO DE 100 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-200-R$ 0,06-R$ 12,00-18-ALOPURINOL – COMPRIMIDO DE 300 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-200-R$ 0,13-R$ 26,00-19-AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 240 MG-FARMACE-AMP-100-R$ 0,90-R$ 90,00-20-AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG-EMSLTDA-COMP-11.000-R$ 1,10-R$ 12.100,00-21-AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML-EMSLTDA-FR-500-R$ 10,00-R$ 5.000,00-22-AMOXICILINA 500 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-CAP-23.000-R$ 0,12-R$ 2.760,00-23-AMOXICILINA PÓ P/ SUSP. ORAL 250 MG/5ML FRASCO C/ 60 ML DOSADOR GRADUADO-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-10.500-R$ 1,90-R$ 19.950,00-24-AMPICILINA 1G-NOVAFARMA-FR/AMP-300-R$ 5,60-R$ 1.680,00-25-ATENOLOL 25 MG-VITAPAN-COMP-2500-R$ 0,04-R$ 100,00-26-ATENOLOL 50 MG-VITAPAN-COMP-13.000-R$ 0,07-R$ 910,00-27-ATROPINA 0,25%-FARMACE-AMP-2.000-R$ 0,42-R$ 840,00-28-AZITROMICINA 500MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-10.500-R$ 0,41-R$ 4.305,00-29-AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-300-R$ 3,08-R$ 924,00-30-BECLOMETASONA, DIPROPIONA-TO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250MG/DOSE-GLAXOSMITHKLI NE-FR-550-R$ 28,00-R$ 15.400,00-31-BENSILATO DE ANLODIPINO – COMPRIMIDO DE 10 MG-VITAPAN-COMP-3.000-R$ 0,05-R$ 150,00-32-BENSILATO DE ANLODIPINO – COMPRIMIDO DE 5 MG-VITAPAN-COMP-3.500-R$ 0,05-R$ 175,00-33-BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 25%, FRASCO C/ 60 ML-SOBRAL-FR-50-R$ 1,21-R$ 60,50-34-BICARBONATO DE SÓDIO 8,9%-FARMACE-AMP-100-R$ 0,96-R$ 96,00-35-CALCITRIOL 0,25 MG-CELLOFARM-CAP-600-R$ 1,68-R$ 1.008,00-36-CAPTOPRIL 12,5 MG-GERMED LTDA-COMP-4.000-R$ 0,09-R$ 360,00-37-CAPTOPRIL 25 MG-GEOLAB-COMP-130.000-R$ 0,03-R$ 3.900,00-38-CARBONATO DE CÁLCIO – COMP DE 1.250 MG-SOBRAL-COMP-200-R$ 0,07-R$ 14,00-39-CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL - COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI-NATULAB-COMP-200-R$ 0,17-R$ 34,00-40-CARVEDILOL - COMPRIMIDO 12,5 MG-NOVAQUIMICA-COMP-2.500-R$ 0,52-R$ 1.300,00-41-CARVEDILOL - COMPRIMIDO 25 MG-NOVAQUIMICA-COMP-2.500-R$ 0,41-R$ 1.025,00-42-CARVEDILOL - COMPRIMIDO 3,125 MG-EMSLTDA-COMP-3.500-R$ 0,23-R$ 805,00-43-CARVEDILOL - COMPRIMIDO 6,25 MG-EMSLTDA-COMP-3.500-R$ 0,27-R$ 945,00-44-CEFALEXINA 500 MG-TEUTO-CAP-33.000-R$ 0,18-R$ 5.940,00-45-CEFALEXINA SUPENSÃO ORAL 50 MG/ML C/ DOSADOR GRADUADO FR C/ 60 ML-TEUTO-FR-3.500-R$ 2,90-R$ 10.150,00-46-CEFALOTINA 1G-UNIAO QUIMICA-FR/AMP-1.500-R$ 5,00-R$ 7.500,00-47-CEFAZOLINA 1G-NOVA FARMA-FR/AMP-200-R$ 8,00-R$ 1.600,00-48-CEFTRIAXONA 1 G-NOVA FARMA-FR/AMP-750-R$ 5,00-R$ 3.750,00-49-CETOCONAZOL 2% BISNAGA C/ 30 G-HIPOLABOR-BISNAGA-200-R$ 1,47-R$ 294,00-50-CETOCONAZOL 200 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-600-R$ 0,10-R$ 60,00-51-CIMETIDINA-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-500-R$ 0,05-R$ 25,00-52-CIPROFLOXACINA 500 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-8.000-R$ 0,18-R$ 1.440,00-53-CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 400MG/200ML-ISOFARMA-FR/AMP-200-R$ 7,00-R$ 1.400,00

54-CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE - 300MG-UNIAO QUIMICA-COMP-300-R$ 2,52-R$ 756,00-55-CLORAFENICOL COLÍRIO-ALLERGAN-FR-300-R$ 6,22-R$ 1.866,00-56-CLORETO DE POTASSIO 19,1%-ISOFARMA-AMP-400-R$ 0,23-R$ 92,00-57-CLORIDRATO DE AMBROXOL SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO 20 ML-GLAXOSMITHKLI NE-FR-400-R$ 9,87-R$ 3.948,00-58-CLORIDRATO DE AMIODARONA – COMPRIMIDO DE 200 MG-GEOLAB-COMP-400-R$ 0,30-R$ 120,00-59-CLORIDRATO DE EPINEFRINA -HIPOLABOR-AMP-500-R$ 1,19-R$ 595,00-60-CLORPROPRAMIDA-PFIZER-COM-1.000-R$ 0,31-R$ 310,00-61-CLOSTEBOL + NEOMICINA CREME VAGINAL 40 G + APLICADOR-UCI-FARMA-BISNAGA-100-R$ 11,09-R$ 1.109,00-62-CLOSTEBOL + NEOMICINA TÓPICO 30 G-UCI-FARMA-BISNAGA-250-R$ 8,88-R$ 2.220,00-63-COLAGENASE + CLORAFENICOL BISNAGA C/30G-CRISTALIA-BISNAGA-700-R$ 12,00-R$ 8.400,00-64-COLAGENASE POMADA BISNAGA C/ 10 G (OFERECEMOS COM 30 G)-CRISTALIA-BISNAGA-650-R$ 12,00-R$ 7.800,00

65-COMPLEXO B-BELFAR-DRG-20.000-R$ 0,08-R$ 1.600,00-66-COMPLEXO B-HYPOFARMA-AMP-1.500-R$ 0,91-R$ 1.365,00-67-COMPLEXO B FRASCO C/ 100 ML-NATULAB-FR-300-R$ 1,33-R$ 399,00

68-DESINCROSTANTE-RIOQUIMICA-POTE-70-R$ 11,90-R$ 833,00-69-DEXAMETASONA - COLÍRIO 0,1%-GENOM-FR-200-R$ 4,62-R$ 924,00-70-DEXAMETASONA 4MG-TEUTO-COMP-12.000-R$ 0,13-R$ 1.560,00

71-DEXAMETASONA 4MG-TEUTO-FR/AMP-16.000-R$ 0,91-R$ 14.560,00-72-DEXAMETASONA ELIXIR + DOSADOR-SOBRAL-FR-1.300-R$ 1,39-R$ 1.807,00-73-DEXAMETOSONA CREME 0,1% BISNAGA C/ 10 G-TEUTO-BISNAGA-5.000-R$ 0,69-R$ 3.450,00-74-DEXCLOFENIRAMINA MALEATO DE, COMP 2 MG-GEOLAB-COMP-12.000-R$ 0,08-R$ 960,00-75-DEXCLORFENIRAMINA FRASCO C/ 120 ML + DOSADOR GRADUADO-NATULAB-FR-2.200-R$ 0,98-R$ 2.156,00-76-DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG-GEOLAB-COMP-10.000-R$ 0,06-R$ 600,00-77-DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG/ML-TEUTO-AMP-20.000-R$ 0,77-R$ 15.400,00-78-DICLOFENACO SÓDICO 50 MG-GEOLAB-COMP-10.000-R$ 0,06-R$ 600,00-79-DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML -FARMACE-AMP-10.000-R$ 0,76-R$ 7.600,00-80-DIGOXINA 0,25 MG-TEUTO-COMP-27.000-R$ 0,06-R$ 1.620,00-81-DIPIRONA 500 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-19.000-R$ 0,07-R$ 1.330,00-82-DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL-SANTISA S. A.-AMP-1.200-R$ 0,82-R$ 984,00

83-DIPIRONA GOTAS FRASCO C/ 10 ML-NATULAB-FR-6.000-R$ 0,70-R$ 4.200,00-84-DOPAMINA 5 G/ML-CRISTALIA-AMP-300-R$ 2,23-R$ 669,00-85-DRAMIN B12-UNIAO QUIMICA-AMP-150-R$ 1,68-R$ 252,00

86-ENALAPRIL 10 MG-VITAPAN-COMP-3.000-R$ 0,06-R$ 180,00-87-ENALAPRIL 20 MG-VITAPAN-COMP-12.000-R$ 0,07-R$ 840,00-88-ENALAPRIL 5 MG-GERMED LTDA-COMP-30.000-R$ 0,07-R$ 2.100,00

89-ERITROMICINA 250 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-1.000-R$ 1,75-R$ 1.750,00-90-ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP. FRASCO C/ 60 ML + DOSADOR GRADUADO-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-1.500-R$ 3,41-R$ 5.115,00-91-ERITROMICINA 500 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-10.500-R$ 0,45-R$ 4.725,00-92-ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPOSTA-FARMACE-FR/AMP-20.000-R$ 1,70-R$ 34.000,00-93-ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS-HIPOLABOR-FR-1.500-R$ 2,30-R$ 3.450,00

94-ESCOPOLAMINA SIMPLES-HIPOLABOR-AMP-5.000-R$ 0,59-R$ 2.950,00-95-ESPIROLACTONA COMP 100MG-GERMED LTDA-COMP-3.000-R$ 0,52-R$ 1.560,00-96-ESPIROLACTONA COMP 25 MG-EMSLTDA-COMP-3.500-R$ 0,15-R$ 525,00-97-FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20 ML-TEUTO-FR-400-R$ 1,89-R$ 756,00-98-FLUCONAZOL 150 MG-VITAPAN-COMP-3.500-R$ 0,26-R$ 910,00-99-FRIBINASE COM CLOROFENICOL 10 G-CRISTALIA-BISNAGA-500-R$ 13,00-R$ 6.500,00-100-FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML-FARMACE-AMP-8.000-R$ 0,58-R$ 4.640,00-101-FUROSEMIDA 40 MG-GEOLAB-COMP-20.000-R$ 0,06-R$ 1.200,00-102-GENTAMICINA 20 MG-NOVAFARMA-AMP-350-R$ 1,05-R$ 367,50-103-GENTAMICINA 80 MG 2 ML-SANTISA S. A.-AMP-350-R$ 1,26-R$ 441,00-104-GLIBENCLAMIDA 5 MG-GEOLAB-COMP-53.000-R$ 0,03-R$ 1.590,00-105-GLICAZIDA – COMP DE 80 MG-ARROW-COMP-200-R$ 0,40-R$ 80,00-106-GLICERINA 0,5% SUPOSITÓRIO INFANTIL-PHARMASCIENCE-UND-300-R$ 0,56-R$ 168,00-107-GLICERINA 500ML-FARMACE-L-30-R$ 5,32-R$ 159,60-108-GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO-PHARMASCIENCE-UND-600-R$ 0,59-R$ 354,00-109-GLICOSE 25%-ISOFARMA-AMP-350-R$ 0,20-R$ 70,00-110-GLICOSE 50%-ISOFARMA-AMP-350-R$

0,19-R$ 66,50-111-GLUCONATO DE CÁLCIO 10%-HYPOFARMA-AMP-50-R$ 1,54-R$ 77,00-112-HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA: CLEXANEâ SERINGA 20MG/ 0,2 ML-SANOFI-AVETIS-SERINGA-50-R$ 18,42-R$ 921,00-113-HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR - ENOXAPARINA: CLEXANEâ SERINGA 40MG/ 0,4 ML-SANOFI-AVETIS-SERINGA-100-R$ 26,84-R$ 2.684,00-114-HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/0,25 ML-CRISTALIA-FR/AMP-100-R$ 4,76-R$ 476,00-115-HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-PHARLAB-COMP-125.000-R$ 0,03-R$ 3.750,00-116-HIDROCLOROTIAZIDA 50MG-CIMED-COMP-3.000-R$ 0,07-R$ 210,00-117-HIDROCORTISONA 100 MG-NOVAFARMA-FR/AMP-1.000-R$ 3,36-R$ 3.360,00-118-HIDROCORTISONA 500 MG-UNIAO QUIMICA-FR/AMP-2.000-R$ 6,00-R$ 12.000,00-119-HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR GRADUADO-MEDQUIMICA-FR-500-R$ 1,95-R$ 975,00-120-HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6 MG + 37 MG/ML C/ DOSADOR GRADUADO-MEDQUIMICA-FR-1.000-R$ 2,02-R$ 2.020,00-121-HIPOCLORITO 1%-RIOQUIMICA-LT-2.000-R$ 2,40-R$ 4.800,00

122-IBUPROFENO – 200MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-10.000-R$ 0,08-R$ 800,00-123-IBUPROFENO – 600 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-20.000-R$ 0,10-R$ 2.000,00-124-IBUPROFENO – SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML-NATULAB-FR-2.000-R$ 1,33-R$ 2.660,00-125-IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG-VITAPAN- COMP-5.000-R$ 0,07-R$ 350,00-126-INSULINA NPH-ASPEN PHARMA-AMP-100-R$ 20,00-R$ 2.000,00-127-INSULINA REGULAR-ASPEN PHARMA-AMP-100-R$ 20,00-R$ 2.000,00-128-IODETO DE POTÁSSIO XAROPE-NATULAB-FR-1.000-R$ 1,61-R$ 1.610,00-129-IPRATRÓPIO, BROMETO DE SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML-HIPOLABOR-FR-1.100-R$ 0,70-R$ 770,00

130-ISOSORBIDA 10MG-GERMED LTDA-COMP-300-R$ 0,08-R$ 24,00-131-ISOSORBIDA 5MG-EMSLTDA-COMP-1.000-R$ 0,27-R$ 270,00-132-ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, COMPR SUBLINGUAL-EMSLTDA-COMP-300-R$ 0,27-R$ 81,00-133-ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, COMP 40 MG-BALDACI-COMP-4.000-R$ 0,31-R$ 1.240,00-134-ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-CAP-6.500-R$ 0,30-R$ 1.950,00-135-IVERMECTINA 6MG-CRISTALIA-COMP-150-R$ 1,14-R$ 171,00-136-LIDOCAÍNA 10% SPRAY-CRISTALIA-FR-50-R$ 54,00-R$ 2.700,00-137-LIDOCAÍNA 2% C/ VASO-HYPOFARMA-FR/AMP-600-R$ 1,40-R$ 840,00-138-LIDOCAÍNA 2% GEL-HIPOLABOR-BISNAGA-600-R$ 1,96-R$ 1.176,00-139-LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20 ML-HIPOLABOR-FR-1.500-R$ 1,40-R$ 2.100,00

140-LORATADINA – COMP – XAROPE 1 MG/ML-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-500-R$ 1,82-R$ 910,00

141-LORATADINA – COMP 10 MG-GEOLAB-COMP-1.000-R$ 0,07-R$ 70,00-142-LOSARTANA POTÁSSICA – COMP 50 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-16.000-R$ 0,09-R$ 1.440,00-143-MANITOL 20%-FARME-FR-300-R$ 5,40-R$ 1.620,00-144-MEBENDAZOL 100 MG-SOBRAL-COMP-2.000-R$ 0,04-R$ 80,00

145-MEBENDAZOL SUSPENSÃO FRASCO C/ 30 ML + DOSADOR GRADUADO-NATULAB-FR-8.000-R$ 0,82-R$ 6.560,00-146-METFORMINA 500MG-GERMED LTDA-COMP-20.000-R$ 0,09-R$ 1.800,00-147-METFORMINA 850 MG-VITAPAN-COMP-11.000-R$ 0,08-R$ 880,00-148-METILDOPA 500MG-EMSLTDA-COMP-1.000-R$ 0,30-R$ 300,00-149-METILDOPA 250 MG-EMSLTDA-COMP-20.000-R$ 0,16-R$ 3.200,00-150-METOCLOPRAMIDA 10 MG-HIPOLABOR-COMP-3.600-R$ 0,28-R$ 1.008,00-151-METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML-ISOFARMA-AMP-2.200-R$ 0,26-R$ 572,00-152-METOCLOPROMIDA GOTAS FRASCO C/ 10 ML-TEUTO-FR-2.000-R$ 0,72-R$ 1.440,00-153-METRONIDAZOL 250 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-21.000-R$ 0,09-R$ 1.890,00-154-METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 30 G C/ APLICADOR-TEUTO-TUBO-2.000-R$ 2,30-R$ 4.600,00-155-METRONIDAZOL INJETÁVEL 500MG-FARMACE-FR-3000-R$ 2,00-R$ 6.000,00-156-METRONIDAZOL SUSP. 4% + DOSADOR GRADUADO-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-3.500-R$ 1,95-R$ 6.825,00-157-MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%-BELFAR-BISNAGA-1.000-R$ 3,18-R$ 3.180,00-158-MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%-TEUTO-BISNAGA-1.200-R$ 2,65-R$ 3.180,00-159-NEOMICINA + BACITRACINA POMADA BISNAGA C/ 15 G-TEUTO-BISNAGA-1.500-R$ 1,18-R$ 1.770,00-160-NIFEDIPINO CAPS SUBLINGUAL-BAYER-CAP-2000-R$ 0,88-R$ 1.760,00-161-NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G C/ APLICADOR, BISNAGA C/ 60 G-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-BISNAGA-100-R$ 3,69-R$ 369,00-162-NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML + DOSADOR GRADUADO-NATULAB-FR-300-R$ 2,80-R$ 840,00-163-NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL BISNAGA C/80GR + APLIC-TEUTO-BISNAGA-100-R$ 2,59-R$ 259,00-164-NITRATO DE MICONAZOL 2% – LOÇÃO-BELFAR-FR-250-R$ 2,70-R$ 675,00-165-NITROFURANTOÍNA 100 MG-TEUTO-CAP-300-R$ 0,20-R$ 60,00

166-NITROFURASONA POMADA POTE C/ 500 G-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-POTE-50-R$ 11,90-R$ 595,00-167-NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML/ML-CRISTALIA-AMP-100-R$ 21,00-R$ 2.100,00

168-NORFLOXACINO 400MG-MEDQUIMICA-COMP-2.500-R$ 0,13-R$ 325,00-169-ÓLEO MINERAL FRASCO C/ 100 ML-NATULAB-FR-220-R$ 1,95-R$ 429,00-170-OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG-GEOLAB-CAP-30.000-R$ 0,09-R$ 2.700,00-171-OMEPRAZOL SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG-CRISTALIA-FR/AMP-350-R$ 5,93-R$ 2.075,50-172-ONDANSETRONA 8MG-BIOLAB-COMP-500-R$ 3,83-R$ 1.915,00-173-ONDANSETRONA INJETÁVEL 8MG-HIPOLABOR-AMP-500-R$ 1,54-R$ 770,00-174-PANTOPRAZOL 40 MG-GERMED LTDA-COMP-2.000-R$ 0,48-R$ 960,00-175-PARACETAMOL 750 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-30.000-R$ 0,08-R$ 2.400,00-176-PARACETAMOL 500 MG-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-4.500-R$ 0,05-R$ 225,00-177-PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML - FRASCO C/ 10 ML-NATULAB-FR-4.000-R$ 0,54-R$ 2.160,00-178-PASTA D'ÁGUA POTE C/ 130 G (OFERECEMOS POTE C/120 G-FARMAX-POTE-500-R$ 2,94-R$ 1.470,00-179-PENICILINA BENZATINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI-TEUTO-FR/AMP-2.000-R$ 1,80-R$ 3.600,00-180-PENICILINA BENZATINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000 UI-TEUTO-FR/AMP-1.000-R$ 1,70-R$ 1.700,00-181-PENICILINA POTÁSSICA CRISTALINA SOL. INJETÁVEL 5.000.000 UI-NOVAFARMA-FR/AMP-500-R$ 5,60-R$ 2.800,00-182-PENICILINA PROCAÍNA SOL. INJETÁVEL 400.000 UI-NOVAFARMA-FR/AMP-500-R$ 3,50-R$ 1.750,00-183-PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG P/ SOLUÇÃO TÓPICA-FARMAX-COMP-1000-R$ 0,05-R$ 50,00-184-PERMETRINA – LOÇÃO 1%-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-FR-200-R$ 2,66-R$ 532,00-185-PERMETRINA – LOÇÃO 5%-MULTILAB-FR-200-R$ 3,99-R$ 798,00-186-PIROXICAM 20MG-EMSLTDA-COMP-600-R$ 0,33-R$ 198,00-187-POLIVITAMÍNICO XAROPE FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR GRADUADO-NATULAB-FR-300-R$ 1,68-R$ 504,00-188-PREDINISONA 20 MG-SANVAL-COMP-11.500-R$ 0,12-R$ 1.380,00-189-PREDINISONA 5 MG-VITAPAN-COMP-5.300-R$ 0,09-R$ 477,00-190-PROMETAZINA 25 MG-TEUTO-COMP-300-R$ 0,12-R$ 36,00-191-PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML-CRISTALIA-AMP-300-R$ 2,37-R$ 711,00-192-PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML-CRISTALIA-AMP-300-R$ 2,37-R$ 711,00-193-PROPRANOLOL(CLORIDRATO) 40 MG-VITAPAN-COMP-10.000-R$ 0,04-R$ 400,00-194-PROTETOR SOLAR – FATOR 30 / FR C/ 120 ML-JOHNSON-FR-120-R$ 22,50-R$ 2.700,00-195-RANITIDINA 150 MG-TEUTO-COMP-11.000-R$ 0,06-R$ 660,00-196-RANITIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML-FARMACE-AMP-8.000-R$ 0,65-R$ 5.200,00-197-SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL-NATULAB-ENV-6.500-R$ 0,47-R$ 3.055,00-198-SALBUTAMOL (SULFATO) 2MG/5ML – XAROPE + DOSADOR GRADUADO-HIPOLABOR-FR-1.000-R$ 1,24-R$ 1.240,00-199-SALBUTAMOL 100 MG/DOSE – SULFATO DE, AEROSOL-TEUTO-FR-350-R$ 7,70-R$ 2.695,00-200-SALBUTAMOL 2 MG-GLAXOSMITHKLI NE-COMP-200-R$ 0,20-R$ 40,00-201-SINVASTATINA 20 MG-SANVAL-COMP-24.000-R$ 0,10-R$ 2.400,00-202-SINVASTATINA 40 MG-SANVAL-COMP-10.000-R$ 0,13-R$ 1.300,00-203-

SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50 G-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-BISNAGA-500-R$ 3,73-R$ 1.865,00-204-SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (400MG + 80MG)-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-COMP-33.000-R$ 0,07-R$ 2.310,00-205-SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (400MG + 80MG) SUSP. FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR GRADUADO-SOBRAL-FR-3.500-R$ 1,54-R$ 5.390,00-206-SULFATO FERROSO-BELFAR-COMP-500-R$ 0,05-R$ 25,00
207-SULFATO FERROSO GOTAS-HIPOLABOR-FR-600-R$ 0,93-R$ 558,00-208-TETRACICLINA 500 MG-MEDQUIMICA-CAP-300-R$ 0,16-R$ 48,00-209-TETRACICLINA CLORIDRATO DE POMADA OFTALMICA A 1%-MABRA-BISN-50-R$ 3,59-R$ 179,50-210-TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG-GEOLAB-COMP.-2.400-R$ 0,17-R$ 408,00-211-VARFARINA SÓDICA 5MG-UNIAO QUIMICA-COMP-200-R$ 0,20-R$ 40,00-212-VASELINA LÍQUIDA-RIOQUIMICA-L-20-R$ 21,38-R$ 427,60-213-VITAMINA A+D POMADA-VITAPAN-BISNAGA-500-R$ 2,50-R$ 1.250,00-214-VITAMINA C 500 MG-NATULAB-COMP-600-R$ 0,12-R$ 72,00-215-VITAMINA C SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG -FARMACE-AMP-1.000-R$ 0,87-R$ 870,00-216-VITAMINA C SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200 MG/ML-NATULAB-FR-350-R$ 1,19-R$ 416,50-217-VITAMINA K SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML-CRISTALIA-AMP-100-R$ 1,10-R$ 110,00-**VALOR TOTAL DO LOTE 01-R$ 452.000,00**
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Telefone: (84) 3213 6146
Endereço: Rua Presidente Quaresma 1105, Alecrim-CEP: 59031-150-Natal/RN.
Email: cirufarmalicitacoes@terra.com.br
Representante: José Erivan Ferreira da Silva
CPF: 276 865 904 53
LOTE 02
ITEM1-ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5ML – XAROPE-HIPOLABOR-FR-250-R$ 2,29-R$ 572,50-2-ALPRAZOLAM 0,5MG-EMS.-COMP.-150-R$ 0,13-R$ 19,50-3-AMITRIPTILINA 25 MG-TEUTO-COMP-30.000-R$ 0,11-R$ 3.300,00-4-BIPERIDENO 2 MG-CRISTALIA-COMP.-15.000-R$ 0,23-R$ 3.450,00-5-BROMAZEPAM 3 MG-TEUTO-COMP-15.000-R$ 0,07-R$ 1.050,00-6-CARBAMAZEPINA 100MG/5ML - XAROPE-HIPOLABOR-FR-360-R$ 8,56-R$ 3.081,60-7-CARBAMAZEPINA 200 MG-SANVAL-COMP.-40.000-R$ 0,12-R$ 4.800,00-8-CARBONATO DE LITIO 300MG MG-HIPOLABOR-COMP.-8.000-R$ 0,12-R$ 960,00-9-CLONAZEPAN 0,5 MG-CRISTALIA-COMP-3.600-R$ 0,12-R$ 432,00-10-CLONAZEPAN 2,0 MG-CRISTALIA-COMP-20.000-R$ 0,11-R$ 2.200,00-11-CLORPROMAZINA 100 MG-CRISTALIA-COMP-12.000-R$ 0,23-R$ 2.760,00-12-CLORPROMAZINA 25 MG-CRISTALIA-COMP-8.000-R$ 0,20-R$ 1.600,00-13-CLOXAZOLAN 2,0 MG-EUROFARMA-COMP-6.000-R$ 0,42-R$ 2.520,00-14-DIAZEPAM 5 MG-UNIÃO QUIMICA-COMP-150.000-R$ 0,04-R$ 6.000,00-15-DIAZEPAN 10MG/ML-TEUTO-AMP-250-R$ 0,69-R$ 172,50-16-FENITOÍNA 100 MG-TEUTO-COMP-8.000-R$ 0,09-R$ 720,00-17-FENOBARBITAL 100 MG-CRISTALIA-COMP-30.000-R$ 0,11-R$ 3.300,00-18-FENOBARBITAL 4% GOTAS-CRISTALIA-FR-250-R$ 3,87-R$ 967,50-19-FLUOXETINA 20MG-TEUTO-COMP.-5.000-R$ 0,09-R$ 450,00-20-HALDOL 5MG/ML-TEUTO-AMP-200-R$ 0,88-R$ 176,00
21-HALOPERIDOL 1 MG-CRISTALIA-COMP-600-R$ 0,12-R$ 72,00-22-HALOPERIDOL 2 MG - GOTAS-UNIÃO QUIMICA-FR-8.000-R$ 3,13-R$ 25.040,00-23-HALOPERIDOL 5 MG-CRISTALIA-COMP-8.000-R$ 0,11-R$ 880,00-24-HALOPERIDOL 5 MG-TEUTO-AMP-60-R$ 0,88-R$ 52,80-25-IMIPRAMINA 25MG COM-CRISTALIA-COMP.-2.500-R$ 0,18-R$ 450,00-26-LEVODOPA + CARBIDOPA - COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG-TEUTO-COMP-5.000-R$ 0,36-R$ 1.800,00-27-LORAZEPAM 2MG-LEGRAN-COMP.-2.500-R$ 0,19-R$ 475,00-28-MORFINA 10MG/ML-CRISTALIA-AMP-250-R$ 3,33-R$ 832,50-29-RISPERIDONA 1 MG-CRISTALIA-COMP-5.000-R$ 0,29-R$ 1.450,00-30-RISPERIDONA 2 MG-CRISTALIA-COMP-5.000-R$ 0,53-R$ 2.650,00-31-SERTRALINA 50 MG-EMS.-COMP-2.500-R$ 0,21-R$ 525,00-32-TRAMAL 50MG/ML-TEUTO-AMP-500-R$ 1,10-R$ 550,00-**VALOR TOTAL DO LOTE 02-R$ 73.308,90**
LOTE 03
ITEM1-LEVOMEPROMAZINA 25 MG-CRISTALIA-COMP.-5.000-R$ 0,23-R$ 1.150,00-2-LEVOMEPROMAZINA 100 MG-CRISTALIA-COMP.-5.000-R$ 0,65-R$ 3.250,00-3-LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS-CRISTALIA-FR-250-R$ 8,13-R$ 2.032,50-4-TIORIDAZINA 50 MG-UNIÃO QUIMICA-COMP-5.000-R$ 0,44-R$ 2.200,00
5-TIORIDAZINA 100 MG-UNIÃO QUIMICA-COMP-1.000-R$ 0,79-R$ 790,00-**VALOR TOTAL DO LOTE 03-R$ 9.422,50**

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio da Pregoeira poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio da Pregoeira adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMSN/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, no horário das 7h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
5.3 - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:
a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) Definitivamente, em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.
5.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.
5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.
5.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.
5.7 - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2031 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2035 – Funcionamento do Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2032 – Funcionamento da Estratégia Saúde da Família
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Funcionamento da Farmácia Básica do Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2081 – Teto Mun. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/AIH
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 214

CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMSN/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A PMSN/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:
a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.
b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.
f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2014 – PMSN/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: PHOSPODONT LTDA CNPJ: inscrita no 04.451.626/0001-75 e a **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 40.787.152/0001-09, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 008/2013 e o Decreto Municipal nº. 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Phospodont LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PEDRO PAULO COSTA DA SILVA
CPF: 294.057.694-72
Representante Legal

Cirufarma Comercial LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
JOSÉ ERIVAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 276 865 904 53
Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A40F6FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000013/2014**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material de construção e hidráulico, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **Silvana Peixoto da Silva – ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.782.649/0001-28**, vencedora dos **Lote 01** no valor de R$ 133.960,00 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta reais), o **Lote 04** no valor de R$ 63.395,50 (sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa **Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.570.442/0001-52** vencedora dos **Lotes 02** no valor de R$ 222.599,32 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta dois centavos) e **Lote 03** no valor de R$

132.747,81 (cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Sítio Novo/RN, 25 de agosto de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6AE7EFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos **vinte e nove** dias do mês de **agosto** do ano de **2104**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, com sede à Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.160.756/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**, Sr. RICHARDSON XAVIER CUNHA**, residente e domiciliado no Município de Sítio Novo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 009/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN**, homologado em 25 de agosto de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: Silvana Peixoto da Silva – ME
CNPJ: 11.782.649/0001-28
Endereço: Rua Ferreira Chicó 30, Centro, Sitio Novo/RN.
Representante: Silvana Peixoto da Silva
RG: 2435231
LOTE 1
ITEM-1 - 0001276 - Cimento 50kg -Mizu-SACO-3.000-R$ 22,00-R$ 66.000,00-2 - 0001277 - Cal para Traço -Jandaíra-SACO-1.000-R$ 5,00-R$ 5.000,00-3 - 0001278 - Tijolo 8 furos -Cerâmica Santa Cruz-Milheiro-40-R$ 280,00-R$ 11.200,00-4 - 0001279 - Tijolo Comum -Cerâmica Santa Cruz-Milheiro-40-R$ 200,00-R$ 8.000,00-5 - 0001280 - Telha de 1 -Cerâmica Santa Cruz-Milheiro-40-R$ 300,00-R$ 12.000,00-6 - 0001281 - Telha de Amianto 2.13/50 -Etemit-UNID.-500-R$ 14,00-R$ 7.000,00-7 - 0001282 - Varão de Ferro 3/8 - 12mt -Gerdau-Varão-100-R$ 30,00-R$ 3.000,00
8 - 0001283 - Varão de Ferro 1/2 - 12mt -Gerdau-Varão-200-R$ 45,00-R$ 9.000,00-9 - 0001284 - Ferro de Estribo -Gerdau-KG-100-R$ 5,90-R$ 590,00-10 - 0001285 - Arame Galvanizado n°. 12 -Gerdau-KG-10-R$ 12,00-R$ 120,00-11 - 0001286 - Arame Galvanizado n°. 10 -Gerdau-KG-10-R$ 11,00-R$ 110,00-12 - 0001287 - Arame Recozido n°. 18 -Gerdau-KG-40-R$ 8,00-R$ 320,00-13 - 0001288 - Arame Recozido n°. 16 -Gerdau-KG-40-R$ 9,00-R$ 360,00-14 - 0001289 - Cascalhinho -Britagel-Metro-20-R$ 100,00-R$ 2.000,00-15 - 0001290 - Areia -Lavada-Metro-100-R$ 50,00-R$ 5.000,00-16 - 0001291 - Brita -Britagel-Metro-60-R$ 100,00-R$ 6.000,00--**R$ 135.700,00**
LOTE 4
ITEM-1 - 0001486 - Assento Sanitário Completo -Gransplast-UNID.-50-R$ 18,00-R$ 900,00-2 - 0001487 - Caixa de Descarga Externa -Gransplast-UNID.-100-R$ 22,00-R$ 2.200,00-3 - 0001488 - Caixa D'água conica - 1000L - Polietileno -Fort leve-UNID.-20-R$ 315,00-R$ 6.300,00-4 - 0001489 - Caixa D'água conica - 500L - Polietileno - Fort leve-UNID.-20-R$ 195,00-R$ 3.900,00-5 - 0001490 - Tubo PVC c/ caixa de descarga -Gransplast-UNID.-40-R$ 7,50-R$ 300,00-6 - 0001768 - Caixa Sanfonada de PVC p/ ralo c/ 4 saídas -Plastilit-UNID.-25-R$ 7,50-R$ 187,50-7 - 0001492 - Sanitário de Louça Branca -Jade-UNID.-30-R$ 90,00-R$ 2.700,00-8 - 0001493 - Lavatório de Louça c/ coluna -Jade-UNID.-50-R$ 92,00-R$ 4.600,00-9 - 0001494 - Chuveiro nº. 04 c/ registro -Luconi-UNID.-100-R$ 8,00-R$ 800,00-10 - 0001769 - Sifão Sanfonado - 40mm -Plastilit-UNID.-60-R$ 6,50-R$ 390,00-11 - 0001496 - Pia de Cozinha Marmore - 1,50x0,60m -Gel Plus-UNID.-15-R$ 200,00-R$ 3.000,00-12 - 0001497 - Pia de Cozinha Inox - 1,50x0,60m -Gel Plus-UNID.-10-R$ 200,00-R$ 2.000,00-13 - 0001498 - Registro de Gaveta 1x1/2 -Cobra-UNID.-10-R$ 40,00-R$ 400,00-14 - 0001499 - Registro de Gaveta Bruto 1" -Cobra-UNID.-25-R$ 40,00-R$ 1.000,00-15 - 0001500 - Registro de Gaveta c/ Canopla 1" -Cobra-UNID.-20-R$ 40,00-R$ 800,00-16 - 0001501 - Registro de Pressão c/ Canopla 3/4 -Cobra-UNID.-20-R$ 40,00-R$ 800,00-17 - 0001502 - Registro de Pressão 1/2 -Cobra-UNID.-20-R$ 30,00-R$ 600,00-18 - 0001503 - Registro de Pressão cromada p/ lavatório -Cobra-UNID.-20-R$ 38,00-R$ 760,00-19 - 0001504 - Torneira de pressão cromada p/ Pia 3/4 -Cobra-UNID.-20-R$ 40,00-R$ 800,00-20 - 0001505 - Tubo de PVC soldável 20mm -Plastubo-Mt-600-R$ 1,50-R$ 900,00-21 - 0001506 - Tubo de PVC soldável 25mm -Plastubo-Mt-900-R$ 2,00-R$ 1.800,00-22 - 0001507 - Tubo de PVC soldável 32mm -Plastubo-Mt-400-R$ 3,00-R$ 1.200,00-23 - 0001508 - Tubo de PVC soldável 50mm -Plastubo-Mt-200-R$ 8,00-R$ 1.600,00-24 - 0001509 - Tubo de PVC esgoto 40mm -Plastubo-Mt-100-R$ 3,00-R$ 300,00-25 - 0001510 - Tubo de PVC esgoto 50mm -Plastubo-Mt-100-R$ 4,50-R$ 450,00-26 - 0001511 - Tubo de PVC esgoto 75mm -Plastubo-Mt-60-R$ 6,50-R$ 390,00-27 - 0001512 - Tubo de PVC esgoto 150mm -Plastubo-Mt-120-R$ 18,00-R$ 2.160,00-28 - 0001513 - Tubo de PVC esgoto 100mm -Plastubo-Mt-500-R$ 7,50-R$ 3.750,00-29 - 0001514 - Fita Veda-Rosca 12x10 -Censi-UNID.-100-R$ 2,00-R$ 200,00-30 - 0001515 - Spude p/ Vaso Sanitário -Censi-UNID.-30-R$ 2,00-R$ 60,00-31 - 0001516 - Joelho PVC 100mm esgoto -Plastilit-UNID.-150-R$ 3,00-R$ 450,00-32 - 0001517 - Joelho PVC 75mm esgoto -Plastilit-UNID.-100-R$ 3,00-R$ 300,00-33 - 0001518 - Joelho PVC 50mm esgoto -Plastilit-UNID.-100-R$ 2,00-R$ 200,00-34 - 0001519 - Joelho PVC 40mm esgoto -Plastilit-UNID.-200-R$ 2,00-R$ 400,00-35 - 0001520 - Joelho PVC 50mm soldável -Plastilit-UNID.-100-R$ 4,00-R$ 400,00-36 - 0001521 - Joelho PVC 32mm soldável -Plastilit-UNID.-100-R$ 2,00-R$ 200,00-37 - 0001522 - Joelho PVC 25mm soldável -Plastilit-UNID.-300-R$ 2,00-R$ 600,00-38 - 0001523 - Joelho PVC 20x1/2 -Plastilit-UNID.-200-R$ 1,80-R$ 360,00-39 - 0001524 - Bucha PVC 25mm -Plastilit-UNID.-100-R$ 0,65-R$ 65,00-40 - 0001525 - Bucha PVC 25x20mm -Plastilit-UNID.-100-R$ 1,10-R$ 110,00-41 - 0001526 - Redução Excentrica 50x40mm -Plastilit-UNID.-30-R$ 2,50-R$ 75,00-42 - 0001527 - Redução Excentrica 50x32mm -Plastilit-UNID.-30-R$ 4,00-R$ 120,00-43 - 0001528 - Redução Excentrica 50x25mm -Plastilit-UNID.-30-R$ 3,00-R$ 90,00-44 - 0001529 - Redução Excentrica 50x20mm -Plastilit-UNID.-30-R$ 2,50-R$ 75,00-45 - 0001530 - Redução Excentrica 100x50mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 7,00-R$ 350,00-46 - 0001531 - Redução Excentrica 100x60mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 8,50-R$ 425,00-47 - 0001532 - Redução Excentrica 100x75mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 8,00-R$ 400,00-48 - 0001533 - Joelho PVC 20mm Soldável -Plastilit-UNID.-300-R$ 0,50-R$ 150,00-49 - 0001770 - Joelho PVC 20x1/2 LR -Plastilit-UNID.-200-R$ 1,50-R$ 300,00-50 - 0001771 - Joelho PVC 25x3/4 LR -Plastilit-UNID.-200-R$ 2,10-R$ 420,00-51 - 0001536 - Joelho PVC 25x1/2 - Bucha Latão -Plastilit-UNID.-150-R$ 3,50-R$ 525,00-52 - 0001537 - Joelho PVC 25x3/4 - Bucha Latão -Plastilit-UNID.-150-R$ 3,70-R$ 555,00-53 - 0001538 - Joelho PVC 25x1/2 RL -Plastilit-UNID.-200-R$ 1,90-R$ 380,00-54 - 0001539 - Joelho PVC 32x1"RL -Plastilit-UNID.-200-R$ 3,00-R$ 600,00-55 - 0001540 - Joelho PVC 150mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 10,00-R$ 500,00-56 - 0001541 - Luva PVC 50mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 2,00-R$ 100,00-57 - 0001542 - Luva PVC 50x40mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 2,00-R$ 100,00-58 - 0001543 - Luva PVC 100mm esgoto -Plastilit-UNID.-30-R$ 4,00-R$ 120,00-59 - 0001544 - Luva PVC 40mm esgoto -Plastilit-UNID.-50-R$ 1,50-R$ 75,00-60 - 0001545 - Luva PVC 20mm -Plastilit-UNID.-300-R$ 1,00-R$ 300,00-61 - 0001546 - Luva PVC 20mm correr -Plastilit-UNID.-50-R$ 3,50-R$ 175,00-62 - 0001547 - Luva PVC 50mm correr -Plastilit-UNID.-10-R$ 10,50-R$ 105,00-63 - 0001548 - Luva PVC 32mm correr -Plastilit-UNID.-30-R$ 6,00-R$ 180,00-64 - 0001549 - Luva PVC 25mm correr -Plastilit-UNID.-50-R$ 5,00-R$ 250,00-65 - 0001550 - Luva PVC 25mm -Plastilit-UNID.-200-R$ 0,75-R$ 150,00-66 - 0001772 - Luva PVC 20x1/2 LR Bucha Latão -Plastilit-UNID.-150-R$ 3,10-R$ 465,00-67 - 0001773 - Luva PVC 20x1/2 LR -Plastilit-UNID.-300-R$ 1,75-R$ 525,00-68 - 0001774 - Luva PVC 25x1/2 LR -Plastilit-UNID.-200-R$ 2,00-R$ 400,00-69 - 0001554 - Bóia para Caixa D'água -Dudu-UNID.-100-R$ 6,00-R$ 600,00-70 - 0001555 - Bóia para Caixa D'água 3/4 -Dudu-UNID.-100-R$ 7,00-R$ 700,00-71 - 0001556 - Frange de 25mm longo -Plastilit-UNID.-20-R$ 7,50-R$ 150,00-72 - 0001557 - Frange de 20mm longo -Plastilit-UNID.-50-R$ 7,00-R$ 350,00-73 - 0001558 - Frange de 50mm longo -Plastilit-UNID.-20-R$ 12,00-R$ 240,00-74 - 0001559 - Luva PVC de 50mm -Plastilit-UNID.-30-R$ 4,50-R$ 135,00-75 - 0001560 - Tee de PVC 20mm -Plastilit-UNID.-200-R$ 1,50-R$ 300,00-76 - 0001775 - Tee de PVC 25x1/2 LR Bucha Latão -

Plastilit-UNID.-100-R$ 4,00-R$ 400,00-77 - 0001776 - Tee de PVC 25X1/2 LR -Plastilit-UNID.-150-R$ 3,00-R$ 450,00-78 - 0001563 - Tee de PVC 100x50mm -Plastilit-UNID.-50-R$ 6,00-R$ 300,00-79 - 0001564 - Tee de PVC 100Xx75mm -Plastilit-UNID.-50-R$ 7,00-R$ 350,00-80 - 0001565 - Tee de PVC 100mm -Plastilit-UNID.-50-R$ 6,50-R$ 325,00-81 - 0001566 - Tee de PVC 25mm -Plastilit-UNID.-200-R$ 1,50-R$ 300,00-82 - 0001567 - Tee de PVC 20x1/2 RL Bucha Latão -Plastilit-UNID.-100-R$ 4,00-R$ 400,00

83 - 0001568 - Tee de PVC 20x1/2 LR -Plastilit-UNID.-50-R$ 1,80-R$ 90,00-84 - 0001569 - Cola PVC 75g -Plovetec-UNID.-120-R$ 3,40-R$ 408,00

85 - 0001570 - Adaptador PVC 32x1" Curto -Plastilit-UNID.-100-R$ 2,20-R$ 220,00-86 - 0001571 - Adaptador PVC 25x3/4" Curto -Plastilit-UNID.-150-R$ 0,80-R$ 120,00-87 - 0001572 - Engate 1/2 50cm -Plastilit-UNID.-50-R$ 4,00-R$ 200,00-88 - 0001573 - Engate 1/2 40cm -Plastilit-UNID.-80-R$ 3,50-R$ 280,00-89 - 0001574 - Adaptador PVC 50x1.1/2 Curto -Plastilit-UNID.-60-R$ 5,00-R$ 300,00-90 - 0001575 - Engate 1/2 30cm -Plastilit-UNID.-40-R$ 4,00-R$ 160,00-91 - 0001576 - Adaptador PVC 20x1/2 Curto -Plastilit-UNID.-150-R$ 2,00-R$ 300,00-92 - 0001577 - Luva PVC 32mm -Plastilit-UNID.-50-R$ 1,50-R$ 75,00--**R$ 63.395,50**

Empresa: Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME

CNPJ: 12.570.442/0001-52

Endereço: Rua Miguel Cury 45, Alegre, Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Representante: Maria de Fatima Ferreira Confessor

RG: 2006009139290

LOTE 2

ITEM-1 - 0001292 - Frechal -Misto-Metro-1.500-R$ 6,67-R$ 9.999,90-2 - 0001293 - Tábua 30m -Misto-Metro-60-R$ 11,00-R$ 660,00-3 - 0001294 - Ripa -Misto-Metro-6.000-R$ 1,37-R$ 8.199,60-4 - 0001295 - Caibro -Misto-Metro-800-R$ 3,65-R$ 2.920,00-5 - 0001296 - Linha de Madeira 3/6 -Misto-Metro-800-R$ 18,33-R$ 14.666,64-6 - 0001297 - Linha de Madeira 3/5 -Misto-Metro-900-R$ 16,00-R$ 14.400,00-7 - 0001298 - Linha de Madeira 3/4 -Misto-Metro-900-R$ 13,33-R$ 11.999,97-8 - 0001299 - Madeirite 10cm -Misto-UNID.-200-R$ 35,33-R$ 7.066,66-9 - 0001300 - Compensado 220x160x15mm -Misto-UNID.-200-R$ 86,00-R$ 17.200,00-10 - 0001301 - Eucatex -Misto-UNID.-200-R$ 68,00-R$ 13.600,00-11 - 0001302 - Janela 3 folhas - tipo venezeana -Misto-UNID.-50-R$ 98,33-R$ 4.916,67-12 - 0001303 - Porta Venezeana 0,80x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 207,33-R$ 10.366,67-13 - 0001304 - Porta Almofada 0,80x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 206,67-R$ 10.333,33-14 - 0001305 - Porta Almofada 0,70x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 203,33-R$ 10.166,67-15 - 0001306 - Porta Almofada 0,60x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 201,67-R$ 10.083,33-16 - 0001307 - Porta Laminada 0,80x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 162,00-R$ 8.100,00-17 - 0001308 - Porta Laminada 0,70x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 161,00-R$ 8.050,00-18 - 0001309 - Porta Laminada 0,60x2,10m -Misto-UNID.-50-R$ 160,00-R$ 8.000,00-19 - 0001310 - Caixa de Porta de 12cm 0,80x2,10m -Misto-UNID.-100-R$ 73,33-R$ 7.333,33-20 - 0001311 - Caixa de Porta de 12cm 0,70x2,10m -Misto-UNID.-100-R$ 73,33-R$ 7.333,33-21 - 0001312 - Caixa de Porta de 12cm 0,60x2,10m -Misto-UNID.-100-R$ 73,33-R$ 7.333,33-22 - 0001313 - Cola para Madeira -Norcol-KG-50-R$ 13,83-R$ 691,67-23 - 0001314 - Zinco 0,80cm -Gerdau-Metro-200-R$ 17,93-R$ 3.586,66-24 - 0001315 - Zinco 0,60cm -Gerdau-Metro-200-R$ 16,33-R$ 3.266,66-25 - 0001316 - Ferrolho chato 700x5 -Gerdau-UNID.-200-R$ 5,00-R$ 1.000,00-26 - 0001317 - Gonzo para Janela -Gerdau-Par-50-R$ 3,63-R$ 181,67-27 - 0001318 - Prego com Cabeça 1.1/4x14 -Gerdau-KG-100-R$ 8,67-R$ 866,66-28 - 0001319 - Prego 18x24 c/ cabeça - 2.1/2x10 -Gerdau-KG-100-R$ 8,00-R$ 800,00-29 - 0001320 - Prego 3x8 c/ cabeça -Gerdau-KG-100-R$ 8,33-R$ 833,33-30 - 0001321 - Prego 13x15 c/ cabeça -Gerdau-KG-50-R$ 9,67-R$ 483,33-31 - 0001322 - Prego 15x15 c/ cabeça -Gerdau-KG-50-R$ 10,00-R$ 500,00-32 - 0001323 - Prego Telheiro 18x27 (2 1/2x10) -Gerdau-KG-50-R$ 16,33-R$ 816,67-33 - 0001324 - Prego Telheiro 18x30 (2 3/4x10) -Gerdau-KG-50-R$ 18,00-R$ 900,00

34 - 0001325 - Dobradiça de Cumbar -Gerdau-UNID.-500-R$ 3,63-R$ 1.816,65-35 - 0001326 - Dobradiça de Cantos 3.1/2 -Gerdau-UNID.-500-R$ 2,97-R$ 1.483,30-36 - 0001327 - Martelo 23mm -Gerdau-UNID.-15-R$ 35,00-R$ 525,00-37 - 0001328 - Caixa de concreto p/ ar condicionado -Gerdau-UNID.-10-R$ 70,00-R$ 700,00-38 - 0001329 - Pa de bico -Gerdau-UNID.-40-R$ 23,67-R$ 946,66-39 - 0001330 - Pa quadrada -Gerdau-Unid-40-R$ 23,67-R$ 946,66-40 - 0001331 - Enxada com cabo -Gerdau-UNID.-30-R$ 32,33-R$ 970,00-41 - 0001332 - Enxada p/ construção -Gerdau-UNID.-20-R$ 29,33-R$ 586,67-42 - 0001333 - Picarete -Gerdau-UNID.-25-R$ 40,67-R$ 1.016,67-43 - 0001334 - Chibanco -Gerdau-UNID.-20-R$ 40,67-R$ 813,33-44 - 0001335 - Luva p/ garí -Gerdau-Par-100-R$ 5,90-R$ 590,00-45 - 0001336 - Bota p/ garí -Gerdau-Par-100-R$ 20,00-R$ 2.000,00-46 - 0001337 - Carro de mão -Gerdau-Unid-15-R$ 99,67-R$ 1.495,00-47 - 0001338 - Pneu de carro de mão -Gerdau-Unid-20-R$ 24,33-R$ 486,67-48 - 0001765 - Câmara de ar para pneu de carro de mão -Gerdau-Unid-100-R$ 15,67-R$ 1.566,66--**R$ 222.599,32**

LOTE 3

ITEM-1 - 0001339 - Broxa para pintura Grande -Misto-UNID.-180-R$ 4,50-R$ 810,00-2 - 0001340 - Broxa para pintura Pequena -Misto-UNID.-180-R$ 3,83-R$ 689,99-3 - 0001341 - Impermeabilizante GL 3.6 -Misto-Galão-360-R$ 40,33-R$ 14.519,99-4 - 0001342 - Solvente Thinner -Misto-Galão-70-R$ 31,67-R$ 2.216,66-5 - 0001343 - Solvente água raz 900ml -Misto-Litro-290-R$ 9,33-R$ 2.706,66-6 - 0001344 - Solvente Thinner -Misto-Litro-70-R$ 9,67-R$ 676,66-7 - 0001345 - Super Cal - 5kg -Misto-UNID.-1.000-R$ 5,17-R$ 5.166,60-8 - 0001346 - Tinta Acrilica - 18lt -Misto-Galão-120-R$ 93,00-R$ 11.160,00-9 - 0001347 - Tinta Latex PVA interna 3,6lt -Misto-UNID.-100-R$ 24,33-R$ 2.433,33-10 - 0001348 - Tinta Latex PVA externa 3,6lt -Misto-UNID.-100-R$ 35,33-R$ 3.533,33-11 - 0001349 - Tinta Latex PVA interna 18lt -Misto-UNID.-80-R$ 69,67-R$ 5.573,33-12 - 0001350 - Tinta Latex PVA externa 18lt -Misto-UNID.-90-R$ 116,33-R$ 10.470,00-13 - 0001351 - Tinta para piso 18lt -Misto-UNID.-80-R$ 173,00-R$ 13.840,00

14 - 0001352 - Tinta spray 350gr -Misto-UNID.-70-R$ 15,33-R$ 1.073,33-15 - 0001353 - Tinta em pó 2kg -Misto-Pacote-200-R$ 4,33-R$ 866,66

16 - 0001354 - Trincha 1 -Misto-UNID.-115-R$ 2,17-R$ 249,16-17 - 0001355 - Trincha 1.1/2 -Misto-UNID.-115-R$ 2,82-R$ 323,91-18 - 0001356 - Trincha 2 -Misto-UNID.-115-R$ 3,55-R$ 408,25-19 - 0001357 - Trincha 2.1/2 -Misto-UNID.-115-R$ 3,87-R$ 444,66-20 - 0001358 - Trincha 3 -Misto-UNID.-115-R$ 4,40-R$ 506,00-21 - 0001766 - Trincha 3/4 -Misto-UNID.-115-R$ 2,75-R$ 316,25-22 - 0001360 - Tinta sint. Lata 3,6lt -Misto-UNID.-500-R$ 41,33-R$ 20.666,65-23 - 0001361 - Verniz copal incolor 900ml -Misto-Litro-40-R$ 16,33-R$ 653,33-24 - 0001362 - Verniz incolor 280gr -Misto-Litro-20-R$ 13,67-R$ 273,33-25 - 0001363 - Selador Acrílico -Misto-Galão-120-R$ 26,33-R$ 3.160,00-26 - 0001364 - Trincha para pintura -Misto-UNID.-100-R$ 4,27-R$ 426,66-27 - 0001365 - Cola Epoxi 12gr -Misto-UNID.-50-R$ 5,00-R$ 250,00-28 - 0001366 - Cola Silicone 280gr -Misto-UNID.-30-R$ 10,50-R$ 315,00-29 - 0001367 - Pincel para pintura -Misto-UNID.-100-R$ 4,67-R$ 466,66-30 - 0001368 - Rolo sup. Espuma 15cm -Misto-UNID.-70-R$ 8,17-R$ 571,66-31 - 0001369 - Rolo sup. Espuma 9cm -Misto-UNID.-70-R$ 5,67-R$ 396,66-32 - 0001370 - Rolo de Lã de Carneiro -Misto-UNID.-100-R$ 21,00-R$ 2.100,00-33 - 0001371 - Massa corrida p/ parede Latão -Misto-UNID.-70-R$ 53,67-R$ 3.756,66-34 - 0001372 - Massa Acrílica - lata c/ 3,6lt -Misto-UNID.-50-R$ 24,67-R$ 1.233,33-35 - 0001373 - Lixa Massa -Misto-UNID.-1.000-R$ 1,10-R$ 1.100,00-36 - 0001374 - Lixa Ferro -Misto-UNID.-1.000-R$ 2,33-R$ 2.333,30-37 - 0001375 - Zarcão - 900ml -Misto-Litro-100-R$ 13,33-R$ 1.333,33-38 - 0001376 - Argamassa - 15kg -Misto-Pacote-200-R$ 6,17-R$ 1.233,32-39 - 0001377 - Cerâmica Esmaltada -Misto-M²-500-R$ 14,50-R$ 7.250,00

40 - 0001378 - Azulejo Liso Branco -Misto-M²-300-R$ 21,00-R$ 6.300,00-41 - 0001379 - Espatula 8cm -Misto-UNID.-36-R$ 5,00-R$ 180,00-42 - 0001380 - Espatula 10cm -Misto-UNID.-36-R$ 6,17-R$ 222,00-43 - 0001767 - Junta plástica p/ piso -Misto-UNID.-50-R$ 4,83-R$ 241,67-44 - 0001382 - Rejunto para piso - 1kg -Misto-Pacote-150-R$ 2,00-R$ 299,49--**R$ 132.747,81**

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN** e de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Equipe de Apoio da Pregoeira poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Equipe de Apoio da Pregoeira adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMSN/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da Participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, no horário das 7h30min às 14h30min, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 - O objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b) Definitivamente, em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS** após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

5.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a contratada obrigada a substituir objeto no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da comunicação da recursa, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária.

5.7 - Caso a contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá ser comunicado, de imediato, ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Ação: 2023 – Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2092 – Funcionamento da Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Ação: 2095 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2005 – Funcionamento das Atividades da Secretaria
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2006 – Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental financiados com Rec. do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 118
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2031 – Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2035 – Funcionamento do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2054 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2097 – Manutenção do PMAC
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade: 15 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2037 – Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 214
Unidade: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2047 – Funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 100
Unidade: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2020 – Programa de Indice de Gestão desc. Para Famílias do Programa Bolsa Família – IGD - SUAS
Natureza da Despesa: 339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 229

CLÁUSULA DE SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota

Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da PMSN/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A PMSN/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quais sejam:
a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - **INSS**.
b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.
f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2014 – PMSN/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas**: Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME** CNPJ: 12.570.442/0001-52 e a **Silvana Peixoto da Silva – ME** CNPJ: 11.782.649/0001-28, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 008/2013 e o Decreto Municipal nº. 009/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

SILVANA PEIXOTO DA SILVA – ME
CNPJ: 11.782.649/0001-28

ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE - ME
CNPJ: 12.570.442/0001-52

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:B441B602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2014 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 088/2014 - GP, de 19 de agosto de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **13:00hs** do dia **09 DE Outubro DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 17 de setembro de 2014.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D49B23E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2014 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 088/2014 - GP, de 19 de agosto de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA VASILHAME DE 13KG E O VASILHAME VAZIO DE 13KG**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00HS** do dia **09 DE OUTUBRO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 17 de setembro de 2014.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:2BD06E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2014 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 088/2014 - GP, de 19 de agosto de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **09 DE Outubro DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 17 de setembro de 2014.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:5CC01ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA VEZ TOMADA DE PREÇOS N 06/2014

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, torna público que no dia 15 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura municipal, às 15 horas, a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **para** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), não acudiu nenhum interessado em cocorrer ao presente certame, o Presidente da CPL, no entanto declarou o certame **DESERTO**.

Tangara/RN, 17 de setembro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:C061EF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE ANANIAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0008/2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) freezer para deposito de Merenda Escolar e 02 (dois) Geláguas para a escola Francisca Maria da Silveira Santos., pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA JOSE JACOME DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TENENTE ANANIAS - RN, 16 de Setembro de 2014

FRANCISCO CANIDE GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:8E78093C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140047
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA
OBJETO.....: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) freezer para deposito de Merenda Escolar e 02 (dois) Geláguas para a escola Francisca Maria da Silveira Santos.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.013, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:14B1E9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, CNPJ/MF:08.168.775/0001-82. Contratada: CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF:17.642.309/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 dias. Fundamentação Legal:artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.Tomada de Preços nº 02/2013.

Tibau do Sul/RN, 26/08/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/contratante.

JOÃO FERREIRA SOBRINHO
P/contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:9B82CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 034/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, FARDAMENTOS E ENXOVAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. º 034/2014.
A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP, do tipo menor por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material esportivo, fardamentos e enxovais. A sessão pública será no dia 1º de outubro de 2014, às 09h (nove horas) na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.
O Pregoeiro informa ainda, que o edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, o horário das 07h às 13h – diariamente.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:6D012B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 035/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA E MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS À URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. º 035/2014.
A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP, do tipo menor por item, cujo objeto é aquisição de grama e mudas de plantas destinadas à urbanização dos canteiros e praças da sede e distritos do município de Tibau do Sul/RN. a sessão pública será no dia 1º de outubro de 2014, às 11h (onze horas) na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

O Pregoeiro informa ainda, que o edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal de Tibau do Sul/RN, o horário das 07h às 13h – diariamente.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:F725B478

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 121/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do município: facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA.** Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de setembro de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6568A932

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 121/2014)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do município: facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação, à empresa licitante: **CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de setembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:02D5B002

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN N° 076/ 2014)

1. Trata-se de comunicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício nº 013/2014, datado do dia 17 de setembro de 2014, da suspensão imotivada da execução dos serviços de transporte de escolares residentes nas comunidades rurais: Encampinado, Baxio, e Anastácia, pelo Promitente Contratado Antônio Neto da Silva, compromisso este assumido através da Ata de Registro de Preços nº 028/2014, e descumprido desde 01 de setembro de 2014.

2. Tentou-se a Notificação Pessoal do Promitente Contratado Antônio Neto da Silva, porém não foi realizada por estar o Sr Antônio Neto da Silva, conforme informações de familiares e vizinhos, em local incerto e não sabido.

3. A Procuradoria Geral, após análise da documentação apresentada, emitiu Parecer favorável ao CANCELAMENTO INTEGRAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ARP Nº 028/ 2014, nos termos da cláusula sétima da referida ata.

4. Isto posto, acato o Parecer Jurídico em todos os seus termo e fundamentos, e **CANCELO O COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/ 2014** junto ao Promitente Contratado Antônio Neto da Silva, operando seus efeitos legais a partir da data da publicação desta Decisão.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de setembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6F5CBA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2014

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUCILO AFONSO DO NASCIMENTO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.394.764-84, portador da cédula de Identidade nº 2.212.019 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ABASTECIMENTO**, junto ao Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de setembro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:866E2952

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014-PP

CONTRATO Nº.....: 20140267
ORIGEM.....: PREGÃO Nº O070/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MOTOESTE - MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS OESTE LTDA.
OBJETO.....: aquisição de 02 (dois) veículos tipo moto para o CREAS e o CRAS deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.403,12 (doze mil, quatrocentos e três reais e doze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.091 Indice de Gestao Descentralizada-SUAS Recursos Federais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 12.403,12.
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:ACCB5F73

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº O070/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº O070/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MOTO 125 CILINDRADAS

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/09/2014

Homologado para: MOTOESTE - MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS OESTE LTDA., C.N.P.J. nº 08.350.746/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.201,560 (Seis Mil, Duzentos e Um Reais eCinquenta e Seis Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D1D925B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Maria Zuleide Alves da Silveira do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVEIRA**, CPF Nº654.027.074-72, RG Nº683.236, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação - (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:20010267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº124/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Francibergue da Silva para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Senhor **JOSÉ FRANCIBERGUE DA SILVA**, CPF Nº664.454.934-91, RG Nº792.749, nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação - (CC1).

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 16 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BD00CC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº125/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Maria das Graças Oliveira do Cargo em Comissão de Assessora Técnica para o Ensino Superior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, CPF Nº074.097.614-15, RG Nº183.959, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica para o Ensino Superior da Secretaria Municipal de Educação - (CC3).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A994D7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº126/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Claudiana Maria de Oliveira do Cargo em Comissão de Diretora de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF Nº040.506.974-08, RG Nº1.796.001, do Cargo em Comissão de Diretora de Educação da Secretaria Municipal de Educação - (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E00713B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Srª. Claudiana Maria de Oliveira para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica para o Ensino Superior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF Nº040.506.974-08, RG Nº1.796.001, nomeada para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica para o Ensino Superior da Secretaria Municipal de Educação - (CC3).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A865C7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº128/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Zuleide Alves da Silveira para o Cargo em Comissão de Assessora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVEIRA**, CPF Nº654.027.074-72, RG Nº683.236, nomeada para o Cargo em Comissão de Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - (CC3).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8AC3DC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº129/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Maurílio Medeiros da Costa do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **MAURÍLIO MEDEIROS DA COSTA**, CPF Nº761.666.354-00, RG Nº812.180, do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Municipal da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BE3FB08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº130/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mayara Medeiros Vasconcelos Costa para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **MAYARA MEDEIROS VASCONCELOS COSTA**, CPF 109.108.544-75, RG Nº2.841.099, nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do corrente ano.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:09D59C4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº545/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 157.748.994-20 e RG nº 226.127 2ªVIA, um terreno localizado no bairro centro, município de Umarizal – RN, com 2.560,00 m2, limitando-se ao NORTE com a Srª Clédina Amorim Oliveira; medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); ao SUL com a via pública Rua João Mafaldo, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); ao OESTE com a via pública Avenida Oeste, medindo 40,00m (quarenta metros) e a LESTE com os Senhores Flávio Cavalcante da Silva e André Manoel de Moura, medindo 40,00m (quarenta metros) conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 17 de setembro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:645FAE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2014/SMS

PORTARIA Nº 166/2014/SMS – UPANEMA, em 17 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 22, 24 e 26 de setembro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de setembro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A6C1FEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2014/SMS

PORTARIA Nº 167/2014/SMS – UPANEMA, em 17 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 23 e 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de setembro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0CA38AB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº06080001-14 P.P.RP Nº 014.2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº06080001-14
Aos onze de setembro de dois mil e quatorze(2014), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2014 - II - CHAMADA, do processo nº 06080001-14. E a respectiva homologação pelo Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.
1. - DO OBJETO
Registro de Preços para realizações de serviços protéticos, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.
2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:
1) Empresa: EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME – CNPJ:10.584.445/0001-10, *End. Rua Padre Bento, nº 100/A, Bairro:Centro – Parelhas RN – CEP: 59.360-000.*: *Francisco de Assis de Lima - CPF: 366.877.314-91 e RG: 631.063 SSP RN.*

Item	Especificações dos Produtos	Fabricante	Unid.	Qtde.	Vr. Ref.	TVorta.l
01	Confecções de próteses dentárias total superior.	MEMUEEFDREÁIRSIOOS JUNIOR	Sç.	50	113,00	5.650,00
02	Confecções de próteses dentárias total inferior.	EMMUEEFDREÁIRSIOOS JUNIOR	Sç.	50	150,00	7.500,00
03	Confecções de próteses dentárias parcial removível a grampo superior.	EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME	Sç.	50	150,00	7.500,00
04	Confecções de próteses dentárias parcial removível a grampo inferior.	EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME	Sç.	50	150,00	7.500,00
					Valor global	R$ 28.150,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao
FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.
4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.
7. - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.
8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA
8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;
8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;
8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:
9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES
Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 2.2 do Edital)PARTICIPANTES, alem das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:
9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;
9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.
10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
11 - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.
12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS
12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
14 - DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur- RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014 - II - CHAMADA, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2014 - II - CHAMADA e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 11 de Setembro de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
C.P.F(MF) 038.733.784-93
Pregoeiro Oficial
Portaria de aut. Nº 158/2014.

F de Assis de Lima ME
CNPJ: 06.277.754/0001-70
Rep. Legal:
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
CPF: 366.877.314-91 E RG: 631.063 SSP RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:811081C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12.2014 - REF. PP SRP 022.2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

Aos 17 de setembro de 2014 o MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, através de seu ÓRGÃO GERENCIADOR constituído pelo Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014 e pela Portaria de nº 56 de 11 de junho de 2014, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 022/2014, cujo objetivo fora a formalização de **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 65/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, Decreto 07, do dia 16 de maio de 2014, do Município de Jardim de Angicos e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, e órgãos participantes:

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS LOCAÇÕES DE VEIC. ME**						
CNPJ: **19.111.019/0001-33**			Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA QUERUBINO PEREIRA, 91 , CENTRO, LAJES/RN, CEP: 59535-000**						
Representante: **Bruno Wildner de Souza Teixeira** - CPF: **063.903.334-20**						
LOTE UNICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003037 - PNEU 900-20 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	15,00	1.175,00	17.625,00
2	0003038 - PNEU 1000X20 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	22,00	1.410,00	31.020,00
3	0003039 - PNEU 750-16 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	12,00	733,20	8.798,40
4	0003040 - PNEU 750-16 AGRICOLA BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	723,80	5.790,40
5	0003041 - PNEU 175/70R14 RADIAL (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	319,60	2.556,80
6	0003042 - PNEU 18.4-30 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	3.835,20	30.681,60
7	0003043 - PNEU 12.4-24 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	1.598,00	12.784,00
8	0003044 - PNEU 17.5-25 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	4.324,00	34.592,00
9	0003045 - PNEU 14.00-24 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	12,00	3.139,60	37.675,20
10	0003046 - PNEU 12-16.5 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	8,00	1.485,20	11.881,60
11	0003047 - PNEU 16.9-24 BISCOITO (MARCA REF. GOODYEAR)	Goodyear	UND	4,00	4.286,40	17.145,60
12	0003048 - CAMARA DE AR 9.00R20	Qbom	UND	15,00	122,20	1.833,00
13	0003049 - CAMARA DE AR 1000R20	Qbom	UND	22,00	141,00	3.102,00
14	0003050 - CAMARA DE AR 750-16	Qbom	UND	12,00	75,20	902,40
15	0003059 - CAMARA DE AR 750-16 AGRICOLA	Qbom	UND	8,00	75,20	601,60
16	0003051 - CAMARA DE AR 18.4-30	Tortuga	UND	8,00	423,00	3.384,00
17	0003052 - CAMAR DE AR12.4-24	Tortuga	UND	8,00	272,60	2.180,80
18	0003053 - CAMARA DE AR 17.5-25	Tortuga	UND	8,00	329,00	2.632,00
19	0003054 - CAMARA DE AR 14.00-24	Tortuga	UND	12,00	310,20	3.722,40
20	0003055 - PROTETOR ARO 20	Ruzi	UND	36,00	30,08	1.082,88
21	0003056 - PROTETOR ARO 16	Ruzi	UND	10,00	26,32	263,20
22	0003057 - PROTETOR 17.5-25	Ruzi	UND	10,00	300,80	3.008,00
23	0003058 - PROTETOR 14.00-24	Ruzi	UND	10,00	112,80	1.128,00
VALOR GLOBAL LOTE UNICO						**234.390,88**

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela, Prefeita do Município de Jardim de Angicos, ÓRGÃO GERENCIADOR, órgão participantes e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 17 de setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS EVERTON DA SILVA
Presidente do órgão gerenciador

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Membro do órgão gerenciador

MARIA LUIZA MARINHO
Membro do órgão gerenciador

Representante Legal:
Francisca Vitoria de Medeiros Locações de Veic. MER
CNPJ: 19.111.019/0001-33
BRUNO WILDNER DE SOUZA TEIXEIRA
CPF n.º 063.903.334-20

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:58665535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 – PP

OBJETO: Registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Aos 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2014, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 002/2014, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 039/2014 - PP, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVE registrar os preços para a confecção de prótese dentária, **objeto do pregão acima citado**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

Empresa Detentora da Ata
Wellington Fernandes Damião – ME
CNPJ. 17.147.913/0001-38
Rua Ana Nunes do Rêgo, 201 – Centro – Portalegre/RN. CEP. 59.810-000.
Representante:
WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO,
Portador do CPF. 654.083.494-20, RG. 1.070.541 – SSPRN.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal,
CPF. 289.106.054-72, RG. 496.104 – SSPRN.

MARIA DO RÊGO NETA
Gestora Fundo Municipal de Saúde
CPF. 067.371.294-04, RG. 193.130 – SSPRN

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação.
CPF. 260.098.718-59, RG. 1.553.059 SSPRN.

1) Do objeto

1.1) registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	3101	UN PROTESE TOTAL MANDIBULAR	350	R$ 150,00	R$ 52.500,00
2	3102	UN PROTESE TOTAL MAXILAR	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	3103	UN PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
Valor total Ata Registro de Preços: R$ 127.500,00 (cento vinte e sete mil e quinhentos reais).					

2) Da validade da Ata

2.1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contada a partir da assinatura da referida Ata.

2.2.) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3) Da utilização da Ata de Registro de Preços

3.1) O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 14.5.

3.2.) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

4) Da Classificação das Propostas

4.1) A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o item 14.5.

5) Do local e prazo de entrega

5.1) Em cada fornecimento, o local e prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão presencial que originou esta Ata.

6) Do pagamento

6.1) Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de depósito bancário na conta fornecida pela respectiva empresa ofertante do melhor lance, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os bens/prótese dentária foram aceitos, mediante a apresentação de Nota/Prestação de Serviço contendo a descrição dos bens/prótese dentária, quantidades, preços unitários, itens e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

7) Da entrega

7.1) A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota/Prestação de Serviço correspondente pelo responsável do departamento solicitante.

7.2) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3) As próteses dentária deverão ser entregues acompanhados da Nota/Prestação de Serviço.

8) Das penalidades

8.1) A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

II - Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

8.2) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

9) Do reajustamento de preços

9.1) Considerando o prazo de validade estabelecido no item 02 da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

9.2) Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10) Das condições de recebimento

10.1) As próteses dentária, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, do disposto no Edital e demais normas pertinentes.

11) Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b - a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN na internet, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12) Da autorização para confecção e emissão das ordens de fornecimento

12.1) A confecção das próteses dentária, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura.

12.2) A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

12.3) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

12.4) À Contratante é assegurado o direito de solicitar a confecção que lhe convir, desde que previsto no edital de licitação, não sendo obrigada a confecção de todas as quantidades previstas, durante o prazo de vigência desta ata.

12.5) As obrigações decorrentes desta licitação **serão formalizadas através de Nota de Empenho,** observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora, não sendo necessária a sua formalização por contrato.

12.6) As notas de empenho serão entregues ao(s) adjudicatário(s) depois da homologação pela autoridade competente e, somente dentro do prazo de validade da proposta, sendo emitida uma nota de empenho para cada ordem de compra.

13) Da Gestão e Fiscalização
A gestão e fiscalização deste Contrato será exercida por servidor designado, nomeado Secretária Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz, ou quem venha a substituí-lo no referido cargo, que terá plenos poderes para:

a) recusar as próteses dentárias em desacordo com o objeto do edital;

b) requerer ao departamento jurídico as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas deste instrumento; e

c) estar responsável pelo pedido de rescisão ou renovação desta Ata, conforme conveniência da Administração.

14) Das disposições finais e do foro

14.1) Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 039/2014 - PP, seus anexo e a proposta da empresa abaixo relacionada:

CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	3101	UN PROTESE TOTAL MANDIBULAR	350	R$ 150,00	R$ 52.500,00
2	3102	UN PROTESE TOTAL MAXILAR	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	3103	UN PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00

14.2) Fica eleito o Foro da Cidade de Portalegre/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.3) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.4) As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias devidamente previstas na Lei Orçamentária Vigente e descritas nas notas de empenhos e autorizações de fornecimento.

14.5) Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	3101	UN PROTESE TOTAL MANDIBULAR	350	R$ 150,00	R$ 52.500,00
2	3102	UN PROTESE TOTAL MAXILAR	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	3103	UN PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO - ME
CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B2A75667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2014
Processo Administrativo nº 257/2014.
Em 17 de setembro de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 22/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de manutenção geral corretiva e preventiva de ar condicionados tipo Split e janela e remoção e instalação,** processada nos termos do Processo Administrativonº 257/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**		
CNPJ: **97.543.205/0001-55**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Ana Pontes, 207 , Centro, Santo Antonio/RN, CEP: 59255-000**		
Representante: **Aldemir Lopes Galvão Junior** - CPF: **076.267.874-71**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004404 - Serviços de manutenção geral corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split de 7.000, 9.000, 12.000,00, 18.000 24.000 w 36.000 btus,		Serv.	35,00	185,00	6.475,00
2	0004405 - Serviços de manutenção geral corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo janela de 7.000, 9.000, 12.000,00, 18.000 24.000 w 36.000 btus,		Serv.	15,00	140,00	2.100,00
3	0004406 - Remoção e instalação de aparelho de ar condicionado de 7.000, 9.000 btus, tipo Split com distância entre a unidade interna e externa de até 03 (três) metros		Serv.	30,00	340,00	10.200,00
4	0004407 - Remoção e instalação de aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, tipo Split com distância entre a unidade interna e externa de até 03 (três) metros		Serv.	35,00	390,00	13.650,00
5	0004408 - Remoção e instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split com distância entre a unidade interna e externa de até 03 (três) metros		Serv.	15,00	450,00	6.750,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 39.175,00, (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 17 de setembro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa: Mundo Refrigeração LTDA – ME.
Representante legal:
ALDEMIR LOPES GALVÃO JUNIOR,
Sócio, Brasileiro(a), Solteiro(a), CPF/MF: 076.267.874-71.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:39E6F3E1